



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

017867

J

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 67.729.178/0004-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 21020123959-91

Data e hora da emissão 08/02/2021 10:02:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

017868

**Prefeitura do Município de Jaguariúna****ESTADO DE SÃO PAULO****CNPJ/MF: 46.410.866/0001-71 Site: www.jaguariuna.sp.gov.br****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Inscrição Municipal: 550516029
Endereço: PÇA EMILIO MARCONATO 1000 CONDOMÍNIO - JARDIM
PRIMAVERA Jaguariúna-SP CEP: 13.916-074

É certificado que, revendo os arquivos do Departamento de Fiscalização Tributária, verificou-se não constar débitos, até a presente data, referentes ao mobiliário acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente Certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os possíveis débitos vinculados a outros contribuintes em decorrência da desatualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma-se a presente CERTIDÃO para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Esta Certidão abrange somente o Mobiliário acima identificado.

Validade: 90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto Nº 2.992 de 28 de dezembro de 2011.

O preço público para emissão da presente Certidão não foi cobrado conforme artigo 4º do Decreto Nº 4.107 de 18 de dezembro de 2019.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, através do endereço: validacertidao.jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 13/01/2021 12:03:16

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.

017869
7



Prefeitura Municipal de Jaguariúna
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
VERIFICAÇÃO DE CERTIDÕES

Tipo: Validação de certidões
Certidão: Documento Válido
Verificador: 0A3E607CFEF647F3E0F8
Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Documento: CNPJ 67.729.178/0004-91
-
Emitida em: 13/01/2021 12:03:16
Destinação:

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f76b957bb49c4f17ab6a54c0d42cc7f0db54707459388cef5c3544b45e14a8ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 15357 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO IMOBILIARIA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO IMOBILIARIA**", faz prova de que em **22/01/2021 09:59:48**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/01/2021 10:00:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf5bd983ab4671395d8b9e52132c9a63805ccc008db4342c76c0dc9d5908ca78d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

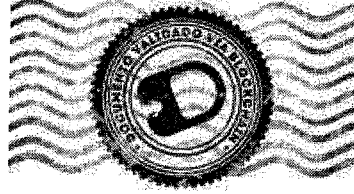
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **87de66dacb0f39cc5c6d875b545d604f167809c71854acf5b3543c3997335146** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15354** dentro do sistema.

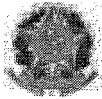
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DIVIDA ATIVA 103**", cujo assunto é descrito como "**DIVIDA ATIVA 103**", faz prova de que em **22/01/2021 09:39:01**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/01/2021 09:41:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x23c13eb27004fc3a5ce932098c2da2826f054ca8a6fb6a033a8bc257918e2d8f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



017872
f

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 67.729.178/0004-91
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / NUCLEO
RESIDENCIAL / JAGUARIUNA / SP / 13916-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2021 a 09/03/2021

Certificação Número: 2021020801423238790365

Informação obtida em 08/02/2021 08:33:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Certidão n°: 2362312/2021
Expedição: 21/01/2021, às 09:21:46
Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 67.729.178/0004-91, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.20.690-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.04.397-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	8.05.169-3 (99Y389Y651W7)	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	3.05.519-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2.06.940-2	Autorização	Ativa

[Voltar](#)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

8

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.213, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

ANEXO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601039 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 09.676.256/0001-98
PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDERECO: RUA DOS BARRES 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005028 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.405801/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.09689.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA OPONIO CENTRO LTDA
ENDERECO: RUA NELSÔN FERREZ BUCATER, Nº 56
BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 13013300 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 01.565.735/0001-57
PROCESSO: 25351.176824/2002-71 AUTORIZ/MS: 1.05399.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Unifarma Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
ENDERECO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174
BAIRRO: JARDIM ARAÇA CEP: 17525010 - MARLIÁ/SP
CNPJ: 00.891.542/0001-00
PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Bohémia, nº 123
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 11.629.191/0001-71
PROCESSO: 25351.294166/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08332.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Módulo 49/64
BAIRRO: Início Barbosa CEP: 49940740 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.439.479/0001-80
PROCESSO: 25351.622963/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.09404.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIO GROSS S. A.
ENDERECO: RUA BARRIE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775028 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.145.194/0001-72
PROCESSO: 25991.005788/77 AUTORIZ/MS: 1.06444.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA DOS BOTUCUDOS, 351
BAIRRO: SERRARIA CEP: 69980170 - DIADEMA/SP
CNPJ: 00.637.825/0001-11
PROCESSO: 25351.01175/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05245.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDERECO: Rua 15, Fsq. c/Rua 18, Nº 55, Galpão 04
BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.827.863/0001-62
PROCESSO: 25351.006254/00 AUTORIZ/MS: 1.04783.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO
EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA PARMAFORT - COOPFORT
ENDERECO: RUA OLAVO BILAC, Nº 93
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080691 - SOROCABA/SP
CNPJ: 12.995.422/0001-23
PROCESSO: 25351.664052/2013-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Assistência de documento enviado pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade em classe com uso de empilhão, contendo o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: DE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: QS 14 LOTE D BLOCO B LOJA 23
BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71825400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 11.028.793/0001-73
PROCESSO: 25351.447333/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: ETIL RO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDERECO: RUA FERRARI, Nº 241 QD. 70 LOTE 17, 18 E 19.
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 25225170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 05.009.763/0001-01
PROCESSO: 25351.619830/2007-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 394, contrariando os artigos 4º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o prazo para arquivamento temporário encerra-se expirado, conforme previsto na RDC 204/2005.
EMPRESA: MUDANÇAS E TRANSPORTES GARANTE LTDA ME
ENDERECO: Av. Ministro Salgado Filho, Nº 403
BAIRRO: Soteco CEP: 29100601 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 01.414.219/0001-08
PROCESSO: 25351.464089/2014-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.18194-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.
EMPRESA: cd logistica nordeste ltda - epp
ENDERECO: rua do paraíso, 462
BAIRRO: granjas turais pres Vargas CEP: 41230050 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.331.465/0001-41
PROCESSO: 25351.424417/2014-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.18194-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2014
O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

EMPRESA: Indústria e Comércio de Oxigênio da Amazônia Ltda.
ENDERECO: Rua Estrela 3739
BAIRRO: Coma CEP: 76824416 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 07.976.158/0001-40
PROCESSO: 25351.551573/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.20001.0
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
ENDERECO: Av Central 15, 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edifício Metropolitan
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES
CNPJ: 14.436.310/0001-68
PROCESSO: 25351.594862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCONORTE COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.729.820/0001-09
PROCESSO: 25351.049161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Rua São Miguel Esquina c/ a Rua Monteiro Lobato S/N QD 52 LT 07/08/09
BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.929.044/0001-51
PROCESSO: 25351.165018/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06188.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M e tech - transporte rodoviário de cargas ltda
ENDERECO: av. John Galiani 92 - ep 3 - sala 1
BAIRRO: Instituto ceap CEP: 13069330 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 09.351.138/0001-00
PROCESSO: 25351.029988/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09559.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVCOM SUL PRODETOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391, Galpão F
BAIRRO: Liberdade CEP: 38414060 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.715.374/0001-47
PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: TV ICO, Nº 214 - SALA A
BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 13.465.838/0001-00
PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.08451.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. S. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 400
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 78150135 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 07.192.137/0001-34
PROCESSO: 25351.066959/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Mais Saúde Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
ENDERECO: AV. Dulce Diniz Nº 171
BAIRRO: Luzes CEP: 49045440 - ARACAJU/SE
CNPJ: 14.261.377/0001-69
PROCESSO: 25351.558080/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.09790.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA FELISBELLO FREIRE, Nº 810
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.516.838/0001-14
PROCESSO: 25351.045120/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.05830.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: G-10 DISTRIBUICAO LTDA. - EPP
ENDERECO: ST SAA QUADRA 03 Nº 715
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.055.100/0003-91

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014082500143

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2020 que o documento de hash (SHA-256) 136acc8d56d25086c83fc1b5462b8b848c531c9a7a13f6586b7503463d63683a foi validado em 07/07/2020 08:32:38 através da transação blockchain 0x8635f6ed7a157d84199b1ee9c9360695e9da5f323a5ee220840974c789e1594 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 7962)





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.785, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Companhia Gestora Substituta da Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
ANEXO

EMPRESA: TREZZO COSMÉTICOS PERFLUMARIA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA ABILIO DUARTE DE SOUZA
BAIRRO: VILA ROSANGELA CEP: 1813000 - ASSIS/SP
CNPJ: 11.899.397/0001-11
PROCESSO: 25351.501178/2012-08 AUTORIZ/M: 2.06926.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LWP COMERCIAL EIRELI
ENDERECO: AVENIDA THUCUSSU, 276
BAIRRO: OLIMPIO CEP: 09549700 - SÃO CARLEANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.166.288/0001-92
PROCESSO: 25351.384149/2013-01 AUTORIZ/M: 2.06952.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DE COSMÉTICOS, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA DM, 45
BAIRRO: ARVORADO II CEP: 32113500 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.501.262/0001-56
PROCESSO: 25351.427944/2012-11 AUTORIZ/M: 2.06928.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: INTERNACIONAL BRANDS BRAZIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA DAS HOSTENSIAS, 34
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 84031000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.638.543/0001-25
PROCESSO: 25351.790874/2012-12 AUTORIZ/M: 2.06950.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MBO CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
ENDERECO: RUA SETE DE SETEMBRO, 178 - SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 29013000 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.475.917/0001-01
PROCESSO: 25351.356316/2013-14 AUTORIZ/M: 2.06947.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FREDILETA MARANJÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA DOS N° 80 QD 04
BAIRRO: ANGELA CEP: 65063300 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 11.785.515/0001-60
PROCESSO: 25351.344811/2013-21 AUTORIZ/M: 2.06951.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RANDOLIM COMERCIO DE FARMACIAS LTDA ME
ENDERECO: RUA LUÍZ ARNALDO GIELLUTI, 246
BAIRRO: CENTENARIO DA EMANCIPAÇÃO CEP: 15046780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 14.043.029/0001-50
PROCESSO: 25351.503350/2012-22 AUTORIZ/M: 2.06957.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MUNDIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA PRESIDENTE VARGAS
BAIRRO: CENTRO CEP: 89350000 - DIONÍSIO CERQUELARI/RS
CNPJ: 10.633.099/0001-12
PROCESSO: 25351.350852/2013-41 AUTORIZ/M: 2.06956.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROHTO-MENTHOLATUM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: RUA ALAMEDA SANTOY
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01418102 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.739.675/0001-61
PROCESSO: 23351.117461/2013-48 AUTORIZ/M: 2.06810.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCARENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13500566 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.400723/2012-01 AUTORIZ/M: 2.06940.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LEMATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA
ENDERECO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 - SALA 476 - BLOCCO A
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 39.959.715/0001-40
PROCESSO: 25351.643190/2012-67 AUTORIZ/M: 2.06924.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAUAÍSC
CNPJ: 09.396.430/0001-50
PROCESSO: 25351.673731/2011-88 AUTORIZ/M: 2.06927.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFUMARIA BROTOEFOL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA CHARLES DICKENS, Nº 38
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23089680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 74.060.278/0001-90
PROCESSO: 25351.596312/2012-38 AUTORIZ/M: 2.06958.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ZIRCOMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA, Nº 187 SALA 01
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAUAÍSC
CNPJ: 15.051.533/0001-70
PROCESSO: 25351.399647/2012-10 AUTORIZ/M: 2.06953.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: OPTIMA MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 1341 SALA 34
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 34420650 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PB
CNPJ: 14.359.796/0001-69
PROCESSO: 25351.379300/2013-10 AUTORIZ/M: 2.06941.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZIRCOMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA, Nº 187 SALA 01
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAUAÍSC
CNPJ: 15.051.533/0001-70
PROCESSO: 25351.399647/2012-10 AUTORIZ/M: 2.06953.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLASSIC LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: Rua Ipiranga, 361
BAIRRO: Vila Rosália CEP: 07024120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.721.979/0001-03
PROCESSO: 25351.358132/2013-11 AUTORIZ/M: 2.06946.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Rodovillário Noss Ltda
ENDERECO: Rua Fortunio Cândido Rezende, 1725
BAIRRO: Jardim Alto Bela Vista CEP: 37820000 - SÃO SEBASTIAO DO PARAISSÓPOLIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.785, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

A Companhia Gestora Substituta da Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES
ANEXO

EMPRESA: CIROMOGENEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LIMITADA
ENDERECO: Rua Thomaz Kira, 287 - sala 210 - Prime Office
BAIRRO: Granja Vinópolis CEP: 06709046 - COJULHAS/SP
CNPJ: 17.419.684/0001-63
PROCESSO: 25351.277923/2013-01 AUTORIZ/M: 2.06949.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: RUA LATTES QD, 06 LOTE 09 Nº 222
BAIRRO: JD. PLANALTO CEP: 74332060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.469.129/0001-31
PROCESSO: 25351.384719/2013-05 AUTORIZ/M: 2.06938.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: Sumpico & Sumpico LTDA ME
ENDERECO: Av. Presidente Dutra, Nº 1621
BAIRRO: Jurema CEP: 45023165 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.283.500/0001-80
PROCESSO: 25351.349999/2013-05 AUTORIZ/M: 2.06940.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: VALMARE COMERCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES E CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: Avenida novo fim, 2398
BAIRRO: bosque dos eucaliptos CEP: 12233401 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 03.104.466/0001-10
PROCESSO: 25351.091789/2012-06 AUTORIZ/M: 2.06945.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: OPTIMA MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 1341 SALA 34
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 34420650 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PB
CNPJ: 14.359.796/0001-69
PROCESSO: 25351.379300/2013-10 AUTORIZ/M: 2.06941.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZIRCOMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA, Nº 187 SALA 01
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301640 - ITAUAÍSC
CNPJ: 15.051.533/0001-70
PROCESSO: 25351.399647/2012-10 AUTORIZ/M: 2.06953.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLASSIC LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: Rua Ipiranga, 361
BAIRRO: Vila Rosália CEP: 07024120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.721.979/0001-03
PROCESSO: 25351.358132/2013-11 AUTORIZ/M: 2.06946.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Rodovillário Noss Ltda
ENDERECO: Rua Fortunio Cândido Rezende, 1725
BAIRRO: Jardim Alto Bela Vista CEP: 37820000 - SÃO SEBASTIAO DO PARAISSÓPOLIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/verDetalhe.html>, pelo código 10162013090500121

Documento assinado digitalmente conforme ME nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ção-RE nº 4.458, de 29 de novembro de 2013, J. nº 233, de 2 de dezembro de 2013, Seção 1, to Pág. 91,

: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
O: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO

V 108, GALPÃO 03
CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEI

111.080/0001-49
O: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS:

)/ CLASSE
RTAR: CORRELATOS

: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
O: RUA SETE DE MARÇO, Nº 105
BONSUCESSO CEP: 21043030 - RIO DE JA

111.080/0001-49
O: 25351.660477/2008-55 AUTORIZ/MS:
04772.9)

E: 23/8/2013 à 23/8/2014
ILO PRÓX. RENOVAÇÃO: 25/5/2014

CLASSE
AR: CORRELATOS

ção - RE nº 1.164, de 28 de março de 2013,
Oficial da União nº 61, de 01 de abril de 2013,
e em suplemento ANVISA, página 114:

PRE BIOMEDICAL, LLC
MAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318

TEK PRODUTOS OTI- CNPJ:
58.652.728/0001-88

ionamento Comum nº: 101.876-2
ção: 692561/11-8

Práticas de Fabricação para os produtos:
fabricados na planta acima mencionada, devida-
mento à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de
regras de classificação definidas na Resolução
de outubro de 2001.

PRE BIOMEDICAL, LLC
MAN BOULEVARD - CHASKA - MN 55318

TEK PRODUTOS OTI- CNPJ:
58.652.728/0001-88

ionamento Comum nº: 8.01470-6
ção: 692561/11-8

Práticas de Fabricação de Produtos para Saú-
de:
fabricados na planta acima mencionada, devida-
mento à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de
regras de classificação definidas na Resolução
de outubro de 2001.

ção-RE nº 477, de 14 de fevereiro de 2014, pu-
nº 33, de 14 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág.
ág. 199,

: CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE

O DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME
O: RUA REPÚBLICA DO IRAQUE 1195
CAMPO BELO CEP: 04611002 - SÃO PAU-

118.115/0001-50
O: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS:
M65M6 (8.05316.1)

)/ CLASSE
AR: CORRELATOS
IR: CORRELATOS
CORRELATOS

: CANTINHO DA MAMÃE LOCAÇÃO DE
ERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME
O: RUA OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA,

CAMPO BELO CEP: 04613003 - SÃO PAU-

118.115/0001-50

PROCESSO: 25351.280953/2009-77 AUTORIZ/MS:
GX4810XM65M6 (8.05316.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução RE nº 2.571, de 11 de julho de 2014, pu-
blicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2014,
seção 1, página 62 e em suplemento da seção 1, página 111; por
solicitação da empresa Actavis Farmaceutica Ltda., CNPJ nº
33.150.764/0001-12.

Onde se lê:
Empresa Importadora: Arrow Farmacêutica Ltda.
Leia-se:
Empresa Importadora: Actavis Farmaceutica Ltda.

Na Resolução-RE nº 652, de 20 de fevereiro de 2014, pu-
blicada no D.O.U. nº 38, de 24 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pág.
69 e Suplemento Pág. 188,

Onde se lê:
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

LIDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLA-

RO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS:

2.06940.2
VALIDADE: 20/4/2013 à 20/4/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 à

20/2/2014
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE
Leia-se:
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLA-

RO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490723/2012-61 AUTORIZ/MS:

2.06940.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE
Leia-se:
EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma

macêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda
Leia-se:
EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma

macêutica Ltda.

Na Resolução RE nº 3.624, de 27 de Setembro de 2013,
publicada no Diário Oficial da União nº 189, de 30 de Setembro de
2013, seção 1, página 71 e em suplemento da seção 1, página 164,
por solicitação da empresa Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda., CNPJ
nº 02.685.377/0001-57.

Onde se lê:

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 02.685.377/0001-57

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.300-3
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1

EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Industrie
ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100 - Tours

PAÍS: França
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/
Forma(s) Farmacêutica(s):

Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).

Leia-se:

EMPRESA SOLICITANTE: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 02.685.377/0001-57

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.01.300-3
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL N.º: 1.20.167-1

EMPRESA CERTIFICADA: Sanofi Winthrop Industrie
ENDEREÇO: 30-36, Avenue Gustave Eiffel, 37100 - Tours

PAÍS: França
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/
Forma(s) Farmacêutica(s):

Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos e comprimidos (gra-
nel).

Na Resolução-RE nº 917, de 14 de março de 2014,
no D.O.U. nº 51, de 17 de março de 2014, Seção
Suplemento Pág. 78 à 79,

Onde se lê:
EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADO

BUIDORA
EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480

BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURI
CNPJ: 18.065.934/0001-77

PROCESSO: 25351.043531/2014-53

2.07296.5
ATIVIDADE/ CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME

DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME

DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PR

HIGIENE
IMPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE I

Leia-se:
EMPRESA: COSMEFRANCE IMPORTADO

BUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi 2480

BAIRRO: boa vista CEP: 82210000 - CURI
CNPJ: 18.065.934/0001-77

PROCESSO: 25351.043531/2014-53

2.07296.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUME

DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUME

DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PR

HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PI

HIGIENE

Na Resolução RE nº 4.053, de 25 de out
publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 28
2013, Seção 1, página 72 e em suplemento da seção
por solicitação da empresa Aspen Pharma Indústria
Ltda., CNPJ nº 02.433.631/0001-20.

Onde se lê:
EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma

macêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda
Leia-se:
EMPRESA SOLICITANTE: Aspen Pharma

macêutica Ltda.

SUPERINTENDÊNCIA DE CORREL
E ALIMENTOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.599, DE 17 DE JULHO

O Superintendente de Correlatos e Alimentos,
atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de
2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no inciso
6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anc
nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de
2014, resolve:

Art.1º Conceder: registro único de aliment
IMPORTADO, registro de alimentos para nutrição em
TADO, registro único de alimentos com alegações
funcional e/ou de saúde - NACIONAL, inclusão de n
do prazo de validade do produto, registro de novos ali
ingredientes - NACIONAL, revalidação de registro, n
tâncias bioativas e probióticos isolados com alegação
funcional e ou de saúde - NACIONAL e alteração
validade do produto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na d
blicação.

JOAO TAVARES NET

(*). Esta Resolução e o anexo a que se refere serão
suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.600, DE 17 DE JULHO

O Superintendente de Correlatos e Alimentos,
atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de
2014, tendo em vista o disposto no art.59 e no inciso





ANEXO

EMPRESA: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL ANTONIO DOS SANTOS 9º, LOTE 02, QUADRA 04
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 24900000 - MARICÁ/RJ
CNPJ: 04.253.249/0001-07
PROCESSO: 25351.001672/2003-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no Art. 2º, § 2º, inicial II, da resolução-RDC 204 de 6 de julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca das atividades de transportar produtos para saúde.
EMPRESA: GLOBTEK TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDERECO: ALAMEDA ARAQUAIA 371, SALA 02
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455000 - BARUERU/SP
CNPJ: 02.270.545/0001-43
PROCESSO: 25000.653498/98-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 479, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: TRILA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - EPP
ENDERECO: R SALVADOR BADELHA GIMENES 202
BAIRRO: VILA SANTA MARIA, BAIRRO DO LI CEP: 02562130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.220.605/0001-77
PROCESSO: 25351.008835/2011-35 AUTORIZA/M: 3.04683.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25351.490739/2012-48 AUTORIZA/M: 3.05519.1
VALIDADE: 20/4/2013 a 20/4/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/1/2014 a 20/2/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BONDAN E BONDAN LTDA - EPP
ENDERECO: Rua José do Patrocínio, 915
BAIRRO: Vila Petrus CEP: 85865120 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 01.277.578/0001-82
PROCESSO: 25351.172588/2012-65 AUTORIZA/M: 3.05430.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ESTRELA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO: RUA PROJETADA D, Nº 53
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15825000 - PARAI-SO/SP
CNPJ: 60.497.260/0001-46
PROCESSO: 250000501389 AUTORIZA/M: 3.01123.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GLOBO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO: Avenida Getúlio Vargas 2775 Tabarão SC
BAIRRO: Centro CEP: 88704300 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 80.994.866/0001-02
PROCESSO: 25024.005278/95-24 AUTORIZA/M: 3.01812.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 480, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: GLOBAL QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA TANGARA, QD.06 LT.14 E 15
BAIRRO: JARDIM RIO GRANDE CEP: 74982560 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 04.807.399/0001-78
PROCESSO: 25351.001253/2004-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou termo de regularidade técnica emitido pelo conselho de classe do responsável técnico da empresa.
EMPRESA: SOULBIMA LABORATORIOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DR. JANSO QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. ULYSSES QUIMARÃS CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 09.223.268/0001-74
PROCESSO: 2500040092198
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de pedido e documentação anexada se refere à fabricação de saneantes, diferentemente do assunto pleiteado (ampliação de atividades em AFE de produtos para a saúde).

RESOLUÇÃO - RE Nº 481, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: IMPLANT MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: ALAMEDA RIO NEGRO 1930, SALA 1301
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454000 - BARUERU/SP
CNPJ: 09.212.024/0001-89
PROCESSO: 25351.230222/2009-71 AUTORIZA/M: K066W67YVW0 (R.03250.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 482, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDLINE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA LEONOR ALVIM, Nº 48
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 04802190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.591.581/0001-83
PROCESSO: 25351.011689/2014-01 AUTORIZA/M: 2.07253.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATURALIMX COSMETICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV. DAS NAÇÕES, 2612
BAIRRO: 2 DISTR IND DE VOT PCC C CASTR CEP: 15562030 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 14.001.427/0001-19
PROCESSO: 25351.720881/2013-01 AUTORIZA/M: 2.07246.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LIMA & LINS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA N S/N LOT CANTO DO MATA
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA CEP: 57073485 - MACHO/AL
CNPJ: 14.523.424/0001-45
PROCESSO: 25351.343430/2013-06 AUTORIZA/M: 2.07245.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BEBE SAUDE LTDA
ENDERECO: RUA SAMPAIO VIANA, 75, CONJ. 801, ANDAR 3º
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.729.687/0001-26
PROCESSO: 25351.627392/2013-11 AUTORIZA/M: 2.07257.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Logis - Logística para Saúde Ltda - ME
ENDERECO: Rua General Camisão, nº 193
BAIRRO: Saúde CEP: 04143040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.516.766/0001-40
PROCESSO: 25351.745230/2013-12 AUTORIZA/M: 2.07238.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: ST SIA TRECHO 3 LOTES 2010/2020, S/N, I ANDAR ED MIRIAN
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200930 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.967.408/0001-98
PROCESSO: 25351.638296/2013-17 AUTORIZA/M: 2.07247.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: sprinter transportes ltda-me
ENDERECO: AVENIDA DA ALDEIA 800 - ALDEIA DE BARUERU
BAIRRO: JARDIM TRACEMA CEP: 06640000 - BARUERU/SP
CNPJ: 08.804.496/0001-68
PROCESSO: 25351.481467/2012-18 AUTORIZA/M: 2.07251.9
VALIDADE: 3/12/2013 a 3/12/2014
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 4/9/2014 a 4/10/2014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: XINGU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA RIO XINGU Nº 753A
BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32262590 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.821.325/0001-87
PROCESSO: 25351.014789/2014-18 AUTORIZA/M: 2.07250.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencao.html>, pelo código 10102014021700249

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2020 que o documento de hash (SHA-256) 136acc8d56d25086c83fc1b5462b8b48c531c9a7a136f586b7503463d63683a foi validado em 07/07/2020 08:32:38 através da transação blockchain 0x8635f6ed7a1578d4199b1ee9c9360695e9da5f323a5ee220840974c789e1594 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 7962)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **136acc8d56d25086c83fc1b5462b8b848c531c9a7a13f6586b7503463d63683a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **7962** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUT COMUM**", cujo assunto é descrito como "**AUT COMUM**", faz prova de que em **07/07/2020 08:32:38**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/07/2020 08:49:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x8635f66ed7a1578d4199b1ee9c9360695e9da5f323a5ee220840974c789e1594

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)	Autorização	Ativa

[Voltar](#)

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

E. SANTOS DO NASCIMENTO EIRELI / 36.188.826/0001-73
25351.958086/2020-54 / 7750292
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137500202

Viu Comercio de medicamentos Ltda / 36.823.896/0001-14
25351.958084/2020-75 / 7750275
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137596201

DROGARIA BETEL DE BENTO RIBEIRO LTDA / 31.119.074/0001-75
25351.958082/2020-86 / 7750258
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137592208

PMP DROGARIA E COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0167-21
25351.958080/2020-97 / 7750231
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137588200

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.095, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA MODELO - BIRIGUI LTDA / 17.743.784/0001-40
25351.412712/2019-41 / 0984759
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1948434208

DROGARIA FABRIFARMA LTDA / 36.337.707/0001-35
25351.220802/2002-81 / 0177383
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3075422207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.096, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VALDIRENE ROCHA DE OLIVEIRA - ME / 07.844.658/0001-29
25351.958089/2020-06 / 739 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137606201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 41 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

J. P. SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 36.410.673/0001-67
25351.958088/2020-53 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137604205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 41 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.097, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.839064/2020-04 / 4024181
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791673202

Giordano e Giordano Industria e Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos Ltda / 19.526.217/0001-68
25351.839152/2020-06 / 8207417
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2791768203

A.M.R. SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA / 18.633.316/0001-86
25351.400333/2020-11 / 1243221
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1725759209

STOKMETAL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA / 32.597.474/0001-59
25351.839048/2020-11 / 8207088
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2791655204

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30
25351.839229/2020-30 / 4024195
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791849203
25351.839236/2020-31 / 1243131
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791856200

MAIS ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA / 32.086.835/0001-00
25351.839162/2020-33 / 8207121
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2791778209

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 36.519.587/0001-69
25351.934998/2020-41 / 4024241

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3071420200

MRA MEDICAL COM.IMP.E EXP DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 28.183.570/0001-83
25351.839178/2020-46 / 8207134
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2791796207

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.839137/2020-50 / 1243113
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791750207

BARRA EMBALAGENS E ACESSÓRIOS LTDA / 14.722.310/0001-24
25351.834731/2020-54 / 3097014
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2780755202

Health Logística Hospitalar S.A / 18.320.396/0005-24
25351.839216/2020-61 / 8207148
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2791836209

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30
25351.839135/2020-61 / 8207103
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2791748202

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.838937/2020-76 / 8207061
866 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2791642200
25351.839188/2020-81 / 3097028
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791806202

LISA LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 08.248.539/0009-23
25351.839075/2020-86 / 8207054
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2791686207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.098, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0004-91
25351.620455/2014-00 / 8112200
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3086135204

3 Medica Comercio e Importadora de Material Medico Hospitalar Ltda / 16.671.467/0001-01
25351.044415/2017-01 / 8146734
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3086036206

GUILHERME SOUZA DE MEDEIROS EIRELI - EPP / 26.542.537/0001-77
25351.729009/2017-01 / 2098501
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3056980208

BRIGHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 12.116.034/0001-25
25351.367932/2015-12 / 8121942
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3071511205

HEKO CIENTIFICA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA / 15.443.663/0001-58
25351.490182/2014-12 / 8109431
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3086184205
25351.490182/2014-12 / 8109431
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3086190205

PROMEC MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA EPP / 81.563.603/0001-01
26024.000596/2005-43 / 8030968
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3057090206

EQUIMBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI / 07.571.925/0001-31
25351.650381/2014-14 / 3061134
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2998033202

NULLSCAR INDUSTRIA E COMERCIO, IMP E EXP DE PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA / 26.263.243/0001-06
25351.908463/2020-18 / 8201911
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086334207
25351.508463/2020-18 / 8201911
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086282206

CHL DISTRIBUICAO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 13.659.606/0001-85
25351.352485/2016-18 / 8141998
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3042308201

3SHARE DO BRASIL SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA SAUDE LTDA / 22.894.874/0001-72
25351.602227/2019-19 / 8190171
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3056861209

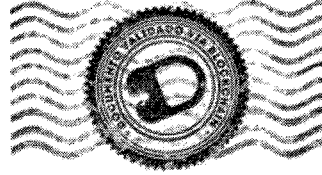
LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA / 08.819.724/0001-73
25351.776803/2014-21 / 2078388
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086215208

E.S. HANEI CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E REPRESENTACOES EIRELI / 35.058.301/0001-05
25351.503983/2020-21 / 8205290
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2998017207

Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79
25351.241738/2020-28 / 8188451
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3057129200



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2cf7808a85cbe20cdda8a5b0404735c50753f7f39b5b2c5a009d1de5dc7fe6d2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **11669** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CORRELATOS**", cujo assunto é descrito como "**CORRELATOS**", faz prova de que em **09/10/2020 17:03:56**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/10/2020 17:05:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd298e8e4f16bbfb45b39028ead736f12b7d964767b449b6af672174d3d4522ba**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOEVOLUTION TECNOLOGIA - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA me
ENDEREÇO: RUA BENEDITO BRANCO DE ABREU, 108 - BAIRRO: JD. DAS VEREANTES CEP: 05241090 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.276.678/0001-49
PROCESSO: 25351.281549/2016-45 AUTORIZAÇÃO:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPERACAO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DULCE N°799
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 69930000 - XAPURÍ/AC

CNPJ: 09.266.890/0001-52
PROCESSO: 25351.278638/2016-53 AUTORIZAÇÃO:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE

ENDEREÇO: RODOVIA ESTRADA DA BORRACITA - KM 06 - SN - MARGEM DIREITA

BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 69930000 - XAPURÍ/AC
CNPJ: 34.700.153/0007-44
PROCESSO: 25351.014299/2017-75 AUTORIZAÇÃO:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ONOPROTESES COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. OLAVO BILAC, 1093 - ANDAR A

BAIRRO: São gerardo CEP: 60200000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 18.922.139/0001-58
PROCESSO: 25351.268016/2016-81 AUTORIZAÇÃO:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EIVALDO BAIISTA DOS SANTOS E EMBALAGENS FICIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DAS GRAÇAS DE AGUIAR, CU-NHA, 89

BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49026010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 03.624.188/0001-27
PROCESSO: 25351.139075/2016-07 AUTORIZAÇÃO: 3.07202.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA - ME

ENDEREÇO: AV JOAO DA ESCOCIA, 1250
BAIRRO: nova betania CEP: 59607330 - MOSSORÓ/RN

CNPJ: 05.089.294/0001-56
PROCESSO: 25351.432749/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 3.07205.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Novassência Ltda - ME

ENDEREÇO: Rodovia João Manoel, 637 - ICR 357
BAIRRO: VILA SAO JOSE CEP: 88820000 - IÇARA/SC

CNPJ: 17.743.283/0001-64
PROCESSO: 25351.590706/2016-06 AUTORIZAÇÃO: 3.07205.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: vilaton: importação de saneantes Ltda - me
ENDEREÇO: SRS Quadra 2, w. 12, Bloco a, sala 206, parte sw13
BAIRRO: asa sul CEP: 70070120 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 26.645.373/0001-03
PROCESSO: 25351.375303/2016-07 AUTORIZAÇÃO: 3.07206.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAJUEIRO 335 GALPÃO
BAIRRO: SANTA PAULA I CEP: 20126160 - VILA VELHAS

CNPJ: 17.364.470/0001-37
PROCESSO: 25351.580602/2016-08 AUTORIZAÇÃO: 3.07204.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 7/33

RESOLUÇÃO - RE Nº 126, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 143, III e o art. 24, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MONTINHO

ANEXO

EMPRESA: ROFAMS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MANOEL LEOPOLDINO 120
BAIRRO: ARAÇÁ CEP: 78005550 - CUIABÁ/MT

CNPJ: 06.125.313/0001-88
PROCESSO: 25351.297432/2007-10 AUTORIZAÇÃO: 2.045442-2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL SUL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R. ANTONIO GROSSETI 226
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12470000 - PIRACATUBA/SP

CNPJ: 63.972.608/0001-06
PROCESSO: 25351.068312/2003-12 AUTORIZAÇÃO: 2.036623-3

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERTEX FARMACUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 725, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 05749000 - VARGEM GRANDE/PAT. DE J. TAUBATÉ/SP

CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.172998/2015-42 AUTORIZAÇÃO: 2.07978-1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INIX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: R. MAMORE, nº 564 PISO 1
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01128020 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 20.124.126/0001-85
PROCESSO: 25351.464953/2015-30 AUTORIZAÇÃO: 2.08227.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIO BEL QUÍMICA LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Cachoira 463
BAIRRO: VILA PINOPRAMA CEP: 66413000 - BARUERI/SP

CNPJ: 71.530.975/0001-22
PROCESSO: 122895 AUTORIZAÇÃO: 2.02090.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MASTERS SPECIALITY PHARMA
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 14.821.008/0001-23
PROCESSO: 25351.480902/2012-28 AUTORIZAÇÃO: 1.09953.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA

CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZAÇÃO: 1.09488.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMCD BRASIL FARMACUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR AFRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 62.651.955/0001-66
PROCESSO: 25006.015378/80 AUTORIZAÇÃO: 1.00982.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPÃO G22
BAIRRO: TAGUARIUNA-PARK INDUSTRIAL CEP: 15820000 - TAGUARIUNA/SP

CNPJ: 07.723.178/0004-91
PROCESSO: 25351.620455/2014-00 AUTORIZAÇÃO:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DRACKER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Caramá 250
BAIRRO: Alto da Mooca CEP: 03183000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 25.212.955/0001-02
PROCESSO: 25351.297892/2015-06 AUTORIZAÇÃO: 7323194462YX (3.12122.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA POTIQUAR DE SINTESE - TIPOS - LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ GUIMARÃES 151
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59054793 - NATAL/RN

CNPJ: 12.503.022/0001-53
PROCESSO: 25351.481501/2011-06 AUTORIZAÇÃO:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEUROFIX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA EREI MATIAS TEVES, Nº 280 - SALAS 109/111
BAIRRO: ILHA DO LITE CEP: 50070465 - RECIFE/PE

CNPJ: 09.171.371/0001-00
PROCESSO: 25351.484077/2009-07 AUTORIZAÇÃO: 2758844064218 (8.05584.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

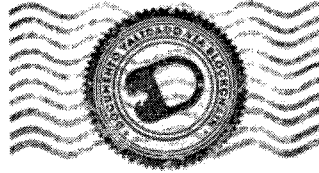
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/imprensa.html>, pelo código 10102017012300039 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2020 que o documento de hash (SHA-256) 053954e8be524ea6c44b4dfb06b928d9f9e82aca8b462112cd6d618a6062f foi validado em 07/07/2020 12:50:34 através da transação blockchain 0x822af969449a539d2412149bc17aa7fa5e842876c42ca7cbea321d09f125a108 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 8002)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **053954ef8be524ea6c44b4dff06b928d9f9e82aca8b462112cdd6d618a6062f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **8002** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUT CORRELATOS**", cujo assunto é descrito como "**AUT CORRELATOS**", faz prova de que em **07/07/2020 12:50:34**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/10/2020 12:33:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x822af969449a539d2412419bc17aa7fa5e842876c42ca7cbea321d089f25a108**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
<input type="checkbox"/>	1	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.22.375-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8.11.220-0 (99Y389Y6W6L7)	Autorização	Ativa

[Voltar](#)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

CHL DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 13.659.606/0001-85
25351.352486/2016-31 / 3070750
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3042340201
25351.043696/2016-31 / 2086720
728 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3042342204

DORTMED IMPLANTES IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP / 24.111.946/0001-93
25351.640355/2017-33 / 8159052
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3057163203

LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA / DB.819.724/0001-73
25351.054791/2015-39 / 3062451
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086105208

J. M. FURTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 20.069.042/0001-96
25351.405442/2017-40 / 2095050
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3314013205

IMPLA STORE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP / 32.422.763/0001-17
25351.455885/2019-40 / 8186621
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3071522207

J. M. FURTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 20.069.042/0001-96
25351.405442/2017-40 / 2095050
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2501458206

MAMB SAMPAIO EIRELI / 05.938.962/0001-00
25351.729775/2008-41 / 8052151
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3071863205

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.619.587/0001-69
25351.934998/2020-41 / 4024741
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086162201

EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI / 07.571.925/0001-31
25351.223615/2016-42 / 2087924
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2998038204

ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.626.340/0001-58
25351.611802/2017-47 / 3077008
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086170204

BEMMED - COMÉRCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS EIRELI / 27.938.961/0001-06
25351.031552/2018-48 / 8164645
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3120286206

ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.626.340/0001-58
25351.487798/2019-51 / 4014154
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3086162207

TAKEDA PHARMA LTDA. / 66.397.775/0001-74
25351.012699/2003-52 / 8014741
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3086362201
25351.012699/2003-52 / 8014741
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3086177209

DRAKKAR 1 INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI / 28.855.805/0001-36
25351.578503/2019-55 / 8189997
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3086101202

M A VIEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME / 04.843.294/0001-21
25351.402710/2018-59 / 3081293
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3071448201

Life Cargo Transporte e Logística Ltda / 11.835.127/0001-47
25351.275341/2012-60 / 2064072
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3415882203

MACEHOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 14.873.198/0001-22
25351.485478/2013-63 / 8125628
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3056776201

ESPIRITO BIRD MEDICAL IMPORTAÇÃO LTDA / 37.078.764/0001-00
25351.791216/2020-72 / 8204797
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3071495200

Life Cargo Transporte e Logística Ltda / 11.835.127/0001-47
25351.328397/2015-77 / 3063243
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3416190203

QUIMICA ARAUJO COMERCIO LTDA / 07.220.925/0001-97
25351.249686/2006-80 / 3033963
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3118511208

ORTHOMAC IMPLANTES COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI / 02.695.230/0001-48
25351.057569/2015-89 / 8116689
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3042382206

Life Cargo Transporte e Logística Ltda / 11.835.127/0001-47
25351.277259/2012-94 / 3086203
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3085947205

ISAMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 05.948.061/0001-07
25024.001312/2009-94 / 8064240
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3071605200

Life Cargo Transporte e Logística Ltda / 11.835.127/0001-47
25351.014888/2014-97 / 1099850

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3085946209

GOYAZ SERVICE COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA. - ME / 07.928.753/0001-00
25351.291913/2009-97 / 8053402
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3071178204

BRASTERÁPIA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI / 46.179.008/0001-68
25991.003188/77 / 1000381
7143 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - RAZÃO SOCIAL / 3071507208

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.099, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituído, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUL MED K.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 37.593.021/0001-78
25351.839148/2020-30 / 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791763201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.100, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituído, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FÓRMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.839337/2020-11 / 1243127

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2791974202

MIRA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 05.630.929/0001-18
25351.838994/2020-32 / 1243100
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2791537201

A.M.R. SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA / 18.633.316/0001-86
25351.490174/2020-55 / 1243235

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1725333201

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30

25351.839237/2020-86 / 1243144
708 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2791857206

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.101, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituído, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Life Cargo Transporte e Logística Ltda / 11.835.127/0001-47

25351.014906/2014-05 / 1236361
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3086161205

COMERCIAL CIRURGICA RIOCARENSE LTDA / 67.729.178/0004-91

25351.478975/2009-32 / 1223752
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3085988209

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0002-26

25351.439516/2012-63 / 1232401
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3071200200



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05142020100300126



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e8dcfb083b82978e708102aeab2815e8486281ad3043b429f97718bf779391ec** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **11645** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ESPECIAL**", cujo assunto é descrito como "**ESPECIAL**", faz prova de que em **09/10/2020 09:55:51**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/10/2020 10:15:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x227a72a088f1cab090ee00e9fbd1eb404e612eeb27c0fcd36f9577e9b6f75cef**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



8



ANEXO

EMPRESA: FISCINA FACIL LTDA
ENDERECO: RUA LAURO LINHARES, 438 SALA 7
BAIRRO: TRINDADE CEP: 88016500 - FLORIANOPOLIS/SC
CNPJ: 10.879.917/0001-61
PROCESSO: 25351.588849/2016-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDERECO: Rua tancredo neves 337
BAIRRO: são diogo I CEP: 29163267 - SERRA/ES
CNPJ: 04.307.650/0012-98
PROCESSO: 25351.58877/2016-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DENTAL REALCE LTDA ME
ENDERECO: AE 2021 SALA 17 ED. ALTERNATIVO CENTER
BAIRRO: CENTRAL CEP: 72405210 - GAMA/DF
CNPJ: 07.554.300/0001-61
PROCESSO: 25351.241851/2016-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2137789/16-S, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.

EMPRESA: MD Farmaceutica Birlch mc
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 3313
BAIRRO: CASTILHO CEP: 31330430 - BILO HORRIZONTE/MG
CNPJ: 18.948.764/0002-88
PROCESSO: 25351.250356/2016-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2139031/16-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não realizou o pedido de Autorização de Funcionamento para sorbitol na matriz.

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 139, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDERECO: Rua tancredo neves 337
BAIRRO: são diogo I CEP: 29163267 - SERRA/ES
CNPJ: 04.307.650/0012-98
PROCESSO: 25351.586201/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 1.16177.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITECIA LABORATÓRIOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA ALFREDO RAMOS, 236
BAIRRO: CENTRO CEP: 12308420 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 07.685.131/0001-07
PROCESSO: 25351.379687/2016-02 AUTORIZAÇÃO: 1.16178.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDERECO: RODOVIA BR 186, KM 02, Nº 450
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 45661970 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/navegadores/validar, pelo código 10102017012300041

CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 1.16173.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDERECO: AV. BELA VISTA, QD. 67, LÍC. SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 1.16179.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 26, CONJUNTO 04, SALA 06, Nº 19
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 25.106.470/0001-65
PROCESSO: 25351.590893/2016-07 AUTORIZAÇÃO: 1.16176.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 140, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MASTERS SPECIALITY PHARMA
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.821.008/0001-23
PROCESSO: 25351.100375/2015-03 AUTORIZAÇÃO: 1.13706.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASIL HOSP. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ANA JANSSEN Nº 1.040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZAÇÃO: 1.23304.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: PC EMILIO MARCONATO Nº 1000 GALPAO 0722
BAIRRO: JAGUARUNA, PARK INDUSTRIAL CEP: 13820000 - JAGUARUNA/SP
CNPJ: 07.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZAÇÃO: 1.22375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda
ENDERECO: Rua Cesar Augusto Dalpozzini nº 4253, Sala 47, Galpão A
BAIRRO: Salesópolis CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 19.201.429/0002-71
PROCESSO: 25351.337713/2016-71 AUTORIZAÇÃO: 1.15834.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OURO FINO BAUDE ANIMAL LTDA.
ENDERECO: RODOVIA ANHANGUERA, SSP 330, S/N, KM 298
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14080470 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 57.624.462/0001-05
PROCESSO: 25351.194988/2002-80 AUTORIZAÇÃO: 1.21206.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EMBALAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EXPEDIR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
FABRICAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO

EMPRESA: JMCD BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR APRIGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.651.955/0001-66
PROCESSO: 25351.013490/01-37 AUTORIZAÇÃO: 1.20987.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 141, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LARA FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA IPIRANGA, 628
BAIRRO: RINATO GONÇALVES CEP: 47806091 - BARRERAS/BA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
PROCESSO: 25351.58618/2016-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 142, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PARAÍBA LTDA
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES Nº 106, LOTE 25, QUADRA D
BAIRRO: LOTEAMENTO RECANTO DO BOÇO CEP: 58310000 - CABELO/PE
CNPJ: 07.238.005/0001-04
PROCESSO: 25351.152045/2006-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto de pleiteio encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

Total de Empresas : 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2020 que o documento de hash (SHA-256) 99fbc9de8c7261be4f13b9776f5a0405f40167e522574fe88c7a5ca59bae1d foi validado em 07/07/2020 12:50:03 através da transação blockchain 0xfbe859d70d6b9ee98ec36e0f158003e79f656a7a5a817900a8aa45ae1b930 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 8001)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **99fbbc9de8c7261be4f13b9776fb5a0405f40167e522574fe88c7a5ca59bae1d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **8001** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUT ESPECIAL**", cujo assunto é descrito como "**AUT ESPECIAL**", faz prova de que em **07/07/2020 12:50:03**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/10/2020 12:32:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfbe859d70d6b9ee98ec3e6c09158003e79f656a7a5a8179000a8aaa45ae1b930**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

017893

Detalhe do Produto: LIDOGEL

Nome da Empresa Detentora do Registro	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A	CNPJ	05.161.069/0001-10	Autorização	1.05.584-9
Processo	25351.538309/2011-27	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	16/01/2012
Nome Comercial	LIDOGEL	Registro	155840162	Vencimento do Registro	06/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS
Parecer Público	-	Bula Paciente	Bula Profissional		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/G GEL TOP CT BG AL X 30 G <input type="checkbox"/> ATIVA	1558401620017	GELEIA TOPICA	16/01/2012	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG/G GEL TOP CX 50 BG AL X 30G (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1558401620025	GELEIA TOPICA	16/01/2012	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CAIXA DE PAPELÃO
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 29.785.870/0001-03 - SÃO PAULO - SP - BRASIL
Via de Administração	TOPICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

São Paulo, 02 de Abril de 2018.

COMUNICADO AOS CLIENTES

Prezado Cliente,

Comunicamos que em decorrência da mudança da nossa marca corporativa, formalmente também alteramos a nossa Razão Social para HYPERA S.A. Nos encontramos em fase final de ajustes de sistemas e cadastros junto às autoridades Federais e Estaduais que regulam nossas operações para que possamos substituir a razão social constante em nossas notas fiscais a partir de 01 de maio de 2018.

Abaixo relação de CNPJs.

Filial Goiânia - GO

CNPJ: 02.932.074/0042-60

Endereço: Av. C171, Quadra 403, Lote 14, No. 822 – Setor Jardim América

CEP: 74.275-010 – Goiânia - Goiás

Filial Contagem - MG

CNPJ: 02.932.074/0029-92

Endereço: Rua Tom Jobim, 600 – Galpão 2 – Mod. 4 e 5

Cidade Industrial

CONTAGEM - MG

CEP: 32210-190

Filial Cajamar - SP

CNPJ: 02.932.074/0028-01

Endereço: Rod. Anhanguera S/No. – BL 7 - KM 37,5 – L. direito

Bairro: Jordanesia

CAJAMAR – SP

CEP: 07760-000

Nesse contexto, acostamos a Ata da Assembleia Geral Extraordinária que tratou da renomeação da Companhia, bem como dos comprovantes de inscrição junto ao governo federal e dos governos estaduais com o objetivo de atualizar nossos cadastros junto a V. Sas. antes de 1º de maio de 2018, data de alteração da razão social de nossas notas fiscais.

Oportunamente, destacamos que também habilitaremos em 1º de maio novo endereço eletrônico para o tráfego de arquivos XML, recebimento.xml@hypera.com.br, sendo que solicitamos a V.Sas. que também altere tal informação em seu cadastro.

Atenciosamente,
HYPERA S.A

DUCESP

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

I. Alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia e a Consolidação do Estatuto Social, a fim de refletir a referida alteração:

(a) a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, para alterar a razão social da Companhia de “Hypermarcas S.A.” para “Hypera S.A.” e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a referida alteração; e

II. Autorização aos Administradores:

(b) a autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à efetivação da deliberação proposta e aprovada pelos acionistas da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas autorizaram a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, deliberaram o quanto segue:

I. Alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia e a Consolidação do Estatuto Social, a fim de refletir a referida alteração:

(a) aprovar, por unanimidade, com 444.601.967 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e um mil e novecentos e sessenta e sete) votos favoráveis, a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, para alterar a razão social da Companhia de “Hypermarcas S.A.” para “Hypera S.A.”, conforme proposta aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 4 de dezembro de 2017, e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a referida alteração, na forma de Anexo 6.I(a) à presente Ata;

(a.1) em razão do disposto no item (a) acima, o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

gr

J

010000

010000

AND INCOME FUND; AMERICAN FUNDS INSURANCE SERIES - GLOBAL GROWTH FUND; AMERICAN FUNDS INSURANCE SERIES - GLOBAL SMALL CAPITALIZATION FUND; ARIZONA PSPRS TRUST; ARROWSTREET US GROUP TRUST; ARTISAN DEVELOPING WORLD FUND; ARTISAN EMERGING MARKETS FUND; ARTISAN GLOBAL DISCOVERY FUND; ARTISAN PARTNERS GLOBAL FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; ASCENSION HEALTH MASTER PENSION TRUST ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND; AXIOM INVESTORS COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; BANCHORY LIMITED; BBH SELECT EQUITY MASTER FUND, LP; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; BLACKROCK EMERGING MARKETS DIVIDEND FUND OF BLACKROCK FUNDS; BLACKROCK GLOBAL SMALLCAP FUND, INC.; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A.; BMO UCITS ETF ICAV; BNY MELLON FUNDS TRUST - BNY MELLON EMERGING MARKETS FUND; BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA; BRITISH AIRWAYS PENSION TRUSTEES LIMITED - MAIN A/C; BRITISH AIRWAYS PENSION TRUSTEES LTD. (MPF A/C); CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES FUND (CANADA); CAPITAL GROUP INTERNATIONAL EQUITY FUND (CANADA); CATHOLIC UNITED INVESTMENT TRUST; CBIS GLOBAL FUNDS PLC; CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; CHANG HWA COMMERCIAL BANK, LTD., IN ITS CAPACITY AS MASTER CUSTODIAN OF NOMURA BRAZIL FUND; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND; CITIGROUP PENSION PLAN; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; DESJARDINS EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - CONTROLLED VOLATILITY ETF; DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF; DIVERSIFIED MARKETS (2010) POOLED FUND TRUST; DOMINI IMPACT INTERNATIONAL EQUITY FUND; DOMINION RESOURCES, INC. MASTER TRUST; DREYFUS INVESTMENT FUNDS - DIVERSIFIED EMERGING MARKETS FUND; DRIEHAUS MULTI-ASSET GROWTH ECONOMIES FUND; EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS -

g R

DUEP

DUEP

FUND; INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT, A T F S R P A T/RET STAFF BEN PLAN AND TRUST; INTERNATIONAL EQUITY FUND; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI ACWI ETF; ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF; ISHARES MSCI BRAZIL CAPPED ETF; ISHARES MSCI BRIC ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF; IVY EMERGING MARKETS EQUITY FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RB EMERGING SMALL-MID CAP EQUITY FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RTB NIKKO BRAZIL EQUITY ACTIVE MOTHER FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA BRAZIL STOCK MOTHER FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. STB BRAZIL STOCK MOTHER FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B; JOHNSON & JOHNSON PENSION AND SAVINGS PLANS MASTER TRUST; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; KBI GLOBAL INVESTORS (NA) LTD CIT; KBI INSTITUTIONAL FUND ICAV; LACM EMERGING MARKETS FUND L.P.; LAUDUS MONDRIAN EMERGING MARKETS FUND; LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE (PENSIONS MANAGEMENT) LTD.; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED; LEGG MASON GLOBAL FUNDS PLC; LMCG COLLECTIVE TRUST; LOCKHEED MARTIN CORPORATION DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST; LOCKHEED MARTIN CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST; LOS ANGELES CAPITAL GLOBAL FUNDS PLC; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION; MAINSTAY VP EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; MANNING & NAPIER FUND, INC PRO BLEND-EXTENDED TERM SERIES; MANNING & NAPIER FUND, INC. INTERNATIONAL SERIES; MANNING & NAPIER FUND, INC. PRO-BLEND MAXIMUM TERM SERIES; MANNING & NAPIER FUND, INC. PRO-BLEND MODERATE TERM SERIES; MARQUIS INSTITUTIONAL GLOBAL EQUITY PORTFOLIO; MASTER TRUST FOR CERTAIN TAX-QUALIFIED BECHTEL RETIREMENT PLANS; MERCER QIF FUND PLC; MERITAS INTERNATIONAL

DUE

DUE

EMERGING MA; PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; PICTET - EMERGING MARKETS INDEX; PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL GROWING MARKET FUND; PNC EMERGING MARKETS EQUITY FUND; PNC INTERNATIONAL EQUITY FUND; PNC INTERNATIONAL GROWTH FUND; POWERSHARES DWA EMERGING MARKETS TECHNICAL LEADERS PORTFOLIO; PRINCIPAL FUNDS, INC. - DIVERSIFIED INTERNATIONAL FUND; PRINCIPAL FUNDS, INC. - INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND; PRINCIPAL GLOBAL INVESTORS COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; PRINCIPAL LIFE INSURANCE COMPANY; PRINCIPAL VARIABLE CONTRACTS FUNDS, INC. - DIVERSIFIED INTERNATIONAL ACCOUNT; PRINCIPAL VARIABLE CONTRACTS FUNDS, INC. - INTERNATIONAL EMERGING MARKETS ACCOUNT; PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS 2 - PRUDENTIAL QMA EMERGING MARKETS EQUITY FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF MISSISSIPPI; PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD; QS INVESTORS DBI GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED; RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST; RONDURE NEW WORLD FUND; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SKELLIG DST EMERGING MARKET ESG FUND; SMALLCAP WORLD FUND INC; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS; SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX POOL; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RETIREMENT PLAN; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SSGA EMERGING MARKETS SRI ENHANCED EQUITY FUND; STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; STATE UNIVERSITY RETIREMENT SYSTEM; STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR HET BEROEPSVERVOER OVER DE WEG; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; TESCO PLC PENSION SCHEME; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; HE BARING EMERGING MARKETS UMBRELLA FUND, SUB FUND, THE BARING LATIN AMERICA FUND; THE BOARD OF ADMINISTRATION OF THE LOS ANGELES CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND; THE BOEING

010000

010000

OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND; CAPITAL GROUP EMERGING
 MARKETS RESTRICTED EQUITY COMMON TRUST (US); CAPITAL GROUP
 EMERGING MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES COMMON TRUST (US);
 CAPITAL GROUP EMERGING MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES FUND;
 CAPITAL GROUP EMPLOYEE BENEFIT INVESTMENT TRUST; CAPITAL
 GROUP INTERNATIONAL ALL COUNTRIES EQUITY TRUST (US); CAPITAL
 INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND; CAPITAL INTERNATIONAL
 FUND; CAPITAL INTERNATIONAL FUND JAPAN; CAPITAL INTERNATIONAL
 PORTFOLIOS; COLUMBIA EMERGING MARKETS FUND; COLUMBIA
 VARIABLE PORTFOLIO - EMERGING MARKETS FUND; EMERGING
 MARKETS GROWTH FUND INC; EMERGING MARKETS EQUITY FUND;
 EUROPACIFIC GROWTH FUND; FIDELITY INVESTMENT FUNDS - FIDELITY
 INDEX EMERGING MARKETS FUND; FIDELITY INVESTMENTS MONEY
 MANAGEMENT INC.; FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS;
 INTERNATIONAL GROWTH AND INCOME FUND; JNL/MELLON CAPITAL
 EMERGING MARKETS INDEX FUND; JPMORGAN FUNDS (IRELAND) ICAV;
 KAPITALFORENINGEN INSTITUTIONEL INVESTOR, LATINAMERIKANSKE
 AKTIER; MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST; NEW WORLD FUND INC.;
 PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; RETIREMENT
 INCOME PLAN OF SAUDI ARABIAN OIL COMPANY; STATE SUPER
 FINANCIAL SERVICES INTERNATIONAL EQUITIES SECTOR TRUST;
 STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL;
 STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN; THE BOEING COMPANY
 EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; THE MASTER TRUST
 BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828; THE MASTER
 TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829; THE
 MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833;
 THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR
 MUTB400045792; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE
 FOR MUTB400045794; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS
 TRUSTEE FOR MUTB400045795; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD.
 AS TRUSTEE FOR MUTB400045796; THE WESTPAC WHOLESALE UNHEDGED
 INTERNATIONAL SHARE TRUST; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL
 STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS;
 VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST;

f R



**ANEXO D – Alteração do Estatuto Social do Laboratório Neo Química
Comércio e Indústria S.A.**

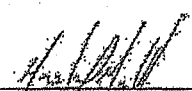
A única acionista do Laboratório Neo Química Comércio e Indústria S.A. (o “Neo Química”) aprovou a sua incorporação pela Hypermarcas S.A., conforme se verifica nas AGE’s do Neo Química e da Hypermarcas de 30.12.2009 (Anexo C), sem consolidar seu respectivo Estatuto Social, pelo fato de o Neo Química ter sido extinto por incorporação.

Vale ressaltar que a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e a Lei nº 6.404/76 não estabelecem obrigação para se consolidarem o Estatuto Social e o Contrato Social nas AGE’s das empresas nos casos de incorporação. Em consonância a esta afirmação, tanto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, quanto a Junta Comercial do Estado de Goiás arquivaram os referidos atos societários atestando a sua legalidade.

São Paulo, 25 de junho de 2010.

Por Hypermarcas S.A.:


Nelson José de Mello
Diretor Presidente


Martin Prado Mattos
Diretor Adm. Financeiro

4º TABELIONATO DE NOTAS
RUA 09, 1195, ED. ATOM, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É VERIDICAÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FORNECERAM DOU FE.

29 JUN. 2010



Ferreira Ramos
Lúcia Dambel Ferreira
Escritoras

AUTENTICAÇÃO
0307C944325

4

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO
DO LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
PELA HYPERMARCAS S.A.**

Pelo presente instrumento particular,

(A) HYPERMARCAS S.A., companhia aberta, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.217, casa 07, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.932.074/0013-25, com seu Estatuto Social devidamente registrado na JUCESP sob o NIRE 35.300.353.251, doravante simplesmente designada "Hypermarcas" ou "Incorporadora"; e

(B) LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., com sede no Município de Anápolis, Estado de Goiás, na VPR 1, Quadra 2-A, Módulo 4, Distrito Agroindustrial de Anápolis, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 29.785.870/0001-03, com seu Estatuto Social devidamente registrado na JUCESP sob o NIRE 52.300.013.461, doravante simplesmente designado "Laboratório Neo Química" ou "Incorporada",

por seus respectivos administradores, abaixo-assinados, têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Protocolo e Justificação da Incorporação de Laboratório Neo Química pela Hypermarcas (o "Protocolo"), para todos os fins e efeitos de direito, na forma do Capítulo XVIII, Seção II, Art. 223 e seguintes da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976.

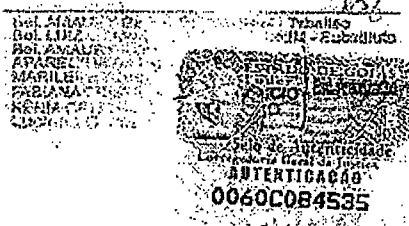
I. JUSTIFICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
A Hypermarcas é uma companhia aberta, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, será na data da Incorporação, de R\$2.555.552.247,57, dividido em 240.600.697 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforme segue:

Anápolis 17 Abr. 2010

20/

TABELIONATO DE NOTAS
Rua: Rua da Catedral, 333 - Centro



Laboratório Neo Química, para fins de sua incorporação, foi avaliado com base no seu valor contábil, na data de 31.10.2009. O laudo de avaliação do acervo líquido a ser vertido à Hypermarchas foi preparado por ACAL Consultoria e Auditoria S/S, sociedade simples, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, 181, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.005.734/0001-82 ("ACAL"), como empresa especializada que realizou a avaliação do Laboratório Neo Química, na data-base de 31.10.2009 (o "Laudo de Avaliação Pro-Forma"), anexado a este Protocolo como Anexo 2.1.

2.2 Avaliação: O Avaliador atribuiu ao acervo total do Laboratório Neo Química o valor de R\$205.187.966,02.

2.2.1 Não obstante a avaliação do Laboratório Neo Química, para fins da Incorporação, tenha sido efetuada na data-base 31.10.2009, antes da efetivação da Incorporação foi realizada uma cisão parcial no patrimônio líquido do Laboratório Neo Química, já considerada, pro-forma, no Laudo de Avaliação Pro-Forma, para efeitos da avaliação de Laboratório Neo Química para fins da Incorporação.

2.3 Variações Patrimoniais: As variações patrimoniais ocorridas entre 31.10.2009 e a data da efetiva incorporação serão absorvidas pela Hypermarchas.

2.4 Aumento do Capital e do Patrimônio da Incorporadora: Caso a Incorporação seja aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Hypermarchas e do Laboratório Neo Química, a mesma não acarretará no aumento do capital social da Hypermarchas, uma vez que a Hypermarchas será detentora de 100% (cem por cento) do capital social do Laboratório Neo Química no momento da Incorporação.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

LABORATÓRIO DE NOV
Des. Bruno de Lacerda, 355 - A - Centro

AUTENTICAÇÃO
DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À INCORPORAÇÃO
Autêntico e presente a reprodução fiel do documento apresentado.

Autógrafa 12 Ago. 2010 GO

0060C084537

3
CARTÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
03010974222



2º Tabelionato de Notas - Bel. Arnauy Géris de Amorim
Rua Nazaré do Cotegipe, 355-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telefone: (62) 3324-3376.

Reconheço verdadeira a assinatura de CARLOS JOSÉ ROLIM DE MELLO, representante da LABORATORIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé. Anápolis-GO, 19 de fevereiro de 2010.

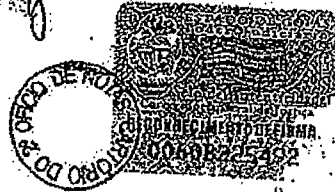
Em Teste da Verdade

Aparecida da Paz dos Santos, Escrivante Autorizada.

Rec. Particular

São Paulo, 14 de dezembro de 2009

HYPERMARCAS S.A.



Nome: NELSON JOSE DE MELLO
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

Nome: ALEXANDRE A. OLIVERI
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO

LABORATORIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.



em Ofício

Nome: CARLOS JOSÉ ROLIM DE MELLO
Cargo: PROCURADOR

Nome:
Cargo:

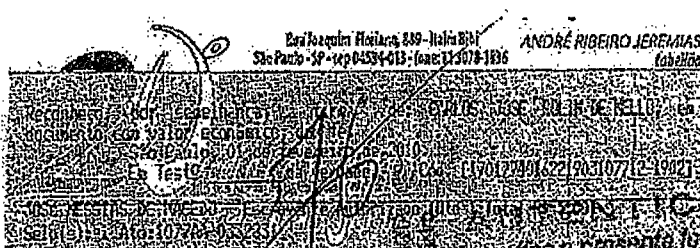
Testemunhas:

1. *[Signature]*

Nome: Odete Ribeiro
RG: 10.361.164-2
CPF: 997.224.458-04

2. *[Signature]*

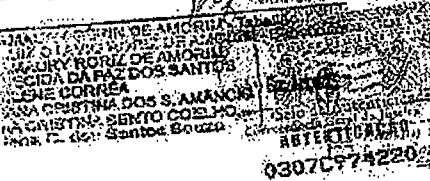
Nome: Paula Djaliz Decresceres
RG: 36.043.146-8
CPF: 328.860.508-07



Autêntico a presente, tendo sido feita a reprodução fiel do documento apresentado.

Anápolis: 11 AGR. 2010

2º TABELIONATO DE NOTAS
GOIÁS - AUTENTICAÇÃO



[Signature]

BRINFARMA S.A.
CNPJ nº 05.161.069/0001-10
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ nº 61.082.426/0002-27

4. MESA: Em razão da ausência do Sr. João Alves de Queiroz Filho, Presidente do Conselho de Administração, foi escolhida, entre os presentes, a Sra. Fabíola Carolina Lisboa Cammarota de Abreu, que convidou a mim, Juliana Aguinaga Damiano, para secretariá-la.

5. ORDEN DO DIA: Deliberar sobre:

I. Cisão Parcial da Companhia.

(a) apreciação da proposta de cisão parcial da Companhia com a versão da parcela cindida de seu patrimônio para suas subsidiárias BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A., sociedade ora em fase de transformação em sociedade por ações perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada dos Bandeirantes, 3191, parte 1, Jacarepaguá, CEP 22775-111, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.161.069/0001-10 ("Brainfarma") e COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Fernando Cerqueira César Coimbra, 1000, Prédios 31 ao 37 e 42 ao 44, Tamboré, CEP 06465-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.082.426/0002-27, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.368.045 ("Cosmed") e a ratificação da celebração do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial de Hypermarcas S.A. com incorporação do acervo cindido pela Cosmed e pela Brainfarma, em 30.03.2011, pelas administrações da Companhia, da Brainfarma e da Cosmed, que estabelece os termos e condições da cisão parcial da Companhia, com a versão das parcelas cindidas de seu patrimônio da seguinte forma: (i) a parcela constituída pelos ativos e passivos relacionados à fabricação e comercialização de medicamentos (o "Acervo Cindido Neo Química") para a Brainfarma; (ii) a parcela constituída pelos ativos e passivos relacionados ao negócio de industrialização e comercialização de produtos de cuidados pessoais, atualmente instalado na filial da Companhia localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, 1.400, 1.440 Parte A6, Bairro Tamboré (o "Acervo Cindido Ceil"); e (iii) a parcela constituída pelos ativos e passivos atualmente instalados na filial da Companhia localizada na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Milton Ladeira, 1.205, Bairro Milho Branco (o "Acervo Cindido Fábrica Juiz de Fora") (Acervo Cindido Neo Química, Acervo Cindido Ceil e Acervo Cindido Fábrica de Juiz de Fora denominados em conjunto como "Acervo Cindido") para a Cosmed (o

Handwritten signature and the number 2.

f

termos do Artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, e dos atos e providências nele contemplados (o "Protocolo de Incorporação de Ações");

(g) ratificação da nomeação e contratação da CCA como empresa especializada que realizou a avaliação contábil das ações da Brainfarma e da Cosmed, para fins da incorporação das ações de emissão da Brainfarma e da incorporação das ações de emissão da Cosmed, na data base de 31.12.2010 (o "Laudo de Incorporação de Ações Brainfarma" e o "Laudo de Incorporação de Ações Cosmed", respectivamente);

(h) aprovação do Laudo de Incorporação de Ações Brainfarma e do Laudo de Incorporação de Ações Cosmed;

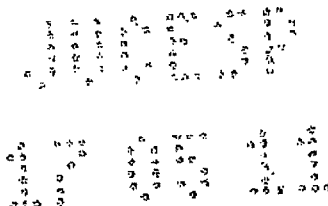
(i) aprovação da Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo de Incorporação de Ações, com o consequente aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$257.296.176,90 (duzentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e setenta e seis Reais e noventa centavos), mediante a emissão de 30.841.881 (trinta milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, oitocentas e oitenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas pelos acionistas da Companhia, proporcionalmente às participações detidas pelos mesmos;

(j) alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações, de modo que o capital social da Companhia passe a ser de R\$5.221.194.807,34 (cinco bilhões, duzentos e vinte e um milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e sete Reais e trinta e quatro centavos), dividido em 625.860.317 (seiscentas e vinte e cinco milhões, oitocentas e sessenta mil, trezentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;

III. Incorporação da Luper pela Companhia

(l) apreciação da proposta de incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária LUPER INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Av. Francisco Luicchesi Filho, 1039-A, Bairro da Penha, CEP 12.929-600, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.292.111/0001-35, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo;

R 4



(r) caso reste aprovada a Incorporação Luper, alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, de forma a incluir no objeto social da Companhia as atividades da Luper;

(s) alteração do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, que trata da competência da Assembleia Geral da Companhia;

(t) alteração do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, que trata da competência do Conselho de Administração da Companhia;

(u) alteração do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, que trata da competência da Diretoria da Companhia;

(v) aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso restem aprovadas as propostas de modificações a serem deliberadas;

V. Retificação do Anexo 6.VII à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24.01.2011

(w) retificação do Anexo 6.VII à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24.01.2011, de forma a constar no referido anexo que a antiga filial da extinta YORK S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO ("York") localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Felipe, 737, Parque São Jorge, CEP 03085-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.992.908/0004-84, passará a ser filial da Companhia por sucessão, em decorrência da incorporação da York pela Companhia, conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.01.2011;

(x) confirmação e ratificação de todas as demais deliberações aprovadas na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24.01.2011; e

VI. Autorização aos Administradores

(y) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

JE

9

(e) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do capital social da Companhia, em decorrência da Cisão Parcial da Companhia, passando o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$4.963.898.630,44 (quatro bilhões, novecentos e sessenta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta Reais e quarenta e quatro centavos) dividido em 595.018.436 (quinhentas e noventa e cinco milhões, dezotto mil, quatrocentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal."

III: Incorporação de Ações da Brainfarma e da Cosmed pela Companhia

(f) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, ratificar a celebração, pela Diretoria da Companhia, do Protocolo de Incorporação de Ações, nos termos do Anexo 6.III(f) a esta ata, com a consequente autorização à Diretoria da Companhia para implementar todos os atos necessários correspondentes;

(g) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, ratificar a nomeação e contratação da CCA, como empresa especializada que realizou a avaliação contábil das ações da Brainfarma e da Cosmed, para fins da Incorporação de Ações, na data base de 31.12.2010;

(h) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, aprovar o Laudo de Incorporação de Ações Brainfarma e o Laudo de Incorporação de Ações Cosmed, nos termos dos Anexos 6.III(h.1) e 6.III(h.2), respectivamente;

(i) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, aprovar a Incorporação de Ações, com efeitos a partir de 30 de abril de 2011, de acordo com o Protocolo de Incorporação de Ações, com o consequente

8

especializada que realizou a avaliação contábil do patrimônio líquido da Luper para fins da Incorporação Luper, na data base de 31.12.2010;

(m) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, aprovar o Laudo de Avaliação Luper, nos termos do Anexo 6.IV.(m) a esta ata;

(n) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, aprovar a Incorporação Luper, com efeitos a partir de 30 de abril de 2011, sem emissão de novas ações da Companhia, tendo em vista que a totalidade das quotas da Luper são detidas pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação Luper;

V. Alteração e Consolidação do Estatuto Social da Companhia

(o) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, aprovar a exclusão da atribuição do nome fantasia "Neo Química" e a atribuição do nome fantasia "Luper" à denominação social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 1º: A HYPERMARCAS S.A. é uma sociedade por ações regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, utilizando a expressão "Luper" como nome fantasia ("Companhia")."

(p) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de forma a excluir, de referido artigo, a menção às filiais da Companhia e seus respectivos endereços, com o objetivo de simplificar a redação do Estatuto Social da Companhia, passando o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 2º: A Companhia tem a sede de sua administração e seu foro jurídico na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Juscelino

10

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

é, o aluguel e a importação de máquinas e equipamentos;

f. a locação de mão-de-obra;

g. a fabricação, o transporte, o armazenamento, a distribuição, a importação e a comercialização de produtos de higiene pessoal, toucador, cosméticos e perfumes;

h. a fabricação, o transporte, o armazenamento, a distribuição, a importação e a comercialização de medicamentos, de produtos para saúde (correlatos), e de produtos farmacêuticos alopatícos, fitoterápicos e homeopáticos para uso humano; importação de insulinos e matérias primas para sua fabricação, pesquisas tecnológicas e científicas para seu desenvolvimento, representação comercial e marketing de medicamentos alopatícos e fitoterápicos;

i. a fabricação, o comércio por atacado, a importação e a exportação de: (i) bebidas e substâncias para preparar bebidas; (ii) ervas para infusão; (iii) artigos para fumantes; (iv) lubrificantes; (v) matérias tintoriais; (vi) metais brutos, ou não, inclusive preciosos; (vii) máquinas, ferramentas, equipamentos e aparelhos mecânicos e eletro-eletrônicos; (viii) instrumentos musicais, veículos e suas partes; (ix) artigos de mobiliário e utensílios domésticos; (x) couros; (xi) plásticos; (xii) materiais para construção, materiais para escritório; (xiii) fios, tecidos, tapeçarias, armariños; (xiv) brinquedos; (xv) roupas; (xvi) plantas; e (xvii) artigos de "campiing";

j. publicações, serviços de publicidade, propaganda, eventos, administração de bens, serviços, negócios, construções e representação por conta de terceiros;

k. o comércio, a indústria, a importação e a exportação de produtos desinfetantes para controle de insetos e roedores, produtos químicos, inseticidas, defensivos para uso agrícola, aparelhos, instrumentos e engenhos de uso doméstico;

l. a prestação de serviços de assistência técnica, limpeza, conservação e manutenção de móveis e imóveis, tratamento e beneficiamento de materiais em geral;

m. a confecção, comercialização, importação e exportação de calças plásticas, fraldas de algodão e congêneres, fraldas descartáveis, absorventes higiênicos, absorventes hospitalares, hastes flexíveis com algodão nas extremidades e algodão para higiene facial e corporal;

8

b. a definição da remuneração de todos e quaisquer membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

c. a alteração do Estatuto Social;

d. atribuição de bonificações em ações;

e. instituição de plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade, sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle;

f. a alteração do número de membros do Conselho de Administração ou a redução das atribuições do Conselho de Administração;

g. a fusão, cisão, incorporação ou conversão em novo tipo societário;

h. a autorização para os administradores da Companhia requererem falência voluntária ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;

i. a liquidação ou dissolução da Companhia;

j. a celebração de qualquer cessão em benefício de quaisquer credores da Companhia em situação de insolvência;

k. saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA ("Nova Mercado");

l. qualquer alteração do objeto social da Companhia;

m. qualquer alteração da política de dividendos da Companhia;

n. escolha de empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas em lista triplíce pelo Conselho de Administração; e

o. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração."

(s) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, aprovar a alteração do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, que trata da competência do Conselho de Administração da Companhia, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

R

J

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

iii. exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral;

ii. deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou manutenção em tesouraria e, neste último caso, deliberar acerca da eventual alienação;

a. aprovar qualquer aquisição, alienação ou operação de bens ou direitos da Companhia, cujo valor, considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de Reais);

p. aprovar a outorga de garantias de obrigações que não sejam de sociedades controladas pela Companhia, cujo valor seja igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

q. outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores ou empregados da Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, observado o plano aprovado pela Assembleia Geral;

r. deliberar sobre qualquer transação ou transações sucessivas no período de 1 (um) ano cujo valor seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) entre a Companhia e (i) seus Acionistas Controladores, (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Companhia, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária. Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre a Companhia e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições comutativas de mercado. Fica assegurado a qualquer membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso;

s. determinar a distribuição entre Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração dos administradores, quando fixada de forma global pela Assembleia Geral;

t. deliberar, ad referendum da Assembleia Geral, sobre proposta de participação nos lucros para os administradores da Companhia;

f. observar e fazer cumprir este Estatuto Social, bem como fazer cumprir as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração;

g. representar a Companhia perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas de serviços públicos e quaisquer outros órgãos do Poder Público;

h. aprovar qualquer aquisição, alienação ou operação de bens ou direitos da Companhia, observado o disposto na alínea "o" do Artigo 23 deste Estatuto Social;

i. aprovar a outorga de garantias de obrigações que não sejam de sociedades controladas pela Companhia, observado o disposto na alínea "p" do Artigo 23 deste Estatuto Social;

j. aprovar qualquer operação de natureza financeira que resulte em endividamento da Companhia, perante instituição financeira ou semelhante, observado o disposto na alínea "u" do Artigo 23 deste Estatuto Social;"

(u) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, já refletindo as alterações ora aprovadas, na forma do Anexo 6.V.(u);

VI. Retificação do Anexo 6.VII à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24.01.2011

(v) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, aprovar a retificação do Anexo 6.VII à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24.01.2011, de forma a constar no referido anexo que a antiga filial da extinta YORK S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO ("York") localizada Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Felipe, 737, Parque São Jorge, CEP 03085-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.992.908/0004-84, passará a ser filial da Companhia por sucessão, em decorrência da incorporação da York pela Companhia, conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.01.2011, passando o anexo alterado a integrar a presente ata como seu Anexo 6.VI.(v),

(x) pelo voto dos acionistas titulares de ações que representam mais da metade das ações com direito a voto, aprovar a confirmação e ratificação de todas as demais

18

J

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12
 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24
 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36
 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48
 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60
 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72
 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84
 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96
 97 98 99 100

EQ DC M FD; CAPITAL G.EM. MARK EQ.FUND FOR TAX EXEMPT TRU; CAPITAL
 GUARDIAN EMERG MKTS. EQUI MAST FD; CAPITAL GUARDIAN EMERGING
 MARKETS TOTAL OPPORTUNITIES FUND; CAPITAL GUARDIAN EMER MKTS
 TOTAL OPPORT FD FOR TAX-EXEMPT TR; CAPITAL GUARDIAN EMPL BENEFIT
 INV TRUST; CAPITAL INTERNAT.EMERG.MARKETS FUND; CAPITAL
 INTERNATIONAL FUND; CAPITAL INTERNATIONAL FUND JAPAN; CAPITAL
 INTERNATIONAL GLOBAL EQUITIES FUND; CAPITAL INTERNATIONAL
 PORTFOLIOS; CIKK FUND - CAPITAL INTERNATIONAL ALL COUNTRIES FUND;
 CIKK FUND-CAPITAL INTERNATIONAL KOKUSAI FUND; CIKK FUND-CAPITAL
 INTERNATIONAL WORLD FUND; DOW EMPLOYEES PENSION PLAN; EMERGING
 MARKETS.GROWTH FUND INC; FIDELITY CENTRAL INV PORT LLC; F CONSUMER
 STAPLES CENTRAL FD; INL/CAPITAL GUARDIAN GLOBAL BALANCED FUND;
 MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS EMERGING MK EQUITY FUND;
 MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS LATIN AMERICAN EQUITY FUND;
 NORGES BANK; NORTHERN TRT FIS (GUER) LTD A T O T S A S, R M A R B FD TR;
 PENN SERIES EMERGING MARKETS EQUITY FUND; SBC MASTER PENSION TRUST;
 SOUTHERN COMPANY SYSTEM MASTER RETIREMENT; STATE OF NEW MEXICO
 EDUCATIONAL RETIREMENT BOARD; STATE OF WYOMING, WYOMING STATE
 TREASURER; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL;
 T.ROWE PRICE EMERGING MARKETS STOCK FUND; T.ROWE PRICE FUNDS SICAV;
 T R PR I INT F,INC.ON BEH OF ITS SEP SE T ROWE P I EM MK EP; T.ROWE PRICE
 INT FNDS T.ROWE PRICE L.AMER FUN; T.ROWE PRICE RETIREMENT DATE TRUST;
 T.ROWE PRICE TRT OF THE INT COMMON T F ON B. OF ITS UT, E M ET; THE
 MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRT F MTBJ400045800; VANGUARD
 TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD; A SE VAN S E; VANGUARD
 INVESTMENT SERIES PLC; CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS TOTAL
 OPPORTUNITIES FUND; THE DOM AND FOR MS S-OF THE P E CH IN THE USA; IN
 BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR; CAPITAL
 GUARDIAN EM.MKTS.R.EQ.FD.FOR TAX.E.TS; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS
 AND BENEFITS FUND; ACMBERNSTEIN EMER.MARK. GROWTH PORTFOLIO;
 ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EME PORTFOLIO; ALABAMA
 TRUST FUND; ALPINE ACCELERATING DIVIDEND FUND; ALPINE DYNAMIC
 DIVIDEND FUND; ALPINE GLOBAL DYNAMIC DIVIDEND FUND; ALPINE TOTAL
 DYNAMIC DIVIDEND FUND; AMERICAN INV TRUST - THE BIRCH TREE FUND;
 ARTIO GLOBAL EQUITY FUND INC; ARTIO INTERNATIONAL EQUITY FUND;

8

2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

IF PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX FUND; ISHARES MSCI BRIC INDEX FUND; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. AS TRUSTEE FOR CMA BARING; JOHN HANCOCK FUNDS II, INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUND; JOHN HANCOCK TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST A; JOHN HANCOCK TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST B; KANSAS PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; KODAK RETIREMENT INCOME PLAN; LANCASHIRE COUNTY COUNCIL, AS ADMINISTERING A O T L C P FUND; LONDON BOROUGH OF NEWHAM; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE; MORGAN STANLEY EMERGING MARKETES FUND INC; MORGAN STANLEY INST F INC A I A PORTFOLIO; MORGAN STANLEY INST FD INC EM MKTS PORTFOLIO; MORGAN STANLEY INTERNATIONAL FUND; MORGAN STANLEY INV MAN ACT INT ALLOC TRUST; MORGAN STANLEY OFFSHORE EMERGING MARKETS FUND; MT TOTAL RETURN FUND; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; NATIONAL GRID UK PENSION SCHEME TRUSTEE LIMITED; NATIONWIDE LIFE INSURANCE COMPANY; NEW YORK STATE DEFERRED COMPENSATION PLAN; NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND; NEWTON 50-50 GLOBAL EQUITY FUND; NEWTON ACER FUND; NEWTON BALANCED FUND; NEWTON GLOBAL BALANCED FUND; NEWTON GLOBAL OPPORTUNITIES FUND; NEWTON INTERNATIONAL GROWTH FUND; NEWTON INVESTMENT MANAGEMENT NOMINEES LIMITED; NEWTON MANAGED FUND; NEWTON OAK FUND; NEWTON PHOENIX MULTI-ASSET FUND; NORTHERN TRUST NON-UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; OFI INSTITUTIONAL BARING INTERNATIONAL FUND; LP; OKLAHOMA G AND B C EMP RET PLAN; ONTARIO PENSION BOARD; PANACORA GROUP TRUST; PIONEER EMERGING MARKETS FUND; PIONEER EMERGING MARKETS VCT PORTFOLIO; PUBLIC EMPLOYEES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI; PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP; QWEST OCCUPATIONAL HEALTH TRUST; QWEST PENSION TRUST; RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST; ROCHE US DB PLANS MASTER TRUST; RUSSEL INVESTMENT COMPANY PLC; SANOFI-AVENTIS US PENSION TRUST; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SHROPSHIRE COUNTY PENSION FUND; SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND; STATE OF ALASKA RET AND BENEFIT PLANS; STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; STATE OF CONNECTICUT RET PLANS AND TRT FUN; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; STATE

22

9

y

SECRETARIA DA FAZENDA
 JUNTA CONGREGAÇÃO DO ESTADO
 DE SÃO PAULO
 CERTIFICADO DE REGISTRO
 Nº 186.697/11-9
 SECRETARIA GERAL

FALCON FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (p.p. Matheus Tarzia); FUNDAMENTO
 PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (p.p. Diogo Meira Ramos Nagado).

São Paulo, 29 de abril de 2011

Confere com a original lavrada no livro próprio.

Fabiola Lisboa Camarota de Abreu

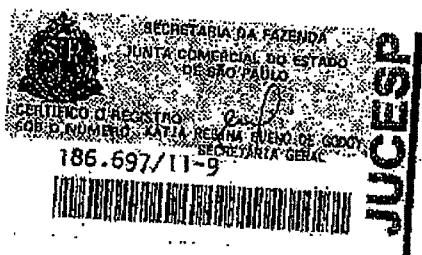
FABIOLA CAROLINA LISBOA CAMAROTA DE ABREU

Presidente

Juliana Aguinaga Damiao

JULIANA AGUINAGA DAMIÃO

Secretária



HYPERMÁRCAS S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº: 02.932.074/0001-91
NIRE: 35300353251

ANEXO 7.0.3
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29.04.2011

RELAÇÃO DE FILIAIS ENCERRADAS DA HYPERMÁRCAS S.A. EM DECORRÊNCIA DA CISÃO PARCIAL

01	Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, 1.400, 1.440 Parte A6, Bairro Tamboré (Acervo Cindido Cel)
02	Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na VPR-1, Quadra 2-A, Módulo 4, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75132-020 (Acervo Cindido Neo Química)
03	Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Milton Ladeira, 1.205, Bairro Milho Branco (Acervo Cindido Fábrika Juiz de Fora)
04	Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Via Principal, Quadra 12, Lotes 01 à 05, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75133-600 (Acervo Cindido Neo Química)

1 1.400
 2 1.440
 3 1.205
 4 1.205
 5 1.205
 6 1.205
 7 1.205
 8 1.205
 9 1.205
 10 1.205
 11 1.205
 12 1.205
 13 1.205
 14 1.205
 15 1.205
 16 1.205
 17 1.205
 18 1.205
 19 1.205
 20 1.205

R

9

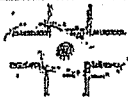
Consultas / Medicamentos / Medicamentos

017917

Detalhe do Produto: PROMETAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	CNPJ	61.068.755/0001-12	Autorização	1.00.714-6
Processo	25000.000919/9721	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	22/10/1997
Nome Comercial	PROMETAZOL	Registro	107140213	Vencimento do Registro	10/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, PROMETAZINA			Medicamento de referência	FENERGAN
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			ATC	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente	Bula Profissional		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="checkbox"/> ATIVA	1071402130019	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/10/1997	24 meses
2	25 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1071402130027	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/10/1997	24 meses
3	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1071402130035	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/10/1997	24 meses
4	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1071402130043	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/10/1997	24 meses
5	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1071402130051	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/10/1997	24 meses
6	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1071402130061	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/10/1997	24 meses

 Agência Nacional de Vigilância Sanitária Gerência de Inspeção e Certificação de Medicamentos e Produtos - GIMEP/GGIMP/ANVISA SEPN Q. 616, Bloco B, Ed. Omega - Brasília - DF 70770-502 www.anvisa.gov.br	
Destinatário: Sanval Comércio e Indústria Ltda	
Nº do fax de destino: (0XX11) 5521 3867	Data: 10/10/2007
Remetente: Antonio Massaru Kakida - GIMEP	
Tel. p/ contato: (0xx61) 3448-3055	Fax: (0xx61) 3448-1147-1080
Correio eletrônico: inspecao@anvisa.gov.br	Nº do documento: 812/2007
Prezado(a) Senhor(a),	

Comunicamos que, após análise técnica da **Notificação de Terceirização**, a mesma foi **DEFERIDA**, para o(s) produto(s) relacionado(s) no Formulário de Notificação, especificamente para a(s) apresentação(ões) informada(s), (que deverá(ão) ser a(s) mesma(s) publicada(s) no Diário Oficial da União), enquanto seus registros permanecerem vigentes com a(s) respectiva(s) publicações.

REFERÊNCIA: NOTIFICAÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO.

EXPEDIENTE(S): 503339/07-0

CONTRATANTE: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 01.068.755/0001-12

CONTRATADA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 19.570.720/0001-10


ATIVIDADE TERCEIRIZADA: PRODUÇÃO

ETAPA(S) TERCEIRIZADA(S): Manipulação, Envase, Embalagem e Controle em processo

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

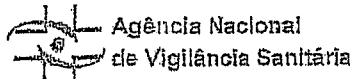
CNPJ: 19.570.720/0001-10


 Antônio Massaru Kakida

Gerência de Inspeção e Certificação de Medicamentos e Produtos - GIMEP

OBS:

- 1) Informamos que qualquer mudança da situação da empresa CONTRATADA perante a ANVISA acarretará suspensão imediata deste deferimento (Lei 6360/76, Lei 6437/77, Decreto 79094/77).
- 2) Caso ocorram alterações no contrato de terceirização, a empresa contratante deverá apresentar nova notificação, e solicitar cancelamento da notificação anterior (RDC 25/2007).
- 3) No caso de resolução de contratos, a empresa tem o prazo de 30(trinta) dias úteis para notificar a ANVISA.



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

Ministério
da Saúde



- 4.6. Licença Sanitária de Funcionamento; N.º 116/2007
4.7. Autorização de Funcionamento; N.º 1.01.343-0
4.8. Autorização Especial de Funcionamento; N.º 1.20.282-B
4.9. Certificação de Boas Práticas de Fabricação (caso possua);
4.10. Data da última inspeção: 12/02/2007

Órgão expedidor/UF: SES/MG Validade: 25/05/2007
Resolução n.º: RE 628 Publicação: 09/01/1986
Resolução n.º: RE 620 Publicação: 09/11/1991
Resolução n.º: RE 482/RE 1546 Publicação: 22/02/2006

5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A SER TERCEIRIZADO

(descrever sucintamente o serviço, incluindo todas as etapas ou análises a serem realizadas)
A prestação de serviço a ser terceirizada inclui a manipulação, envase, embalagem, controle em processo.

6. JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA TERCEIRIZAÇÃO:

Em função do grande volume de produção na Linha de produtos cápsulas, semi-sólidos e líquidos, faz-se necessária a contratação de serviços de terceirização com empresa certificada para produção dos medicamentos em questão.

Local/Data São Paulo, 25 de julho de 2007

Representante Legal/Procurador
Contratante

Responsável Técnico
Contratante

Representante Legal/Procurador
Contratada

Responsável Técnico
Contratada

OBS:

1. O não preenchimento de todos os campos deste formulário, acarretará no indeferimento da aplicação.
2. Se Procurador, apresentar Procuração com firma reconhecida.



Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Local/Data: Belo Horizonte, 25 de Julho de 2007.

[Handwritten signature]
Responsável Técnico
Contratante

[Handwritten signature]
Representante Legal/Procurador
Contratante

[Handwritten signature]
Responsável Técnico
Contratada

[Handwritten signature]
Representante Legal/Procurador
Contratada

OBS:
1. O não preenchimento de todos os campos deste formulário acarretará no indeferimento da petição.
2. Se Procurador, apresentar Procuração com firma reconhecida.

GGMP/GMEL/CAT/MPI

00001

00001

017921

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: dexametasona

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.390235/2006- 27	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	03/12/2007
Nome Comercial	dexametasona	Registro	110850035	Vencimento do Registro	12/2027
Princípio Ativo	DEXAMETASONA			Medicamento de referência	Decadron
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			ATC	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente	Bula Profissional		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,1 MG/ML ELX CT FR PET AMB X 100 ML + CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500350016	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
2	0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PET AMB X 100 ML + 60 CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500350024	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
3	0,1 MG/ML ELX CX 100 FR PET AMB X 100 ML + 100 CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500350032	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
4	0,1 MG/ML ELX CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500350040	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
5	0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PET AMB X 120 ML + 60 CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500350059	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
Princípio Ativo	DEXAMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

017922

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	0,1 MG/ML ELX CX 100 FR VD AMB X 120 ML + 100 CP MED ATIVA	1108500350121	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	0,1 MG/ML ELX CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP ATIVA	1108500350131	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	0,1 MG/ML ELX CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP ATIVA	1108500350148	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	0,1 MG/ML ELX CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP ATIVA	1108500350156	ELIXIR	03/12/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	0,1 MG/ML ELX CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 COP ATIVA	1108500350164	ELIXIR	03/12/2007	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DICLOFARMA

0179238

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001-46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.023131/0080	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	02/02/2001
Nome Comercial	DICLOFARMA	Registro	110850016	Vencimento do Registro	02/2026
Princípio Ativo	DICLOFENACO DE SÓDIO, DICLOFENACO SÓDICO			Medicamento de referência	VOLTAREN
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			ATC	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente	Bula Profissional		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500160012	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/02/2001	24 meses
2	25 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD INC X 3 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500160020	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/02/2001	24 meses
3	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500160039	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/02/2001	24 meses
Princípio Ativo	DICLOFENACO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ESTRIONIL

017924

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	CNPJ	61.068.755/0001-12	Autorização	1.00.714-6
Processo	25000.040955/9619	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	22/10/1997
Nome Comercial	ESTRIONIL	Registro	107140216	Vencimento do Registro	10/2027
Princípio Ativo	ESTRIOL			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	HORMONIOS SEXUAIS EXCLUSIVE OCITOCICOS			ATC	HORMONIOS SEXUAIS EXCLUSIVE OCITOCICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente	Bula Profissional		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + APLIC <input type="checkbox"/> ATIVA	1071402160015	CREME VAGINAL	22/10/1997	24 meses
Princípio Ativo	ESTRIOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ME - 03.108.098/0001-93 - DIADEMA - SP - BRASIL Balder Industria Farmacêutica Ltda - 08.100.015/0001-33 - VESPASIANO - MG - BRASIL 				
Via de Administração	VAGINAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 <input type="checkbox"/> CANCELADA OU CADUCA	1071402160023	COMPRIMIDO SIMPLES	22/10/1997	24 meses

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATANTE**

SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.068.755/0001-12, com sede na Av. Nicolau Alayon, nº 441, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Responsável Legal, Gustavo Neves de Magalhães e pelo Responsável Técnico, Claudia dos Reis Tassinari Amaral CRF 15.346.

CONTRATADA

BALDER INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.100.015/0001-33 e Inscrição Estadual nº 0010347130070, com sede na Av. Três, 541 – Parque Industrial Norte, Bairro Morro Alto, na cidade de Vespasiano – MG, neste ato representada pelo seu sócio, José Carlos Rodrigues Sary Eldin e pelo Responsável Técnico, Artur Augusto da Silva.

As partes acima mencionadas possuem Autorização de Funcionamento e Licença Sanitária e estão qualificadas, dentro das normas estabelecidas nas Boas Práticas de Fabricação e Controle de Medicamentos da Organização Mundial de Saúde de 1992, das diretrizes estabelecidas pela SGT-3 Mercosul e da Resolução - RDC nº 17, de 16 de abril de 2010 e ainda da Resolução RDC nº 25, de 29 de Março de 2007, têm entre si, justo e acertado, o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** se compromete a **ELABORAR** para a **CONTRATANTE**, os produtos especificados com suas fases detalhadas descritos no **ANEXO I** ao presente instrumento, o qual, devidamente rubricado pelas partes passa a fazer parte integrante deste contrato.

1.1. Entende-se por **ELABORAÇÃO** a fabricação, embalagem ou análise dos produtos nas condições solicitadas pela **CONTRATANTE**, a apresentação de toda a documentação que comportar a respectiva fabricação (tais como, documentação fiscal, ordens de produção, técnicas de fabricação e embalagem, certificados de análise, este último quando previsto no **ANEXO I**), estocagem até o retorno à **CONTRATANTE**.

1.2. O presente contrato não confere nenhum tipo de exclusividade às partes contratantes.

1.3. Todas e quaisquer comunicações relacionadas ao presente contrato e seu cumprimento deverão ser encaminhadas aos endereços indicados no preâmbulo deste instrumento, sempre e quando uma das partes não tenha comunicado à outra, por escrito, outro endereço.

1.4. As partes **CONTRATANTES** declaram que foram devidamente inspecionadas e certificadas pelo Ministério da Saúde, bem como, se comprometem a exercer suas atividades conforme aprovadas pela referida autarquia.

3.10. Realizar, auditorias periódicas durante o processo de fabricação dos seus produtos, a fim de verificar o cumprimento das normas de boas práticas de fabricação.

3.11. Elaborar procedimentos escritos sobre a inspeção da **CONTRATADA** devendo esta ser efetuada para qualificação do fornecedor dentro das normas de boas práticas de fabricação.

3.12. Responsabilizar-se pela análise, conforme métodos previamente estabelecidos, e liberação da comercialização do produto final, recebendo da **CONTRATADA**, juntamente com cada lote do produto, a correspondente técnica de fabricação e/ou embalagem, a qual deverá relatar todas as ocorrências verificadas em cada fase do processo produtivo contratado.

3.13. Responsabilizar-se pelos produtos fabricados, devendo tal responsabilidade ser reafirmada perante as autoridades competentes, bem como terceiros, sendo que a **CONTRATADA** não responderá por qualquer reclamação de terceiros quanto aos produtos finais elaborados pela **CONTRATANTE**, exceto quanto aos desvios ocorridos durante o processo produtivo de sua responsabilidade.

3.14. Fracionar as matérias primas (exceto ativos). Armazenar e distribuir os produtos devidamente aprovados, garantindo em qualquer hipótese, um perfeito mecanismo de recolhimento dos lotes efetivamente liberados.

3.15. Informar à **CONTRATADA**, antecipadamente, qualquer mudança nos procedimentos técnicos que venham a ser incluída no registro do respectivo produto (fórmula, processo, apresentação, etc).

3.16. Quanto a Validação:

3.16.1 Elaborar o protocolo de validação do (s) processo (s) citado (s) neste contrato e enviar uma cópia do protocolo à **CONTRATADA** para conhecimento;

3.16.2 Realizar os testes de validação de processo juntamente com a **CONTRATADA**;

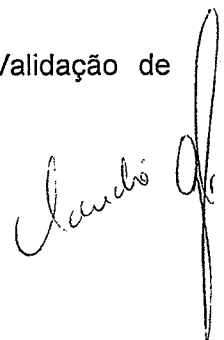
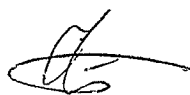
3.16.3 Elaborar relatório final conclusivo sobre os estudos de validação de processo;

3.16.4 Validar a metodologia analítica utilizada para execução dos testes de validação de processo;

3.16.5 Realizar os testes e análises de caráter físico-químico, microbiológico, dentre outros citados no protocolo;

3.16.6 Disponibilizar cópia dos estudos realizados, de validação de processo e da validação do método analítico (quando não farmacopeico) à **CONTRATADA** para que esta possa apresentá-los às autoridades competentes, quando solicitado;

3.16.7. Disponibilizar à **CONTRATADA** cópia do Cronograma de Validação de Processo do produto produzido/fabricado.



4.6. Entregar à **CONTRATANTE**, juntamente com cada lote do produto, a correspondente Técnica de Fabricação e/ou Embalagem, o qual deverá relatar todas as ocorrências verificadas em cada fase do processo produtivo contratado, e os laudos de aprovação do produto em processo, para as análises / testes realizados pela mesma, sendo que a análise final e a liberação para a comercialização do produto são de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**.

4.7. Manter um laboratório de Controle de Qualidade com os equipamentos devidamente calibrados, a fim de realizar testes físicos de controle em processo que se fizerem necessários.

4.8. Garantir que o pessoal envolvido no processo de produção esteja devidamente uniformizado e mantenham boas práticas de sanitização, bem como mantê-los em programas regulares de exames médicos periódicos, a fim de preservar a saúde dos funcionários e também a integridade dos produtos de acordo com PCMSO elaborado pela empresa.

Manter pessoal técnico qualificado, devidamente treinado e em condições de higiene e saúde, para exercer suas funções de acordo com os padrões de qualidade aqui exigidos.

4.9. Não alterar nenhum equipamento e/ou instalações anteriormente aprovadas para produção dos itens deste contrato, sem a prévia concordância da **CONTRATANTE**, bem como assegurar que todas as áreas produtivas e adjacentes estejam de acordo com o exigido pelas Boas Práticas de Fabricação.

4.10. Manter a planta à disposição da **CONTRATANTE**, para realização de auditorias, quando estas forem requeridas, devendo ser realizadas no mínimo uma vez a cada ano.

4.11. Quanto à Validação:

4.11.1 Manter um programa de qualificação de equipamentos e área a disposição da **CONTRATANTE**;

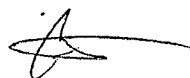
4.11.2 Qualificar todos os equipamentos considerados críticos e áreas utilizadas no processo produtivo referente aos itens deste contrato;

4.11.3 Fornecer toda a documentação referente ao processo de qualificação de equipamentos e área, relacionados aos produtos contratados, inclusive relatório final conclusivo;

4.11.4 Manter um programa de validação de limpeza a disposição da **CONTRATANTE**;

4.11.5 Validar o processo de limpeza para todos os equipamentos e áreas utilizados no processo produtivo referente aos itens deste contrato;

4.11.6 Fornecer toda a documentação referente ao processo de validação de limpeza, relacionados aos produtos contratados, inclusive relatório final conclusivo;



4.22. Toda a Documentação Fiscal (Notas de Devolução e Notas de Prestação de Serviço) deve acompanhar o produto quando do envio à **CONTRATANTE**, e deve corresponder exatamente à Documentação Fiscal emitida pela **CONTRATANTE** (Nota de Remessa para Industrialização lote a lote).

4.23. Amostragem e Fracionar os princípios ativos utilizados nos produtos citados no **ANEXO I**.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES - ETAPAS DE FABRICAÇÃO

São de responsabilidade da **CONTRATADA** as etapas descritas no **ANEXO I**: **prestação de serviço a ser terceirizada, inclui a manipulação (fracionamento do ativo e mistura), envase, embalagem final e controle em processo.** São de responsabilidade da **CONTRATANTE** as demais etapas do processo de fabricação, sendo estas: **fracionamento das matérias-primas excipientes, análise das matérias-primas e material de embalagem, embalagem secundária, análise para liberação do produto acabado.**

CLÁUSULA SEXTA - INFORMAÇÕES E ASSESSORAMENTO

A **CONTRATANTE** fornecerá à **CONTRATADA**, todas as informações técnicas (técnicas de fabricação, embalagem e controle), especificações e qualquer outra documentação necessária, atualizada e conveniente, para a correta elaboração, controle, análise, tratamento e armazenamento dos produtos encomendados.

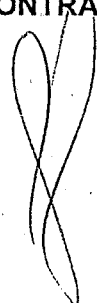
6.1. As informações técnicas fornecidas pela **CONTRATANTE**, que devam ser mantidas sob sigilo, conforme dispõe a Cláusula Sétima, serão utilizadas pela **CONTRATADA**, única e exclusivamente, para a elaboração estipulada no presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONFIDENCIALIDADE

As partes se comprometem a manter sob sigilo, quaisquer informações técnicas, especificações, amostras, fórmulas e o modo de fabricação dos produtos objeto do presente contrato não permitindo seu acesso a outras pessoas, exceto aquelas que as partes necessitem para realizar corretamente a fabricação. A essas pessoas também será imposta a mais estrita reserva. Essa obrigatoriedade de sigilo continuará válida para as partes, seus empregados e prepostos por prazo indeterminado, mesmo após a rescisão do presente contrato.

7.1. As partes se comprometem a não vender, ceder, dar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, amostras, informações técnicas e fórmulas confidenciais fornecidas pelas partes.

7.2. Findo ou rescindido o presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a devolver à **CONTRATANTE** todas as amostras, informações técnicas e fórmulas, eventuais sobras de materiais e matérias-primas, bem como, todos os outros documentos que a **CONTRATANTE** tenha fornecido à **CONTRATADA**.



9.2. Questões relativas à qualidade dos produtos serão dirimidas por perito indicado de comum acordo pelas contratantes, correndo os custos por conta da parte sucumbente.

CLÁUSULA DÉCIMA - FATURAMENTO E FORNECIMENTO

Após o término da produção, a **CONTRATADA** efetuará o faturamento respectivo contra a **CONTRATANTE**.

10.1. O faturamento e o pagamento serão realizados de acordo com os valores constantes no **ANEXO II**, devidamente rubricados pelas partes, fazendo parte deste instrumento, no prazo de 28 dias a contar da emissão da Nota Fiscal.

10.2. A contratada deve enviar juntamente com os materiais relacionados, a nota fiscal de retorno simbólico de industrialização (para os materiais utilizados no processo), nota fiscal de retorno de industrialização (para os materiais em condição de utilização que não foram utilizados no processo), nota fiscal de prestação de serviço (para a quantidade processada).

10.3. Todas as notas fiscais deverão ser enviadas com um prazo mínimo de 07 (sete) dias de antecedência considerando o prazo de recebimento pela **CONTRATANTE**, para que seja feito seu pagamento. O atraso no envio da nota implicará no atraso do seu pagamento na mesma proporção de dias, sem que isso implique em qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

10.4. Os pagamentos feitos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** ficam sujeitos ao recolhimento dos encargos sobre eles incidentes, pela parte que a isto estiver obrigada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REGISTROS

As despesas com autorizações oficiais necessárias à fabricação e seus correspondentes registros correrão a expensas da **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA** prestar-lhe-á a devida colaboração, sendo ressarcidos pela **CONTRATANTE** eventuais gastos a esse respeito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** será responsável pelo dano que possa ocorrer às matérias-primas, materiais de embalagem e/ou outros materiais auxiliares de propriedade da **CONTRATANTE**, bem como aos estoques de produtos acabados até a sua entrega efetiva à **CONTRATANTE**, a não ser que, comprovadamente, tal dano tenha ocorrido por defeito da substância ativa ou dos outros materiais que lhe foram fornecidos pela **CONTRATANTE**, ou ainda por insuficiência das instruções que lhe foram transferidas pela mesma.

12.1. Para o fim previsto no item acima, a **CONTRATADA** incluirá as referidas matérias-primas, materiais de embalagem, matérias auxiliares e estoques no seu quadro de seguros gerais, de acordo com os valores que lhe tenham sido fornecidos pela **CONTRATANTE**.

13.5. Os preços estipulados serão revistos em caso de alterações na formulação que impliquem em alterações no processo e reajustes de preços dos insumos, desde que acordados previamente e formalizados em documento assinado por ambas.

13.6. Com relação as amostras retiradas dos produtos em processo: será de responsabilidade da **CONTRATANTE** a determinação do meio de envio de amostras e o pagamento pelo envio das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PROPRIEDADE, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As substâncias ativas, componentes, materiais de embalagem e outros materiais entregues pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** continuarão de propriedade da **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA** informará imediatamente à **CONTRATANTE** os casos em que terceiros pretendam exercer direitos sobre os mesmos.

14.1. A **CONTRATADA** se compromete a armazenar corretamente e em lugar seguro as substâncias, materiais e produtos já fabricados, de propriedade da **CONTRATANTE**.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá solicitar informações à **CONTRATADA** sobre a quantidade de produtos já elaborados e/ou em elaboração, assim como, sobre a existência de substâncias ativas, componentes, materiais de embalagem e outros materiais usados na fabricação dos produtos contratados.

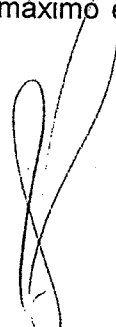
14.3. A **CONTRATANTE** se responsabiliza pela retirada, na fábrica da **CONTRATADA**, dos lotes acabados dentro de um prazo não superior a 10 (dez) dias da conclusão de sua fabricação, e ainda pelo transporte e seguro das mercadorias a partir deste momento. É de responsabilidade da **CONTRATANTE** contratar serviços de transporte de empresas certificadas pela ANVISA.

14.4. A não retirada pela **CONTRATANTE** dos lotes acabados no prazo acima, isenta a **CONTRATADA** de quaisquer responsabilidades e ou danos causados a contratante a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, bem com por aqueles que porventura sejam causados ao meio ambiente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORÇA MAIOR

As circunstâncias ou acontecimentos que não possam ser impedidos ou evitados, apesar de todos os cuidados tomados, especialmente em casos de força maior, problemas como manutenção de área e/ou equipamentos, produtos com apresentação de desvios durante o processo no setor produtivo, catástrofes naturais, guerras, greves e/ou paralisações, falta de matéria-prima ou energia, e que afetem consideravelmente o cumprimento do estabelecido neste contrato, exoneram as partes contratantes de suas obrigações, pelo tempo que estes persistam.

15.1. A parte afetada deverá informar imediatamente a outra, por escrito, sobre a gravidade e a possível duração dos acontecimentos acima previstos, Apesar dos acontecimentos, a parte afetada deve empenhar-se ao máximo em voltar a cumprir suas obrigações contratuais dentro de um prazo razoável.



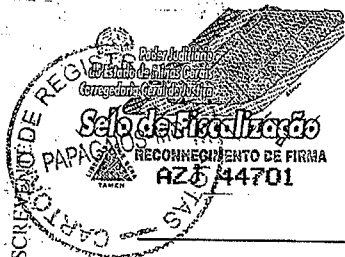
no estado em que estes se encontrarem, (A Contratante reembolsará os custos equivalentes à fase de fabricação em que estes produtos se encontram, assim como) os custos de liberação e parte proporcional dos preços vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Diadema, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo 01 (uma) via para a ANVISA, 01 (uma) via para a **CONTRATANTE** e 01 (uma) via para a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo.

Vespasiano, 28 de 02 de 2011



GUSTAVO NEVES DE MAGALHÃES
SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CONTRATANTE

JOSÉ CARLOS R. SARY ELDIR
BALDER INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATADA

Técnicos Responsáveis:

CLAUDIA DOS REIS TASSINARI AMARAL
CRF-SP:15.346
CONTRATANTE

ARTUR A. SILVA
CRF-MG: 7221
CONTRATADA

Testemunhas:

Jamila Lima Sary Eldir
Nome: Jamila Lima Sary Eldir
CPF: 008.070.425-52

Marcia da Gloria Silva
Nome: Marcia da Gloria Silva
CPF: 992.726.106-30

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - Belo Horizonte - MG
RUA DOS GUAJARAS, 637 - CEP 30180-100 / BELO HORIZONTE - MG / TEL/FAX: (31) 3222-2222
TABELIÃO: BEL. ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
JOSE CARLOS RODRIGUES SARY ELDIR
Belo Horizonte, 28/02/2011 12:50:23 5956
Em Testo, na verdade.

Antonio Carlos Sary
EML.:R\$3,04 F.C.R.:R\$0,00 T.F.U.:R\$1,01 Total:R\$4,05

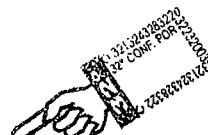
Selo de Autenticação
RECONHECIMENTO DE FIRMA
A5 59856

Serviço Notarial do 10º Ofício - Belo Horizonte - MG

AV. Washington Vieira, 197 - Centro - Papagaios/MG - CNPJ: 20.577.006/1-29
Reconheço por SEMELHANÇA a firma: Gustavo Neves de Magalhães

Em testemunho da verdade
Papagaios, 23 de Março de 2011

ALESSANDRO NUNES DA COSTA - ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Papagaio



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: fosfato sódico de prednisolona

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.577996/2009-81	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	17/09/2012
Nome Comercial	fosfato sódico de prednisolona	Registro	113430184	Vencimento do Registro	09/2027
Princípio Ativo	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA			Medicamento de referência	Prelone
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			ATC	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS
Parecer Público	-	Bula Paciente	-	Bula Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301840012	SOLUÇÃO ORAL	17/09/2012	24 meses
2	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301840020	SOLUÇÃO ORAL	17/09/2012	24 meses
3	3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 60 ML + 50 CP MED <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301840039	SOLUÇÃO ORAL	17/09/2012	24 meses
Princípio Ativo	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL LABORATÓRIO GLOBO LTDA - 17.115.437/0001-73 - SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: hemitartarato de norepinefrina

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001-78	Autorização	1.00.387-7
Processo	25351.053022/2007- 06	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	03/11/2008
Nome Comercial	hemitartarato de norepinefrina	Registro	103870060	Vencimento do Registro	11/2028
Princípio Ativo	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA			Medicamento de referência	Hyponor
Classe Terapêutica	VASOCONSTRITORES E HIPERTENSORES			ATC	VASOCONSTRITORES E HIPERTENSORES
Parecer Público	-	Bula Paciente	Bula Profissional		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD AMB X 4 ML (EMB HOSP) ATIVA	1038700600011	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/11/2008	24 meses
2	2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML (EMB HOSP) ATIVA	1038700600021	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/11/2008	24 meses
Princípio Ativo	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - 17.174.657/0001-78 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

2708

017934

8

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	AGE HOSPITALAR LTDA		
CNPJ	13.038.445/0001-02	Autorização	8.10.420-4
Produto	AGESANI AGE		

Modelo Produto Médico
AGE 010, AGE 020, AGE 100, AGE 100S, AGE 200, AGE 200S, AGE 500.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Curativo
Registro	81042040001
Processo	25351.427977/2014-73
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: AGE HOSPITALAR LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	20/04/2025

Voltar



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.536, DE 9 DE JUNHO DE 2016

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Declarar o cancelamento de registro por indeferimento das solicitações de renovação de registro dos medicamentos específicos sob os números de processos / números de registro constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

Table with 7 columns: RAZAO SOCIAL/ CNPJ, Nº PROCESSO, EXPEDIENTE, COD. ASSUNTO, ASSUNTO DE PETICAO, MARCA COMERCIAL, Nº M.S / DA APRESENTACAO. It lists various pharmaceutical companies and their products.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.537, DE 9 DE JUNHO DE 2016

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Declarar as petições relacionadas à Gerente-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A 60659463002992
DICHLORIDRATO DE BETAISTINA
BETADINE 25351.8027572010-19 12/2021
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 1801388/16-1
1.0573.0410.001-2 24 Meses
8 MG COM CT BL AL PLAS TTRANS X 15
1.0573.0410.002-0 24 Meses
8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0573.0410.003-9 24 Meses
8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
1.0573.0410.004-7 24 Meses
16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15
1.0573.0410.005-5 24 Meses
16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0573.0410.006-3 24 Meses
16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
1.0573.0410.007-1 24 Meses
24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15
1.0573.0410.008-1 24 Meses
24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0573.0410.009-8 24 Meses
24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
ALBENDAZOL 25351.802811/2010-85 06/2021
10488 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 942620/10-5
(155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 858075/10-8 - 25351.650139/2010-60)
1.0573.0490.001-9 24 Meses
400 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 1
1.0573.0490.002-7 24 Meses
400 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 2
1.0573.0490.003-5 24 Meses
400 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)

ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA. 33150764000112
CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 25351.477423/2014-85 06/2021
155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 0664700/14-6
1.0492.0232.001-2 36 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 7
1.0492.0232.002-0 36 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 14
1.0492.0232.003-9 36 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28
1.0492.0232.004-7 36 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
1.0492.0232.005-5 36 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50
1.0492.0232.006-3 36 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 56
1.0492.0232.007-1 36 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60
1.0492.0232.008-1 36 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90 (EMB HOSP)
1.0492.0232.009-8 36 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)
1.0492.0232.010-1 36 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
bosentan 25351.508554/2014-14 06/2021
155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 0708885/14-0
1.0492.0231.004-1 24 Meses
62,5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60
1.0492.0231.015-7 24 Meses
125 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60
ATTIVUS FARMACEUTICA LTDA 64088172000141
SENNA ALEXANDRINA MILL.
LACASS 25351.806536/2008-59 07/2019
1798 MEDICAMENTO FITOTERAPICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 1692834/16-2
1.1861.0262.004-1 24 Meses
66,66 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 400 (EMB MULT)
BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA 53162095000106
VALSARTANA 25351.777666/2010-44 05/2017
10088 GENCERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA 1756041/16-1
1.1213.0445.001-9 24 Meses
80 MG COM REV CT BL AL/AL X 14
1.1213.0445.002-7 24 Meses
80 MG COM REV CT BL AL/AL X 15
1.1213.0445.003-5 24 Meses
80 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
1.1213.0445.004-3 24 Meses
80 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1213.0445.005-1 24 Meses
80 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
1.1213.0445.006-1 24 Meses
160 MG COM REV CT BL AL/AL X 14
1.1213.0445.007-8 24 Meses
160 MG COM REV CT BL AL/AL X 15
1.1213.0445.008-6 24 Meses
160 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
1.1213.0445.009-4 24 Meses
160 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1213.0445.010-8 24 Meses
160 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
1.1213.0445.011-6 24 Meses
320 MG COM REV CT BL AL/AL X 14
1.1213.0445.012-4 24 Meses
320 MG COM REV CT BL AL/AL X 15

1.1213.0445.013-2 24 Meses
320 MG COM REV CT BL AL/AL X 28
1.1213.0445.014-0 24 Meses
320 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1213.0445.015-9 24 Meses
320 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP)
valsartana 25351.787955/2015-01 06/2021
10488 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 1125766/15-1
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 985852/10-1 - 25351.777873/2010-04)
1.1213.0477.001-3 24 Meses
80 MG COM REV CT BL AL/AL X 10
1.1213.0477.002-1 24 Meses
80 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1213.0477.003-1 24 Meses
160 MG COM REV CT BL AL/AL X 10
1.1213.0477.004-8 24 Meses
160 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1213.0477.005-6 24 Meses
320 MG COM REV CT BL AL/AL X 10
1.1213.0477.006-4 24 Meses
320 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A 05161069000110
TADALAFILA
CIANEO 25351.531552/2014-10 06/2021
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 0740825/14-1
(155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 0535178/14-2 - 25351.386184/2014-08)
1.5584.0514.001-1 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
1.5584.0514.002-8 24 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.5584.0514.003-6 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1
1.5584.0514.004-4 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2
1.5584.0514.005-2 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4
1.5584.0514.006-0 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8
1.5584.0514.007-9 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 12
ACETILCISTEÍNA
CETILPLEX 25351.555091/2011-25 05/2020
1979 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS. 876150/10-7
1.5584.0185.011-1 24 Meses
600MG GRAN CT 16 ENV AL POLIET X 5G .
1.5584.0185.012-8 24 Meses
600MG GRAN CX 50 ENV AL POLIET X 5G (EMB HOSP)
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 02814497000107
SINAVASTATINA 25351.143045/2012-95 05/2020
10506 GENCERICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 1802359/16-2

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/assentidade.html, pelo código 10102016061300025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/08/2020 que o documento de hash (SHA-256)

4a86d80cf009c903a2c7ea4153e146d89722e7a86a31c7dc536088e43bc34df7 foi validado em 24/08/2020 10:27:10 através da transação blockchain

0x4e743057dee98cd8ee6add3ce36ea807503c7769478ac5e2cf1259df8c9841a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 9993)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4a86d80cf009c903a2c7ea4153e146d89722e7a86a31c7dc536088e43bc34df7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9993** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**HYTAMICINA DOU 11_2021**", cujo assunto é descrito como "**HYTAMICINA DOU 11_2021**", faz prova de que em **24/08/2020 10:27:10**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/08/2020 10:40:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x4e743057dee98cd8eee6add3ce36ea807503c7769478ac5e2cf1259df8c9841a

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FERSIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25001.000559/87	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	10/09/1990
Nome Comercial	FERSIL	Registro	113430039	Vencimento do Registro	09/2025
Princípio Ativo	SULFATO FERROSO HEPTAIDRATADO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIANEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIANEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula Paciente	Bula Profissional		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG DRG CT FR VD AMB X 50 CANCELADA OU CADUCA	1134300390013	DRAGEA SIMPLES	10/09/1990	24 meses
2	33 MG/ML XPE CX FR VD AMB X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1134300390021	XAROPE	10/09/1990	24 meses
3	200 MG DRG CT 20 FR VD AMB X 50 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1134300390031	DRAGEA SIMPLES	10/09/1990	24 meses
4	200 MG DRG CX 50 BL AL PVC X 20 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1134300390048	DRAGEA SIMPLES	10/09/1990	24 meses
5	200 MG DRG CT 25 BL AL PVC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1134300390056	DRAGEA SIMPLES	10/09/1990	24 meses
6	25 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML ATIVA	1134300390064	SOLUÇÃO ORAL	10/09/1990	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CALMITANE

Nome da Empresa Detentora do Registro	BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA	CNPJ	68.032.192/0001-51	Autorização	1.02.009-4
Processo	25351.537321/2010-82	Categoria Regulatória	Fitoterápico	Data do registro	31/10/2011
Nome Comercial	CALMITANE	Registro	120090027	Vencimento do registro	11/2026
Princípio Ativo	VALERIANA OFFICINALIS L.			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES FITOTERAPICO SIMPLES			ATC	ANSIOLITICOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula Paciente	-	Bula Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1200900270010	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40 <input type="checkbox"/> ATIVA	1200900270029	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 45 <input type="checkbox"/> ATIVA	1200900270037	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 <input type="checkbox"/> ATIVA	1200900270045	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	40 MG COM REV DISP 70 BL AL PLAS TRANS X 16 <input type="checkbox"/> ATIVA	1200900270053	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

14	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1200900270142	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	250 MG COM REV DISP 70 BL AL PLAS TRANS X 8 ATIVA	1200900270150	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	50 MG COM REV DISP 70 BL AL PLAS TRANS X 8 ATIVA	1200900270169	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	50 MG COM REV DISP 70 BL AL PLAS TRANS X 16 ATIVA	1200900270177	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1200900270185	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 45 ATIVA	1200900270193	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1200900270207	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1200900270215	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

13/10/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1200900270274	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
28	100 MG COM REV DISP 70 BL AL PLAS TRANS X 8 ATIVA	1200900270282	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
29	100 MG COM REV DISP 70 BL AL PLAS TRANS X 16 ATIVA	1200900270290	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
30	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1200900270304	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
31	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1200900270312	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
32	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 75 ATIVA	1200900270320	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
33	40 MG COM REV DISP 70 BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1200900270339	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
34	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1200900270347	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses

13/10/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
43	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1200900270436	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
44	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 75 ATIVA	1200900270444	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
45	80 MG COM REV DISP BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1200900270452	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
46	40 MG COM REV DISP BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1200900270460	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
47	40 MG COM REV DISP BL AL PLAS TRANS X 2100 ATIVA	1200900270479	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
48	50 MG COM REV DISP BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1200900270487	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
49	50 MG COM REV DISP BL AL PLAS TRANS X 2100 ATIVA	1200900270495	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses
50	80 MG COM REV DISP BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1200900270509	COMPRIMIDO REVESTIDO	31/10/2011	24 meses

017942



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

8

Reg Nº: 73316

Nome do Estabelecimento:

COML CIRURGICA RIOCLARENSE

CNPJ:

67729178000491

Razão Social:

COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço:

PCA PE EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 NUCLEO RES DR JOAO ALDO NASSIF

Município:

JAGUARIUNA - SP

Ramo de Atividade:

DIST MED/PROD SAUDE/COSM/SAN DOMIS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico Titular

Dra. ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA

FARMACÊUTICO

CRF:

94379

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:15h)

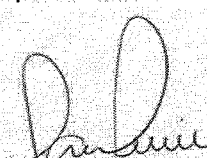
ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 30 DE NOVEMBRO DE 2.021, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 30 DE NOVEMBRO DE 2.020




 Assinatura do Presidente do CRF
 Dr. Marcos Machado Ferreira
 CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP: certifica em 03/12/2020 16:17:34 que o documento de hash (SHA-256) e060ca30f45dbc77df8975ed76e77cbe8c84626fd34ab9aefa1c0bf87c81a7e9 foi validado em 03/12/2020 15:36:40 através da transação blockchain 0x12a3a68b03f76eba85ab9819d420868277af17b13917abef694b3c63c241b5f0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 13492)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

08/02/2021

017943
0005795378

f

CERTIDÃO Nº: 6695719

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

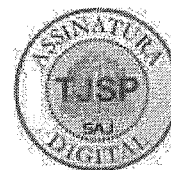
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005795378



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/02/2021 10:58:11 que o documento de hash (SHA-256) c976a992f1c7ecec8322bac84040abb45117673817df5dedbb44b061e24de7fd foi validado em 08/02/2021 10:43:55 através da transação blockchain 0xc8a7bd464258c9f9485da966aa9022e21f2479cde68be31f119899b3bf19cb7d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 16173)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6695765

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ: 67.729.178/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

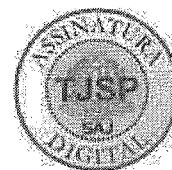
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005795461





SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

017945

J

ESTADO DE SAO PAULO
MUNICÍPIO DE BARUERI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

POR SOLICITAÇÃO DA PARTE INTERESSADA, ATESTAMOS NOS EXATOS TERMOS SOB AS PENAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE **QUALIDADE TÉCNICA**, QUE A EMPRESA **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 67.729.178/0004-91 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 395.060.142.110 COM SEDE NA PC EMILIO MARCONATO, 1000, NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF, JAGUARIUNA-SP, É NOSSA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, COM ÊNFASE NO PRODUTO DESTACADO ABAIXO O QUAL ATÉ A PRESENTE DATA, VEM CUMPRINDO CORRETAMENTE AOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS NO CONTRATO, FORNECENDO PRODUTOS DE QUALIDADE, CUMPRINDO PRAZOS E QUANTIDADES, SEM DAR MOTIVOS A QUEIXAS E/OU RECLAMAÇÕES.

ITEM/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	544000 CP	1114056	28/01/2019
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	208500 CP	1114056	28/01/2019
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	500 CP	1114736	29/01/2019
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	26500 CP	1114735	29/01/2019
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	600000 CP	1080645	24/10/2018
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	500000 CP	1019234	24/05/2018
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	41000 CP	1114056	28/01/2019
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	400000 CP	0971874	25/01/2018
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	400000 CP	1047188	31/07/2018
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	320000 CP	0996184	03/04/2018
ACIDO ASCORBICO 500MG (VIT.C)/5ML	200 AP	1031812	26/06/2018
ACIDO ASCORBICO 500MG (VIT.C)/5ML	500 AP	1010683	04/05/2018
ACIDO FOLINICO 15MG	500 CP	1088231	14/11/2018
ACIDO FOLINICO 15MG	500 CP	1080876	24/10/2018
ACIDO FOLINICO 15MG	1000 CP	1234545	27/11/2019
ACIDO FOLINICO 15MG	500 CP	1082012	26/10/2018
ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML	5500 AP	1138363	03/04/2019

Secretaria de Saúde
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 26 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-4980/4199-4981.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/02/2021 09:37:16 que o documento de hash (SHA-256) 1031e0528cc6f32fc54c24a6a84accdc3d5a28b5e83af49d8c610a038a62b337 foi validado em 04/02/2021 08:18:02 através da transação blockchain 0x63f72591cbebd2f63a8821021554507d62942c251ee495753fae3481de47b936 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15987)





SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

017946

8

AMOXICILINA 250MG/5ML, ACIDO CLAVUL. 62,	4147 FR	1173758	24/06/2019
AMOXICILINA 500MG, ACIDO CLAVULANICO (SO	100002 CP	1164846	05/06/2019
AMOXICILINA 500MG, ACIDO CLAVULANICO (SO	93765 CP	1141015	10/04/2019
AMOXICILINA 500MG, ACIDO CLAVULANICO (SO	30009 CP	1229487	12/11/2019
AMOXICILINA 500MG, ACIDO CLAVULANICO (SO	60060 CP	1234749	28/11/2019
AMOXICILINA 500MG, ACIDO CLAVULANICO (SO	40005 CP	1211296	25/09/2019
ANFOTERICINA B 50MG	25 FA	1234857	28/11/2019
ATENOLOL 50MG	300000 CP	1033211	28/06/2018
ATENOLOL 50MG	510000 CP	1001562	16/04/2018
ATENOLOL 50MG	320415 CP	0974827	05/02/2018
ATENOLOL 50MG	189585 CP	0971874	25/01/2018
ATROPINA 0,25MG, SULFATO	500 AP	1224565	30/10/2019
ATROPINA 0,25MG, SULFATO	220 AP	1224566	30/10/2019
ATROPINA 0,25MG, SULFATO	220 AP	1234858	28/11/2019
ATROPINA 0,25MG, SULFATO	500 AP	1234857	28/11/2019
BANDAGEM ELASTICA ADERENTE 5CM X 4,5MTS	1 RO	1215286	04/10/2019
BETAMETASONA, ACETATO 3MG, FOSF DISSOD 3MG	825 AP	0971874	25/01/2018
BROMAZEPAM 3MG	37000 CP	0993454	26/03/2018
BROMAZEPAM 3MG	20 CP	0993455	26/03/2018
BROMAZEPAM 3MG	32000 CA	0975245	06/02/2018
BROMAZEPAM 3MG	11000 CA	1031812	26/06/2018
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG, DIPI	60000 CP	0971775	25/01/2018
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG, DIPI	32000 CP	0993560	27/03/2018
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG, DIPI	3000 CP	0977222	10/02/2018
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG	4000 AP	1234753	28/11/2019
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG	30500 AP	1137901	02/04/2019
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG	3000 AP	1210768	24/09/2019
CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/RX	50 PC	1030781	22/06/2018

Secretaria de Saúde
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 26 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-4980/4199-4981.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/02/2021 09:37:16 que o documento de hash (SHA-256) 1031e0528cc6f32fc54c24a6a84accdc3d5a28b5e83af49d8c610a038a62b337 foi validado em 04/02/2021 08:18:02 através da transação blockchain 0x63f72591cbebd2f63a8821021554507d62942c251ee495753fae3481de47b936 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15987)





SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

017947

g

CETOCONAZOL 20MG/ML	400 FR	1046856	31/07/2018
CETOCONAZOL 20MG/ML	100 FR	1048316	02/08/2018
CETOPROFENO 100MG IM	2500 AP	1242152	17/12/2019
CLOMIPRAMINA 25MG,CLORIDRATO	20000 DR	0994971	29/03/2018
CLOMIPRAMINA 25MG,CLORIDRATO	20000 DR	0971842	25/01/2018
CLONAZEPAM 2,0MG	336000 CP	1167268	10/06/2019
CLONAZEPAM 2,0MG	151200 CP	1234690	28/11/2019
CLONAZEPAM 2,0MG	28800 CP	1226529	05/11/2019
CLONAZEPAM 2,0MG	20160 CP	1215165	04/10/2019
CLONAZEPAM 2,0MG	40 CP	1215166	04/10/2019
CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO	23400 CP	0971874	25/01/2018
CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO	16600 CP	0977709	14/02/2018
CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO	37000 CP	1033211	28/06/2018
CLORPROMAZINA 25MG, CLORIDRATO	40000 CP	0993448	26/03/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	138600 DR	0988889	14/03/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	800040 DR	1173760	24/06/2019
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	40 DR	0980181	21/02/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	199980 DR	0979958	20/02/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	20 DR	0980180	21/02/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	435480 DR	1013929	11/05/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	139920 DR	1001155	13/04/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	600000 DR	1080899	24/10/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	421440 DR	0991678	22/03/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	164520 DR	1013361	10/05/2018
CUMARINA (BENZOPIRONA) 15MG+Troxerrutina	510000 DR	1113628	25/01/2019
CURATIVO DE CARVAO ATIVADO 10,5CMX10,5CM	10 PC	1213375	01/10/2019
DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	50 AP	1224494	30/10/2019
DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	50 AP	1210663	23/09/2019

Secretaria de Saúde

Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 26 de marco, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-4980/4199-4981.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/02/2021 09:37:16 que o documento de hash (SHA-256) 1031e0528cc6f32fc54c24a6a84accdc3d5a28b5e83af49d8c610a038a62b337 foi validado em 04/02/2021 08:18:02 através da transação blockchain 0x63f72591cbebd2f63a8821021554507d62942c251ee495753fae3481de47b936 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15987)





SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

017948

f

DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	40000 FR	1241118	13/12/2019
DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	40000 FR	1211296	25/09/2019
DOBUTAMINA 250MG, CLORIDRATO	800 AP	1120710	13/02/2019
DOMPERIDONA 10MG	70860 CP	1234764	28/11/2019
DOMPERIDONA 10MG	129180 CP	1245016	02/01/2020
DOMPERIDONA 10MG	52680 CP	1131710	19/03/2019
DOMPERIDONA 10MG	39300 CP	1137174	31/03/2019
DOMPERIDONA 10MG	198840 CP	1159829	24/05/2019
DOMPERIDONA 10MG	239400 CP	1162170	29/05/2019
DOMPERIDONA 10MG	80040 CP	1211343	25/09/2019
DOMPERIDONA 10MG	90000 CP	1225581	01/11/2019
DOMPERIDONA 10MG	60600 CP	1160875	27/05/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	20970 CP	1164846	05/06/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	32490 CP	1243165	19/12/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	65460 CP	1212797	30/09/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	80700 CP	1167147	10/06/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	30000 CP	1224822	31/10/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	17040 CP	1234749	28/11/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	98340 CP	1173758	24/06/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	151500 CP	1138927	04/04/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	4350 CP	1211825	26/09/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	1200 CP	1214172	02/10/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	3000 CP	1212513	27/09/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	49770 CP	1235633	29/11/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	3000 CP	1223607	28/10/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	3000 CP	1223610	28/10/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	720 CP	1244001	23/12/2019
DOXAZOSINA 4MG, MESILATO	6000 CP	1212831	30/09/2019

Secretaria de Saúde
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 26 de marco, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-4980/4199-4981.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/02/2021 09:37:16 que o documento de hash (SHA-256) 1031e0528cc6f32fc54c24a6a84accdc3d5a28b5e83af49d8c610a038a62b337 foi validado em 04/02/2021 08:18:02 através da transação blockchain 0x63f72591cbebd2f63a8821021554507d62942c251ee495753fae3481de47b936 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15987)





SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

017949
J

ETINILESTRADIOL 0,035MG, ACETATO DE CIPR	31500 DR	1001155	13/04/2018
FENITOINA 50MG/ML	200 AP	1217222	09/10/2019
FENTANILA, CITRATO 78,5MCG 10ML EQUIVALE	400 AP	1217222	09/10/2019
FINASTERIDA 5MG	27210 CP	1082309	29/10/2018
FINASTERIDA 5MG	24000 CP	1032372	27/06/2018
FINASTERIDA 5MG	98790 CP	1083694	31/10/2018
FINASTERIDA 5MG	90000 CP	1018625	23/05/2018
FLUCONAZOL 150MG	11100 CA	1082309	29/10/2018
FLUCONAZOL 150MG	18000 CA	1114161	28/01/2019
FLUCONAZOL 150MG	7400 CA	1234704	28/11/2019
FLUCONAZOL 150MG	20000 CA	1170731	17/06/2019
FLUCONAZOL 150MG	8700 CA	1226526	05/11/2019
FLUMAZENIL 0,5MG	50 AP	1217222	09/10/2019
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	54150 CP	1139723	08/04/2019
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	8800 CP	1211343	25/09/2019
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	41200 CP	1211343	25/09/2019
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	20650 CP	1234764	28/11/2019
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	11850 CP	0972038	25/01/2018
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	20000 CP	1225581	01/11/2019
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	38150 CP	0994252	28/03/2018
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	24000 CP	0995422	02/04/2018
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	90000 CP	1168196	11/06/2019
FLUNARIZINA 10MG, DICLORIDRATO	400 CP	1240754	13/12/2019
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	50010 CA	1210766	24/09/2019
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	30 CA	1234705	28/11/2019
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	350000 CA	1014446	14/05/2018
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	40 CA	1171410	18/06/2019
FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO	345030 CA	1090051	18/11/2018

Secretaria de Saúde

Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 26 de marco, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-4980/4199-4981.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/02/2021 09:37:16 que o documento de hash (SHA-256)
1031e0528cc6f32fc54c24a6a84accdc3d5a28b5e83af49d8c610a038a62b337 foi validado em 04/02/2021 08:18:02 através da transação blockchain
0x63f72591cbebd2f63a8821021554507d62942c251ee495753fae3481de47b936 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15987)





SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

017950

IMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO	100000 CP	1010684	04/05/2018
INSULINA HUM. NPH-N-U100	3667 FR	1172087	19/06/2019
INSULINA HUM. NPH-N-U100	400 FR	1236348	03/12/2019
INSULINA HUM. NPH-N-U100	1442 FR	1243383	20/12/2019
INSULINA HUM. NPH-N-U100	333 FR	1170765	17/06/2019
INSULINA HUM. NPH-N-U100	558 FR	1235156	29/11/2019
IVERMECTINA 6MG	4000 CP	1242152	17/12/2019
LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	290000 CP	1170731	17/06/2019
LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	190000 CP	1234704	28/11/2019
LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	15000 CP	1210766	24/09/2019
LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	60000 CP	1226526	05/11/2019
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	50000 CP	1174402	25/06/2019
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	200000 CP	1241483	16/12/2019
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	300000 CP	1177025	29/06/2019
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	80000 CP	1226526	05/11/2019
LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	400000 CP	1182471	15/07/2019
LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	80000 CP	1227919	08/11/2019
LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	160000 CP	1234704	28/11/2019
LIDOCAINA 2% S/V 20ML, CLORIDRATO	100 FA	1083693	31/10/2018
LIDOCAINA 2% S/V 20ML, CLORIDRATO	300 FA	1253694	29/01/2020
LIDOCAINA 2% S/V 20ML, CLORIDRATO	500 FA	1113784	25/01/2019
LIDOCAINA 2% S/V 20ML, CLORIDRATO	5100 FA	1136629	30/03/2019
LOSARTANA POTASSICA 50MG	1000200 CP	0971842	25/01/2018
LOSARTANA POTASSICA 50MG	1 CP	0971843	25/01/2018
LOSARTANA POTASSICA 50MG	739500 CP	0993528	27/03/2018
MASCARA CIR.TRIPLA C/ELASTICO	350 PC	1244114	26/12/2019
MASCARA CIR.TRIPLA C/ELASTICO	9550 PC	1244114	26/12/2019
MASCARA CIR.TRIPLA C/ELASTICO	50 PC	1215286	04/10/2019

Secretaria de Saúde
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 26 de marco. 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-4980/4199-4981.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/02/2021 09:37:16 que o documento de hash (SHA-256)
1031e0528cc6f32fc54c24a6a84accdc3d5a28b5e83af49d8c610a038a62b337 foi validado em 04/02/2021 08:18:02 através da transação blockchain
0x63f72591cbebd2f63a8821021554507d62942c251ee495753fae3481de47b936 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15987)





SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

017951

B

OMEPRAZOL 40MG F-A	1500 FA	1226528	05/11/2019
OMEPRAZOL 40MG F-A	500 FA	1210768	24/09/2019
OMEPRAZOL 40MG F-A	10200 FA	1137901	02/04/2019
PARACETAMOL 500MG,FOSFATO DE CODEINA 30M	14400 CP	1032374	27/06/2018
PARACETAMOL 500MG,FOSFATO DE CODEINA 30M	32544 CP	0972038	25/01/2018
PARACETAMOL 500MG,FOSFATO DE CODEINA 30M	48000 CP	0998209	06/04/2018
PARACETAMOL 500MG,FOSFATO DE CODEINA 30M	1344 CP	0973934	01/02/2018
PARACETAMOL 500MG,FOSFATO DE CODEINA 30M	22464 CP	1076629	12/10/2018
PARACETAMOL 500MG,FOSFATO DE CODEINA 30M	1152 CP	0973329	30/01/2018
PENTOXIFILINA 400MG	990 CP	0981721	26/02/2018
PENTOXIFILINA 400MG	5010 CP	0976167	08/02/2018
PENTOXIFILINA 400MG	10 CP	0981722	26/02/2018
PENTOXIFILINA 400MG	20000 CP	0993583	27/03/2018
PENTOXIFILINA 400MG	8200 CP	1031814	26/06/2018
PERMETRINA 1% LOCAO	500 FR	1228070	08/11/2019
PERMETRINA 1% LOCAO	1500 FR	1169006	12/06/2019
PERMETRINA 1% LOCAO	900 FR	1133187	22/03/2019
PERMETRINA 1% LOCAO	100 FR	1142893	13/04/2019
PERMETRINA 1% LOCAO	1000 FR	1211296	25/09/2019
POLIVITAMINAS SAIS MINERAIS P/GESTANTES	420 CP	1034822	03/07/2018
POLIVITAMINAS SAIS MINERAIS P/GESTANTES	42600 CP	1042092	19/07/2018
POLIVITAMINAS SAIS MINERAIS P/GESTANTES	126000 CP	1082550	29/10/2018
POLIVITAMINAS SAIS MINERAIS P/GESTANTES	144000 CP	1121255	14/02/2019
POLIVITAMINAS SAIS MINERAIS P/GESTANTES	68460 CP	1017914	22/05/2018
POLIVITAMINAS SAIS MINERAIS P/GESTANTES	47580 CP	1025514	12/06/2018
POLIVITAMINAS SAIS MINERAIS P/GESTANTES	33960 CP	1029743	21/06/2018
POLIVITAMINAS SAIS MINERAIS P/GESTANTES	17400 CP	1032858	28/06/2018
PREDNISONA 20MG	30000 CP	0993583	27/03/2018

Secretaria de Saúde

Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

Avenida 26 de março, 873 – Jardim São Pedro – Barueri – SP – CEP: 06401-050 – Fone: (11) 4199-4980/4199-4981.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/02/2021 09:37:16 que o documento de hash (SHA-256) 1031e0528cc6f32fc54c24a6a84accdc3d5a28b5e83af49d8c610a038a62b337 foi validado em 04/02/2021 08:18:02 através da transação blockchain 0x63f2591cbabd2f63a8821021554507d62942c251ee495753fae3481de47b936 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15987)





SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

017952

3

SINVASTATINA 20MG	270000 CP	1068620	21/09/2018
SINVASTATINA 20MG	100 CP	0989298	15/03/2018
SINVASTATINA 20MG	200 CP	0993529	27/03/2018
SINVASTATINA 20MG	905000 CP	0989297	15/03/2018
SINVASTATINA 20MG	1200000 CP	1013358	10/05/2018
SINVASTATINA 20MG	1629900 CP	1113940	25/01/2019
SINVASTATINA 20MG	400 CP	1046693	30/07/2018
SINVASTATINA 20MG	200100 CP	1046692	30/07/2018
SINVASTATINA 20MG	2250000 CP	1164705	04/06/2019
SULFAMETOXAZOL 400MG,TRIMETOPRIMA 80MG	50000 CP	1171482	18/06/2019
SULFAMETOXAZOL 400MG,TRIMETOPRIMA 80MG	12400 CP	1234670	28/11/2019
SULFAMETOXAZOL 400MG,TRIMETOPRIMA 80MG	11600 CP	1244728	27/12/2019
SULFAMETOXAZOL 400MG,TRIMETOPRIMA 80MG	5000 CP	1228501	09/11/2019
SULFATO FERROSO 125MG/ML	3000 FR	0998964	10/04/2018
SULFATO FERROSO 125MG/ML	1200 FR	0971910	25/01/2018
SULFATO FERROSO 125MG/ML	7600 FR	1164705	04/06/2019
SULFATO FERROSO 125MG/ML	3000 FR	1224568	30/10/2019
SULFATO FERROSO 125MG/ML	4000 FR	1234670	28/11/2019
SULFATO FERROSO 125MG/ML	6600 FR	1113940	25/01/2019
SULFATO FERROSO 125MG/ML	3800 FR	1080637	24/10/2018
SULFATO FERROSO 125MG/ML	3000 FR	1034202	30/06/2018
SULFATO FERROSO 40MG	170010 CP	1234754	28/11/2019
SULFATO FERROSO 40MG	150000 CP	1224569	30/10/2019
SULFATO FERROSO 40MG	350010 CP	1171592	18/06/2019
SULFATO FERROSO 40MG	490 CP	1171593	18/06/2019
SULFATO FERROSO 40MG	490 CP	1234755	28/11/2019
TIAMINA (VITAMINA B1), 300MG CLORIDRATO	57600 CP	0984289	05/03/2018
TIAMINA (VITAMINA B1), 300MG CLORIDRATO	102000 CP	0993583	27/03/2018

Secretaria de Saúde
Coordenadoria Técnica de Suprimentos Farmacêuticos

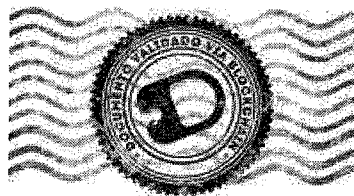
Avenida 26 de março, 873 - Jardim São Pedro - Barueri - SP - CEP: 06401-050 - Fone: (11) 4199-4980/4199-4981.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/02/2021 09:37:16 que o documento de hash (SHA-256)
1031e0528cc6f32fc54c24a6a84accdc3d5a28b5e83af49d8c610a038a62b337 foi validado em 04/02/2021 08:18:02 através da transação blockchain
0x63f72591cbebd2f63a8821021554507d62942c251ee495753fae3481de47b936 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 15987)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1031e0528cc6f32fc54c24a6a84accdc3d5a28b5e83af49d8c610a038a62b337** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15987** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BARUERI 14.02.20**", cujo assunto é descrito como "**BARUERI 14.02.20**", faz prova de que em **04/02/2021 08:17:50**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz)** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/02/2021 08:19:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x63f72591cbebd2f63a8821021554507d62942c251ee495753fae3481de47b936**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos de direito que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense, devidamente inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, sediada à Praça Emílio Marconato, 1000, Galpão G22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna/SP, é nossa fornecedora de medicamentos e materiais médico-hospitalares, através de licitação pública. Informamos ainda que a entrega foi realizada de forma satisfatória, por tanto nada constando em nossos arquivos que desabone esta empresa.

Itens relacionados na tabela abaixo.

ITEM/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO
ABSORVENTE GERIÁTRICO	4000 PC	0980917	22/02/2018
ABSORVENTE GERIÁTRICO	6000 PC	1071698	30/09/2018
EQUIPO MACRO-GOTAS P/ ALIMENTACAO ENTER.	1200 PC	0980917	22/02/2018
FRALDA GERIÁTRICA EG	1470 PC	1122825	19/02/2019
FRALDA GERIÁTRICA G	1080 PC	0884620	05/06/2017
FRALDA GERIÁTRICA G	640 PC	0853347	10/03/2017
FRALDA GERIÁTRICA G	1080 PC	0893212	27/06/2017
FRALDA GERIÁTRICA G	1080 PC	0890551	20/06/2017

017955



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

BROMETO DE N-BUTILESC 20MG,DIPIR SOD 2,5	6000 AP	0079684	23/05/2017
CLORETO DE SODIO 0,9%	600 AP	0084213	12/07/2017
CLORETO DE SODIO 0,9%	600 AP	0088392	23/08/2017
CLORETO DE SODIO 0,9%	800 AP	0083786	05/07/2017
CLORETO DE SODIO 0,9%	600 AP	0087492	15/08/2017
EQUIPO MACRO-GOTAS ALIMENTACAO ENTER.	P/ 1295 PC	0083786	05/07/2017
EQUIPO MACRO-GOTAS ALIMENTACAO ENTER.	P/ 705 PC	0084631	17/07/2017
EQUIPO MACRO-GOTAS ALIMENTACAO ENTER.	P/ 3000 PC	0075860	24/03/2017
EQUIPO MACRO-GOTAS ALIMENTACAO ENTER.	P/ 2250 PC	0085676	28/07/2017
ESPARADRAPO 10CMX4,5MTS	2000 RO	0090570	13/09/2017
ESPARADRAPO 10CMX4,5MTS	2000 RO	0076317	31/03/2017
ESPARADRAPO 10CMX4,5MTS	2000 RO	0081592	09/06/2017
FRALDA GERIATRICA G	960 PC	0084213	12/07/2017
FRALDA GERIATRICA G	960 PC	0088392	23/08/2017
FRALDA GERIATRICA G	960 PC	0087492	15/08/2017
FRALDA GERIATRICA JUVENIL	1100 PC	0084634	17/07/2017
FRALDA GERIATRICA JUVENIL	540 PC	0084631	17/07/2017
FRALDA INFANTIL SXG	1800 PC	0072796	26/01/2017
FRALDA INFANTIL SXG	1000 PC	0075860	24/03/2017
MORFINA 10MG/ML,SULFATO	200 AP	0078112	27/04/2017
PAPEL LENCOL 70CM X 50MTS BRANCO	1500 RO	0082157	16/06/2017
PAPEL LENCOL 70CM X 50MTS BRANCO	1500 RO	0076499	03/04/2017
PAPEL LENCOL 70CM X 50MTS BRANCO	3000 RO	0094146	18/10/2017
PAPEL LENCOL 70CM X 50MTS BRANCO	5000 RO	0098917	24/11/2017
SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30L	50000 PC	0092054	27/09/2017

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 54f419a7ada9ac5bfee7473996af9ad507a7de5b47666ab30d5a7cf1d19169d5 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID 8344 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "LIMEIRA 03.04.19", cujo assunto é descrito como "LIMEIRA 03.04.19", faz prova de que em 15/07/2020 12:15:08, o responsável Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 15/07/2020 12:19:03 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x342c7059015e74f97a10aa92f850e69ccd958d0c4d79e1e87e805fd865fad5d9

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e Filial: 01) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; Filial 02) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP; Filial 03) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual nº 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR; e Filial 04) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0006-53, com Inscrição Estadual nº 0867098-60, estabelecida na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – Galpão C5, Bairro Muribeca – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 22.636.117-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villagio Urca.*

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e do CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF nº 391.004.378-08, residente à Rodovia Constantine Peruchi, Km 175, Condomínio Vila do Horto - Torre 07, Apartamento 02, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO, brasileira, solteira, Assistente de Licitação – Documentação, portadora da Carteira de Identidade nº 47.096.646-4 SSP/SP e CPF nº 387.707.608-45, residente à Avenida 66-A, nº 711 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 10-MP, nº 385 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua José Camargo Schmidt, nº 210 – Parque Santa Candida, na cidade de Araras – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Líder de Análise de Editais, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 16, nº 60, Bloco Arara, Apartamento 04 – Residencial dos Pássaros – Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13606-956 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 013117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0002-20 E INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

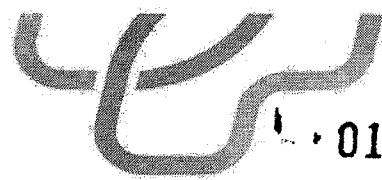
Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669-712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST. Nº 082.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 4282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.087-060 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2366325

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 987.913-1

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e vanessa.martins@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br /
PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br





017958.A

De acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018, Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, segue abaixo comprovação das assinaturas dos outorgados desta procuração.

Selo de Veracidade:

Luciana Zaneratto
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Luciana Zaneratto

Rafaeli D. A. da Silva
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Rafaeli Daiane Araújo da Silva

Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Vanessa Martins Pacheco de Almeida de Paulo

Alessandra F. Rigo Ferreira
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Alessandra Fernanda Rigo Ferreira

Michele Rossi Salles Bueno
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Michele Fernanda Rossi Salles Bueno

Rafael Olímpio Castanheira
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafael Olímpio Castanheira

Lisandra Pereira da Silva
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Lisandra Pereira da Silva

RECONHECIMENTO NO VERSO

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 - Jardim America - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13806-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 07.729.173/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 687.101.682.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Praça Emílio Marcondes, 1090 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 07.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 350518029

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemonte Sul - FONE (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.069-712 - Betim - MG - CNPJ: 07.729.178/0002-20 e INSCR. EST. 082.986.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010614

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 260 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cilo 2 - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-460 - Londrina - PR - CNPJ: 07.729.178/0006-72 E INSCR. EST. Nº 80770633-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2398336

Rodovia Empresário João Santos Filho, 889 - Galpão CS - Itaribeca - Fone (19) 3522-5800 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.398-030 - Jaboticatubas - PE - CNPJ: 07.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0067.098-80 E INSCR. MUNICIPAL Nº 987.913-1

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e vanessa.martins@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2021 15:26:30 que o documento de hash (SHA-256) 4357903ab5811e69277fe9a083efc3a9ffb99d34a07683140344c31850cdb106 foi validado em 26/01/2021 15:22:00 através da transação blockchain 0x56bbb0ecd1b4e71186e3527421ea595d439be9a5136e2e76003d381cfdb852a0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 15546)



017958-13

Bl

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4357903ab5811e69277fe9a083efc3a9ffb99d34a07683140344c31850cdb106** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **15546** dentro do sistema.

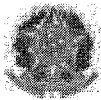
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CR-DOCUMENTAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**CR-DOCUMENTAÇÃO**", faz prova de que em **26/01/2021 15:17:52**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense (Matriz) a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2021 15:22:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x56bbb0ecd1b4e71186e3527421ea595d439be9a5136e2e76003d381cfdb852a0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MG HOSPI ALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 10.596.21/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82
(43) 3242 3333 R. Gecy Fonseca, 839
Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

ITEM	CÓDIGO CONIMS	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ANVISA
306	72020663	40.000	COMP	Cloridrato de memantina 10 mg comprimido revestido	UNICHEM / UNICHEM	R\$0,187	R\$22.320,00	1564900100013

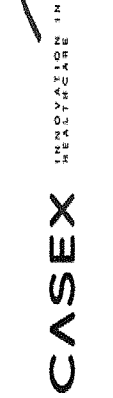
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.480,00 (Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos ainda que nossa Empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, Sr LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, brasileiro, CASADO, portador da Carteira de Identidade n. 8.925.391-8.
- e) A validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- f) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): LEONARDO HENRIQUE GEORGINI

Telefone Fixo n.º: (43) 3242- 3333

017959



Antibióticos do Brasil



MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82
(43) 3242 3333 R. Gecy Fonseca, 839
Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000

E-mail: licitacoes@mghospitalar.com.br

Produto atende as características descritas em edital

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

ENTREGA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG. 2755-3

C/C. 85.290-2

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições e especificações do edital e seus anexos

BELA VISTA DO PARAISO - PR, 15 DE JANEIRO DE 2021.

Danilo Duarte

Licitações

CPF 054.211.689-80

Danilo Pereira Duarte

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

10.596.721/0001-60

10.596.721/0001-60

I.E.: 906.87106-82

**GEORGINI PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI**

R. Gecy Fonseca, 839

Jardim Elisa - CEP 86.130-000

BELA VISTA DO PARAISO - PR.

017960 B



CASEX

RECYCLARE IN



Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de memantina					
Nome da Empresa Detentora do Registro	UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	CNPJ	05.399.786/0001-85	Autorização	1.05.649-4
Processo	25351.641326/2010-97	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	03/09/2018
Nome Comercial	cloridrato de memantina	Registro	156490010	Vencimento do registro	09/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MEMANTINA			Medicamento de referência	EBIX
Classe Terapêutica	OUTROS PRODUTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO			ATC	OUTROS PRODUTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO
Parecer Público	-	Bula do Paciente	-	Bula do Profissional	-

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV CT BL AL/PVC/PE/PVDC TRANS X 30	1564900100013	COMPRIMIDO REVESTIDO	03/09/2018	36 meses
2	10 MG COM REV CT BL AL/PVC/PE/PVDC TRANS X 60	1564900100021	COMPRIMIDO REVESTIDO	03/09/2018	36 meses

Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351641326201097/?numeroRegistro=156490010>



MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

017962 B
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82
(43) 3242 3333 R. Gecy Fonseca, 839
Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 10.596.721/0001-60 com sede à Rua Gecy Fonseca, Nº 839, Jardim Elisa, na cidade de Bela Vista do Paraíso – Paraná, CEP 86130-000, telefone (43) 3242-3333, e-mail (licitacoes@mghospitalar.com.br), por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, brasileiro, CASADO, portador da Carteira de Identidade n. 8.925.391-8. DECLARA que:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/mpnº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;





MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

017963 3

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82
(43) 3242 3333 R. Gecy Fonseca, 839
Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000

- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Não foi declarada inidônea por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- Não está suspensa ou impedido do direito de licitar perante o Consórcio, órgãos da administração direta do Estado do Paraná e municípios consorciados;
- A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99).
- Declaração de Compromisso de que, no ato da entrega, os medicamentos conterão no mínimo 70% (setenta por cento) do seu respectivo prazo de validade.
- Declaração de que no momento da entrega dos produtos a cópia do Alvará ou Certificado de Licença Sanitária do veículo que os transportou, pertinente com os produtos ofertados e expedido pelo órgão competente da sua respectiva esfera Estadual ou Municipal e cumprimento ao disposto no artigo 61 da Lei Federal n.º 6.360/76 e art. 15, do Decreto Federal n.º 8.077/2013.

BELA VISTA DO PARAISO - PR, 12 DE JANEIRO DE 2021.

Danilo Duarte
Licitações
CPF 054.211.689-80

10.596.721/0001-60
I.E.: 906.87106-82

Danilo Duarte

GEORGINI PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. R. Gecy Fonseca, 839
Jardim Elisa - CEP 86.130-000
10.596.721/0001-60 BELA VISTA DO PARAISO - PR.



CASEX INNOVATION IN HEALTHCARE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

017964

ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO/RENOVAÇÃO - EXERCÍCIO: 2021

C.M.C.: 5423

ÁREA: M²

INÍCIO DE ATIVIDADE: 07/03/2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, CONCEDE ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO/RENOVAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NOME FANTASIA:
MG HOSPITALAR

CNPJ/CPF: 10.596.721/0001-60

ALVARÁ Nº: 5685

ISSQN Nº: 4645101

ENDEREÇO: RUA - GECY FONSECA, 839 CEP.: 86130-000
BAIRRO: RESIDENCIAL ELISA **COMPLEMENTO:** ALVARÁ DE LICENÇA Nº 5.685/2011

CNAE

- 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4646901 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4636902 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÃO: ALVARA DE LICENÇA Nº 5.685/2011- LIVRO 003 - FOLHAS- 025.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Bela Vista do Paraíso- Pr. DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/02/2021

PREFEITO MUNICIPAL

Adauto de Andrade Batista
CPF: 746.165.609-00
Dir. Depto. Administração

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Maria Helena S. Seraj
Diretora Depto. Finanças
CPF 670 664 299 15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59130302213062838013>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59130302213062838013-1
Data: 03/02/2021 13:58:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01447-T077;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 14:04:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

017965 B

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://correedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME tinha posse e responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

ESTA DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2021 09:52:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 59130302213062030013-1

Legislações vigentes: Lei Federal nº 13.874/2019, Lei Federal nº 10.405/2002, Lei Federal nº 10.278/2020, Lei Federal nº 13.874/2019, Lei Federal nº 12.682/2012, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005147324649410571216901-01c05fbb8050972558402f4a445471d3064277485f0000111e301947322181015195c0a025d15adff18910ba91c0e007h50a041a277c73c0efed759c993f1b859526



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



017966

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41601003750	CNPJ 10.596.721/0001-60
NOME EMPRESARIAL GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0D.25.64.E1.11.3E.74.FA.08.0A.F7.4C.48.B7.6B.35.E6.93.41.54	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	36603333953	SIDNEY OSMUNDO DE SOUZA:36603333953	538426969360512704 3	05/03/2020 a 05/03/2021	Sim
contador	36603333953	SIDNEY OSMUNDO DE SOUZA:36603333953	538426969360512704 3	05/03/2020 a 05/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0D.25.64.E1.11.3E.74.FA.08.0A.F7.4C.
48.B7.6B.35.E6.93.41.54-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/02/2021 às 12:11:31

87.33.85.F6.01.39.95.E8
AF.31.F8.57.D5.DF.BD.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-1
Data: 11/02/2021 15:54:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03140-OH1R;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



017967

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	41601003750
CNPJ	10.596.721/0001-60
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELA VISTA DO PARAISO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	83015

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	83015
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.25.64.E1.11.3E.74.FA.08.0A.F7.4C.48.B7.6B.35.E6.93.41.54-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-2
 Data: 11/02/2021 15:54:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03141-BQE8;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



BALANÇO PATRIMONIAL



017968

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.056.005,93	R\$ 10.617.389,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.040.240,54	R\$ 8.931.016,28
DISPONÍVEL		R\$ 773.267,21	R\$ 883.020,74
CAIXA		R\$ 24.342,10	R\$ 191.824,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 18.752,40	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 730.172,71	R\$ 691.196,06
CLIENTES		R\$ 2.982.839,63	R\$ 3.320.375,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.982.839,63	R\$ 3.320.375,40
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.469.244,39	R\$ 1.462.685,81
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00
EMPRESTIMO A SOCIOS		R\$ 954.109,59	R\$ 791.994,58
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 191.007,45	R\$ 161.212,52
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 360,26	R\$ 941,08
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 208.767,09	R\$ 393.537,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 183.119,13	R\$ 183.119,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. POS-FIXADOS		R\$ 183.119,13	R\$ 183.119,13
ESTOQUE		R\$ 1.624.949,77	R\$ 3.081.815,20
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.624.949,77	R\$ 3.081.815,20
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 6.820,41	R\$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 6.820,41	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.823.518,79	R\$ 1.580.884,46
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.104.732,67	R\$ 763.505,56
CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ 1.104.732,67	R\$ 763.505,56
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 692,49	R\$ 650,42
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 692,49	R\$ 650,42
INVESTIMENTOS		R\$ 140.000,00	R\$ 147.879,77
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 140.000,00	R\$ 147.879,77
IMOBILIZADO		R\$ 578.093,63	R\$ 668.848,71
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 10.645,25	R\$ 15.460,74
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 17.388,17	R\$ 20.871,84
VEÍCULOS		R\$ 383.400,00	R\$ 383.400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 32.643,19	R\$ 152.642,67
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-3
 Data: 11/02/2021 15:54:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03142-Y72G;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.596.721/0001-60 . **017969**

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (153.982,98)	R\$ (191.526,54)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 192.246,60	R\$ 105.488,92
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 192.246,60	R\$ 105.488,92
OUTRAS ENTRADAS		R\$ 5.246,60	R\$ (81.511,08)
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 187.000,00	R\$ 187.000,00
PASSIVO		R\$ 9.056.005,93	R\$ 10.617.389,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.190.452,11	R\$ 8.708.941,64
FORNECEDORES		R\$ 2.794.209,69	R\$ 3.572.483,43
FORNECEDORES		R\$ 2.794.209,69	R\$ 3.572.483,43
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.970.311,04	R\$ 1.796.496,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 379.643,40	R\$ 326.299,39
PARCELAMENTOS IMPOSTOS		R\$ 1.590.667,64	R\$ 1.470.197,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 142.389,16	R\$ 164.911,84
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 19.064,78	R\$ 21.628,22
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 21.324,15	R\$ 20.641,05
PROVISÕES		R\$ 102.000,23	R\$ 122.642,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 573.415,37	R\$ 367.574,12
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 27.173,54	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 503,78	R\$ 29.099,59
CONTAS CORRENTES		R\$ 414.624,82	R\$ 210.587,36
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 131.113,23	R\$ 127.887,17
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.710.126,85	R\$ 2.807.475,60
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.504.196,67	R\$ 2.714.168,05
FINANCIAMENTOS		R\$ 134.126,34	R\$ 0,00
DESCONTO DE DUPLICATAS		R\$ 71.803,84	R\$ 93.307,55
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 435.869,88	R\$ 435.869,88
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 435.869,88	R\$ 435.869,88
EMPRÉSTIMOS		R\$ 435.869,88	R\$ 435.869,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.237.437,34	R\$ 1.367.089,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 637.437,34	R\$ 767.089,22
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 637.437,34	R\$ 767.089,22

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-4
 Data: 11/02/2021 15:54:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03143-YKWL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.596.721/0001-60 • 017970

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 192.246,60	R\$ 105.488,92
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 192.246,60	R\$ 105.488,92
OUTRAS SAIDAS		R\$ 5.246,60	R\$ (81.511,08)
BENS RECEBIDOS EM COMODATOS		R\$ 187.000,00	R\$ 187.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-5
Data: 11/02/2021 15:54:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03144-ONCP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.596.721/0001-60

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

017971

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.617.389,66	R\$ 10.723.822,81
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.931.016,28	R\$ 9.472.472,00
DISPONÍVEL		R\$ 883.020,74	R\$ 1.077.310,57
CAIXA		R\$ 191.824,68	R\$ 25.594,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 99.370,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 691.196,06	R\$ 952.345,82
CLIENTES		R\$ 3.320.375,40	R\$ 4.161.126,05
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.320.375,40	R\$ 4.161.126,05
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.462.685,81	R\$ 1.539.573,09
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00
EMPRESTIMO A SOCIOS		R\$ 791.994,58	R\$ 791.994,58
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 161.212,52	R\$ 152.269,39
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 941,08	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 393.537,63	R\$ 480.309,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 183.119,13	R\$ 183.119,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. POS - FIXADOS		R\$ 183.119,13	R\$ 183.119,13
ESTOQUE		R\$ 3.081.815,20	R\$ 2.511.343,16
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 3.081.815,20	R\$ 2.511.343,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.580.884,46	R\$ 1.059.047,90
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 763.505,56	R\$ 264.512,36
CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ 763.505,56	R\$ 264.512,36
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 650,42	R\$ 650,42
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 650,42	R\$ 650,42
INVESTIMENTOS		R\$ 147.879,77	R\$ 152.580,01
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 147.879,77	R\$ 152.580,01
IMOBILIZADO		R\$ 668.848,71	R\$ 641.305,11
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 15.460,74	R\$ 15.460,74
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 20.871,84	R\$ 20.871,84
VEÍCULOS		R\$ 383.400,00	R\$ 383.400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 152.642,67	R\$ 152.642,67
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (191.526,54)	R\$ (219.070,14)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-6
 Data: 11/02/2021 15:54:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03145-V8YR;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **10.596.721/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020**

017972

3

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 105.488,92	R\$ 192.302,91
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 105.488,92	R\$ 192.302,91
(-) OUTRAS ENTRADAS		R\$ (81.511,08)	R\$ 5.302,91
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 187.000,00	R\$ 187.000,00
PASSIVO		R\$ 10.617.389,66	R\$ 10.723.822,81
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.708.941,64	R\$ 8.750.169,14
FORNECEDORES		R\$ 3.572.483,43	R\$ 3.254.421,16
FORNECEDORES		R\$ 3.572.483,43	R\$ 3.254.421,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.796.496,65	R\$ 1.742.083,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 326.299,39	R\$ 342.240,11
PARCELAMENTOS IMPOSTOS		R\$ 1.470.197,26	R\$ 1.399.843,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 164.911,84	R\$ 168.174,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 21.628,22	R\$ 22.397,77
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 20.641,05	R\$ 10.604,72
PROVISÕES		R\$ 122.642,57	R\$ 135.171,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 367.574,12	R\$ 339.949,66
CONTAS A PAGAR		R\$ 29.099,59	R\$ 15.980,78
CONTAS CORRENTES		R\$ 210.587,36	R\$ 213.948,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 127.887,17	R\$ 110.020,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.807.475,60	R\$ 3.245.540,36
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.714.168,05	R\$ 2.701.401,26
DESCONTO DE DUPLICATAS		R\$ 93.307,55	R\$ 544.139,10
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 435.869,88	R\$ 435.869,88
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 435.869,88	R\$ 435.869,88
EMPRÉSTIMOS		R\$ 435.869,88	R\$ 435.869,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.367.089,22	R\$ 1.345.480,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 767.089,22	R\$ 745.480,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 767.089,22	R\$ 745.480,88
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 105.488,92	R\$ 192.302,91
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 105.488,92	R\$ 192.302,91
(-) OUTRAS SAIDAS		R\$ (81.511,08)	R\$ 5.302,91

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-7
 Data: 11/02/2021 15:54:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03146-3G72;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

017973

B

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS RECEBIDOS EM COMODATOS		R\$ 187.000,00	R\$ 187.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-8
Data: 11/02/2021 15:54:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03147-VOFZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.596.721/0001-60 · 017974

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

3

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.723.822,81	R\$ 10.191.161,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.472.472,00	R\$ 9.017.519,42
DISPONÍVEL		R\$ 1.077.310,57	R\$ 501.124,51
CAIXA		R\$ 25.594,23	R\$ 23.071,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 99.370,52	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 952.345,82	R\$ 478.052,74
CLIENTES		R\$ 4.161.126,05	R\$ 3.721.883,04
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.161.126,05	R\$ 3.721.883,04
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.539.573,09	R\$ 1.733.077,38
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 115.000,00	R\$ 114.997,66
EMPRESTIMO A SOCIOS		R\$ 791.994,58	R\$ 839.858,26
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 152.269,39	R\$ 152.269,39
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 159,55
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 480.309,12	R\$ 625.792,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 183.119,13	R\$ 183.119,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. POS-FIXADOS		R\$ 183.119,13	R\$ 183.119,13
ESTOQUE		R\$ 2.511.343,16	R\$ 2.878.315,36
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.511.343,16	R\$ 2.878.315,36
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.059.047,90	R\$ 970.218,31
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 264.512,36	R\$ 190.415,51
CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ 264.512,36	R\$ 190.415,51
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 650,42	R\$ 686,55
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 650,42	R\$ 686,55
INVESTIMENTOS		R\$ 152.580,01	R\$ 157.183,05
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 152.580,01	R\$ 157.183,05
IMOBILIZADO		R\$ 641.305,11	R\$ 621.933,20
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 15.460,74	R\$ 17.058,52
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 20.871,84	R\$ 27.663,19
VEÍCULOS		R\$ 383.400,00	R\$ 383.400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 152.642,67	R\$ 152.642,67
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (219.070,14)	R\$ (246.831,18)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-9
 Data: 11/02/2021 15:54:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03148-LW3K;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.596.721/0001-60

017975

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

3

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 192.302,91	R\$ 203.424,22
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 192.302,91	R\$ 203.424,22
OUTRAS ENTRADAS		R\$ 5.302,91	R\$ 16.424,22
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 187.000,00	R\$ 187.000,00
PASSIVO		R\$ 10.723.822,81	R\$ 10.191.161,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.750.169,14	R\$ 8.216.448,71
FORNECEDORES		R\$ 3.254.421,16	R\$ 2.797.369,02
FORNECEDORES		R\$ 3.254.421,16	R\$ 2.797.369,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.742.083,59	R\$ 1.883.829,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 342.240,11	R\$ 715.556,15
PARCELAMENTOS IMPOSTOS		R\$ 1.399.843,48	R\$ 1.168.273,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 168.174,37	R\$ 169.120,61
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 22.397,77	R\$ 19.212,06
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 10.604,72	R\$ 8.830,46
PROVISÕES		R\$ 135.171,88	R\$ 141.078,09
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 339.949,66	R\$ 282.389,06
CONTAS A PAGAR		R\$ 15.980,78	R\$ 8.811,53
CONTAS CORRENTES		R\$ 213.948,82	R\$ 189.908,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 110.020,06	R\$ 83.669,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.245.540,36	R\$ 3.083.740,67
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.701.401,26	R\$ 2.636.909,07
DESCONTO DE DUPLICATAS		R\$ 544.139,10	R\$ 446.831,60
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 435.869,88	R\$ 435.869,88
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 435.869,88	R\$ 435.869,88
EMPRÉSTIMOS		R\$ 435.869,88	R\$ 435.869,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.345.480,88	R\$ 1.335.419,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 745.480,88	R\$ 735.419,14
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 745.480,88	R\$ 735.419,14
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 192.302,91	R\$ 203.424,22
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 192.302,91	R\$ 203.424,22
OUTRAS SAIDAS		R\$ 5.302,91	R\$ 16.424,22

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419-10>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-10
 Data: 11/02/2021 15:54:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03149-PQ4S;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.596.721/0001-60 .017976

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

B

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS RECEBIDOS EM COMODATOS		R\$ 187.000,00	R\$ 187.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-11
Data: 11/02/2021 15:54:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03150-IG6W;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.596.721/0001-60, 017977

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

B

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.191.161,95	R\$ 10.841.035,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.017.519,42	R\$ 9.888.049,13
DISPONÍVEL		R\$ 501.124,51	R\$ 1.427.299,39
CAIXA		R\$ 23.071,77	R\$ 44.045,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 478.052,74	R\$ 1.383.252,57
CLIENTES		R\$ 3.721.883,04	R\$ 3.820.534,75
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.721.883,04	R\$ 3.820.534,75
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.733.077,38	R\$ 1.960.664,21
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 114.997,66	R\$ 264.674,73
EMPRESTIMO A SOCIOS		R\$ 839.858,26	R\$ 911.570,70
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 152.269,39	R\$ 152.269,39
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 159,55	R\$ 159,55
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 625.792,52	R\$ 631.989,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 183.119,13	R\$ 183.119,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. POS-FIXADOS		R\$ 183.119,13	R\$ 183.119,13
ESTOQUE		R\$ 2.878.315,36	R\$ 2.496.431,65
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.878.315,36	R\$ 2.496.431,65
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 970.218,31	R\$ 759.292,29
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 190.415,51	R\$ 131.087,00
CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ 190.415,51	R\$ 131.087,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 686,55	R\$ 686,55
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 686,55	R\$ 686,55
INVESTIMENTOS		R\$ 157.183,05	R\$ 160.887,55
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 157.183,05	R\$ 160.887,55
IMOBILIZADO		R\$ 621.933,20	R\$ 466.631,19
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 17.058,52	R\$ 17.058,52
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 27.663,19	R\$ 27.663,19
VEÍCULOS		R\$ 383.400,00	R\$ 216.972,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 152.642,67	R\$ 152.642,67
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (246.831,18)	R\$ (235.705,19)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59131102215754748419>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-12
Data: 11/02/2021 15:54:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03151-C203;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60 **017978**
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 203.424,22	R\$ 193.693,85
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 203.424,22	R\$ 193.693,85
OUTRAS ENTRADAS		R\$ 16.424,22	R\$ 6.693,85
BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 187.000,00	R\$ 187.000,00
PASSIVO		R\$ 10.191.161,95	R\$ 10.841.035,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.216.448,71	R\$ 7.925.001,28
FORNECEDORES		R\$ 2.797.369,02	R\$ 2.732.674,75
FORNECEDORES		R\$ 2.797.369,02	R\$ 2.732.674,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.883.829,35	R\$ 1.978.504,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 715.556,15	R\$ 809.390,26
PARCELAMENTOS IMPOSTOS		R\$ 1.168.273,20	R\$ 1.169.114,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 169.120,61	R\$ 148.303,47
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 19.212,06	R\$ 20.039,56
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 8.830,46	R\$ 14.373,25
PROVISÕES		R\$ 141.078,09	R\$ 113.890,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 282.389,06	R\$ 25.419,29
CONTAS A PAGAR		R\$ 8.811,53	R\$ 376,88
CONTAS CORRENTES		R\$ 189.908,34	R\$ 5.584,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 83.669,19	R\$ 19.457,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.083.740,67	R\$ 3.040.099,43
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.636.909,07	R\$ 2.794.346,12
DESCONTO DE DUPLICATAS		R\$ 446.831,60	R\$ 245.753,31
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 435.869,88	R\$ 1.434.304,03
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 435.869,88	R\$ 1.434.304,03
EMPRÉSTIMOS		R\$ 435.869,88	R\$ 1.434.304,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.335.419,14	R\$ 1.288.036,11
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 3.000.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (2.400.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 735.419,14	R\$ 688.036,11
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 735.419,14	R\$ 688.036,11
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 203.424,22	R\$ 193.693,85
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 203.424,22	R\$ 193.693,85

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419-13>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-13
 Data: 11/02/2021 15:54:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03152-XCFZ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.596.721/0001-60

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

017979

B

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS SAIDAS		R\$ 16.424,22	R\$ 6.693,85
BENS RECEBIDOS EM COMODATOS		R\$ 187.000,00	R\$ 187.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-14
Data: 11/02/2021 15:54:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03153-EXJS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÉDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **10.596.721/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020**

017980

B

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.371.129,13	R\$ 3.666.223,27
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.371.129,13	R\$ 3.666.223,27
BRUTA (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (763.465,45)	R\$ (778.049,34)
DE MERCADORIAS (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA		R\$ (99.233,43)	R\$ (293.070,62)
(-) (-) ICMS		R\$ (319.760,33)	R\$ (193.478,41)
(-) (-) COFINS		R\$ (123.354,69)	R\$ (139.580,91)
(-) (-) PIS		R\$ (26.781,00)	R\$ (30.303,75)
(-) (-) DIFAL - NC		R\$ (194.336,00)	R\$ (126.745,31)
(+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 5.129,66
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.607.663,68	R\$ 2.888.173,93
(-) (-) CMV		R\$ (2.816.790,12)	R\$ (1.952.170,35)
MERCADORIAS VENDIDAS (-) CUSTOS DAS		R\$ (2.816.790,12)	R\$ (0,00)
MERCADORIAS (-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.624.949,77)
MERCADORIAS (-) (+) COMPRAS DE		R\$ (0,00)	R\$ (3.974.338,22)
(-) (+) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (79.051,38)
(-) (+) ENTRADA BONIFICACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.869,58)
FRETES (-) ICMS S/ COMPRAS E		R\$ 0,00	R\$ 335.686,73
FRETES (-) PIS S/ COMPRAS E FRETES		R\$ (0,00)	R\$ 36.950,86
FRETES (-) COFINS S/ COMPRAS E		R\$ (0,00)	R\$ 170.090,91
(-) SAIDAS DE BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 4.940,73
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 96,30
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 105.189,00
(-) (+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (5.731,13)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 3.081.815,20
= LUCRO BRUTO		R\$ 790.873,56	R\$ 936.003,58
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (795.028,45)	R\$ (972.695,01)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS		R\$ (33.067,25)	R\$ (38.990,68)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.383,33)	R\$ (1.015,37)
VEÍCULOS (-) MANUTENÇÃO DE		R\$ (1.278,33)	R\$ (1.358,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (2.622,98)	R\$ (1.423,27)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (22.636,11)	R\$ (29.235,64)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (297,40)	R\$ (245,00)
(-) CHAPA		R\$ (2.620,00)	R\$ (1.570,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-15
 Data: 11/02/2021 15:54:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03154-X9T6;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cened.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **10.596.721/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020**

017981

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PEDAGIO		R\$ (1.229,10)	R\$ (4.143,40)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (192.555,70)	R\$ (119.929,27)
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (4.378,98)	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ (4.394,82)	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ (6.642,92)	R\$ 0,00
FGTS		R\$ (2.185,71)	R\$ 0,00
(-) COMISSÕES		R\$ (86.426,16)	R\$ (90.464,99)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (21.695,04)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (11.818,46)	R\$ (4.063,94)
HOSPEDAGEM		R\$ (1.050,50)	R\$ 0,00
REFEIÇÕES		R\$ (2.797,44)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (6.537,66)	R\$ (2.820,99)
PEDAGIO		R\$ (744,10)	R\$ 0,00
OUTROS GASTOS		R\$ (2.481,77)	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (49.802,87)	R\$ 0,00
TERCEIROS			
SEGUROS		R\$ (2.371,49)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (394,25)
DESPESES LEGAIS E		R\$ (32,73)	R\$ 0,00
JUDICIAIS			
(-) MATERIAL DE USO E		R\$ (0,00)	R\$ (490,06)
CONSUMO			
COMBUSTIVEIS		R\$ (10.890,09)	R\$ 0,00
BRINDES CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (484.232,97)	R\$ (491.844,02)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (68,50)	R\$ (77,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (75.435,86)	R\$ (59.497,49)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.540,08)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (8.561,07)	R\$ (7.311,11)
(-) FÉRIAS		R\$ (52.803,79)	R\$ (11.310,09)
(-) INSS		R\$ (45.144,16)	R\$ (25.381,91)
(-) FGTS		R\$ (13.437,84)	R\$ (6.086,41)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E		R\$ (413,44)	R\$ (1.305,32)
SOCIAL			
DESPESES COM		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS			
INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
PRÉVIO			
UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419-16>



Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-16
 Data: 11/02/2021 15:54:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03155-FU7K;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.596.721/0001-60 **017982**

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
	(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	R\$ (3.000,00)	R\$ (9.000,00)
EQUIPAMENTOS	(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E	R\$ (2.000,00)	R\$ (8.450,00)
	(-) IPVA	R\$ (1.941,66)	R\$ (7.068,76)
	(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (3.950,12)	R\$ (1.571,91)
ASSOCIAÇÕES	(-) ENTIDADES DE CLASSE E	R\$ (1.398,50)	R\$ (245,24)
	PENALIDADES TRIBUTARIAS	R\$ (11.250,00)	R\$ 0,00
CONSUMO	(-) DIFALI (8%) - IMOBILIZADO /	R\$ (381,51)	R\$ (101,44)
	(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (3.643,69)	R\$ (3.543,04)
	(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (833,26)	R\$ (727,64)
	(-) TELEFONE E INTERNET	R\$ (2.850,03)	R\$ (3.901,86)
TELEGRÁFICAS	(-) DESPESAS POSTAIS E	R\$ (1.996,87)	R\$ (2.017,13)
	(-) SEGUROS	R\$ (6.405,36)	R\$ (17.470,87)
	(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (1.660,44)	R\$ (576,43)
LIMPEZA	MATERIAL DE HIGIENE E	R\$ (0,00)	R\$ 0,00
	(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (10.250,13)	R\$ (7.862,00)
POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (73.016,34)	R\$ (98.209,46)
JUDICIAIS	DESPESAS LEGAIS E	R\$ (9.353,22)	R\$ 0,00
	BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (0,00)	R\$ 0,00
	MULTA DE TRÂNSITO	R\$ (2.486,58)	R\$ 0,00
	(-) MATERIAL USO E CONSUMO	R\$ (12.444,19)	R\$ (20.395,04)
CONDOMÍNIO	(-) DESPESAS COM	R\$ (0,00)	R\$ (429,79)
	(-) DESPESAS CARTORÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (452,25)
	(-) MANUTENÇÃO E REPAROS	R\$ (4.319,50)	R\$ (120,00)
	(-) DEPRECIACIONES	R\$ (21.436,73)	R\$ (25.550,79)
ADVOCATICIOS	(-) HONORARIOS	R\$ (19.990,00)	R\$ (20.000,00)
	COPA E COZINHA	R\$ (3.633,88)	R\$ 0,00
	PEDAGIO	R\$ (3.831,99)	R\$ 0,00
	DOACOES	R\$ (674,00)	R\$ 0,00
	(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (49.584,35)	R\$ (107.581,41)
	(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (16.736,73)	R\$ (1.000,00)
	(-) SERVIÇOS DE COBRANÇA	R\$ (1.900,96)	R\$ (190,96)
	(-) ALIMENTAÇÃO	R\$ (348,24)	R\$ (1.582,93)
	HOSPEDAGEM	R\$ (2.086,77)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-17
Data: 11/02/2021 15:54:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03156-361N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **10.596.721/0001-60**

017983

Número de Ordem do Livro: **6**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
	(-) COMBUSTIVEL	R\$ (2.346,57)	R\$ (9.764,99)
	(-) MULTAS DE CONTRATO	R\$ (616,69)	R\$ (299,12)
	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	R\$ (0,00)	R\$ 0,00
	(-) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (873,28)
E ALARMES	(-) DESPESAS COM VIGILANCIA	R\$ (0,00)	R\$ (670,00)
DIVERSAS	(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (0,00)	R\$ (16.734,27)
	(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ (0,00)	R\$ (1.944,00)
	(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (83.085,87)	R\$ (314.314,21)
	(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (14.764,02)	R\$ (8.038,71)
	(-) DESCONTO CONCEDIDOS	R\$ (4.622,22)	R\$ (10.905,87)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (15.174,61)	R\$ (62.304,67)
BANCÁRIAS	(-) JUROS E COMISSÕES	R\$ (0,00)	R\$ (4,32)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(-) JUROS SOBRE	R\$ (20.922,86)	R\$ (7.170,16)
	(-) JUROS S/EMPRÉSTIMOS	R\$ (0,00)	R\$ (130.664,75)
	(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (25.863,70)	R\$ (12.352,38)
	(-) I.O.F	R\$ (2.655,60)	R\$ (3.170,81)
DESCONTO DE DUPLICATAS	(-) ENCARGOS E JUROS S/	R\$ (100,00)	R\$ (80.326,54)
APLICACAO FINANCEIRA	IRRF S/ RENDIMENTOS	R\$ (4,17)	R\$ 0,00
FISCAIS (INDEDUTIVEIS)	(-) MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (830,95)
GARANTIDA	ENCARGOS DE CONTA	R\$ (0,00)	R\$ 0,00
	JUROS DE APLICAÇÕES	R\$ 44,60	R\$ 230,24
	JUROS	R\$ 971,95	R\$ 1.220,96
OBTIDOS	DESCONTOS FINANCEIROS	R\$ 4,76	R\$ 3,75
	OUTRAS RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	MULTAS DEDUTÍVEIS	R\$ (0,00)	R\$ 0,00
OPERACIONAIS	(-) (-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (2.086,66)	R\$ (7.616,83)
CONCEDIDAS	(-) BONIFICAÇÕES	R\$ (1.530,83)	R\$ (4.940,73)
	(-) AMOSTRA GRATIS	R\$ (1.220,13)	R\$ (96,30)
	(-) DOAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (353,00)
FISCAIS	(-) MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (2.226,80)
IMOBILIZADO	CREDITO S/ ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 664,30	R\$ 0,00
	CREDITO PIS S/ ATIVO	R\$ 118,50	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-18
 Data: 11/02/2021 15:54:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03157-B1D6;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


TJPB
 Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **10.596.721/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020**

017984


Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
IMOBILIZADO	CREDITO COFINS S/ ATIVO	R\$ 545,80	R\$ 0,00
OPERACIONAIS	(-) OUTRAS RECEITAS	R\$ 13,82	R\$ 2.869,58
	BONIFICACAO RECEBIDA	R\$ 13,82	R\$ 2.869,58
	(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	R\$ (4.141,07)	R\$ (33.821,85)
OPERACIONAIS	(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (378,43)	R\$ (79,41)
IMOBILIZADO	CUSTO NA VENDA DE ATIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO	PERDAS COM VENDAS DE	R\$ (0,00)	R\$ 0,00
ICMS S/ IMOBILIZADO	(-) PERDA DE CRÉDITO DE	R\$ (378,43)	R\$ (79,41)
DO IR E CSLL	(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES	R\$ (4.519,50)	R\$ (33.901,26)
PARTICIPAÇÕES	(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS	R\$ (4.519,50)	R\$ (33.901,26)
EXERCÍCIO	(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO	R\$ (4.519,50)	R\$ (33.901,26)
	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ (4.519,50)	R\$ (33.901,26)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-19
 Data: 11/02/2021 15:54:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03158-3JM7;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** **017985**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **10.596.721/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **6** **B**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.666.223,27	R\$ 5.280.042,45
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.666.223,27	R\$ 5.280.042,45
BRUTA (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (778.049,34)	R\$ (979.142,80)
DE MERCADORIAS (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA		R\$ (293.070,62)	R\$ (363.256,36)
TRIBUTÁRIA (-) (-) ICMS		R\$ (193.478,41)	R\$ (255.647,16)
(-) (-) COFINS		R\$ (139.580,91)	R\$ (128.948,17)
(-) (-) PIS		R\$ (30.303,75)	R\$ (27.995,33)
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.203,43)
(-) (-) DIFAL - NC		R\$ (126.745,31)	R\$ (202.092,35)
(+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ 5.129,66	R\$ 0,00
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.888.173,93	R\$ 4.300.899,65
(-) (-) CMV		R\$ (1.952.170,35)	R\$ (3.578.126,44)
MERCADORIAS (-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (1.624.949,77)	R\$ (3.081.815,20)
(-) (+) COMPRAS DE		R\$ (3.974.338,22)	R\$ (3.464.954,22)
(-) (+) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (79.051,38)	R\$ (70.705,33)
(-) (+) ENTRADA BONIFICACAO		R\$ (2.869,58)	R\$ (301,20)
FRETES (-) ICMS S/ COMPRAS E		R\$ 335.686,73	R\$ 336.377,65
(-) PIS S/ COMPRAS E FRETES		R\$ 36.950,86	R\$ 26.930,93
FRETES (-) COFINS S/ COMPRAS E		R\$ 170.090,91	R\$ 124.045,51
(-) SAIDAS DE BONIFICAÇÃO		R\$ 4.940,73	R\$ 31.414,48
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ 96,30	R\$ 186,51
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 105.189,00	R\$ 9.351,27
(-) (+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ (5.731,13)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 3.081.815,20	R\$ 2.511.343,16
= LUCRO BRUTO		R\$ 936.003,58	R\$ 722.773,21
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (972.695,01)	R\$ (744.603,66)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS		R\$ (38.990,68)	R\$ (22.461,20)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.015,37)	R\$ (450,00)
VEÍCULOS (-) MANUTENÇÃO DE		R\$ (1.358,00)	R\$ (4.410,64)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.423,27)	R\$ (1.250,25)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (29.235,64)	R\$ (9.340,31)
HOSPEDAGEM		R\$ (245,00)	R\$ 0,00
(-) CHAPA		R\$ (1.570,00)	R\$ (3.260,00)
(-) PEDAGIO		R\$ (4.143,40)	R\$ (3.750,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-20
 Data: 11/02/2021 15:54:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03159-BYU1;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.596.721/0001-60

017986

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

B

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (119.929,27)	R\$ (79.043,33)
(-) COMISSÕES		R\$ (90.464,99)	R\$ (73.490,40)
VIAGENS TERRESTRES		R\$ (21.695,04)	R\$ 0,00
VIAGENS AÉREAS		R\$ (4.063,94)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (2.820,99)	R\$ (5.157,75)
TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (189,40)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (394,25)	R\$ (88,68)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E		R\$ (0,00)	R\$ (28,43)
LIMPEZA			
(-) MATERIAL DE USO E		R\$ (490,06)	R\$ (88,67)
CONSUMO			
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (491.844,02)	R\$ (357.522,25)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (77,00)	R\$ (15,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (59.497,49)	R\$ (64.460,29)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.540,08)	R\$ (8.376,08)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.311,11)	R\$ (5.598,65)
(-) FÉRIAS		R\$ (11.310,09)	R\$ (7.442,23)
(-) INSS		R\$ (25.381,91)	R\$ (21.174,70)
(-) FGTS		R\$ (6.086,41)	R\$ (6.164,28)
SOCIAL			
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E		R\$ (1.305,32)	R\$ (1.840,32)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (9.000,00)	R\$ (9.500,00)
EQUIPAMENTOS			
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E		R\$ (8.450,00)	R\$ (6.450,00)
IPVA		R\$ (7.068,76)	R\$ 0,00
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.571,91)	R\$ (996,02)
ASSOCIAÇÕES			
(-) ENTIDADES DE CLASSE E		R\$ (245,24)	R\$ (1.665,83)
(-) PENALIDADES TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.154,61)
CONSUMO			
(-) DIFALI (8%) - IMOBILIZADO /		R\$ (101,44)	R\$ (189,94)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.543,04)	R\$ (4.211,75)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (727,64)	R\$ (1.902,84)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (3.901,86)	R\$ (4.971,79)
TELEGRÁFICAS			
(-) DESPESAS POSTAIS E		R\$ (2.017,13)	R\$ (1.495,52)
(-) SEGUROS		R\$ (17.470,87)	R\$ (13.701,16)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (576,43)	R\$ (919,05)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (7.862,00)	R\$ (10.290,65)
POR TERCEIROS			
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (98.209,46)	R\$ (54.586,64)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-21
 Data: 11/02/2021 15:54:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03160-SM1A;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **10.596.721/0001-60**

Número de Ordem do Livro: **6**

Período Selecionado: **01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020**

017987
B

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUDICIAIS	(-) DESPESAS LEGAIS E	R\$ (0,00)	R\$ (48,00)
	(-) MATERIAL USO E CONSUMO	R\$ (20.395,04)	R\$ (16.662,47)
CONDOMÍNIO	(-) DESPESAS COM	R\$ (429,79)	R\$ (800,93)
	(-) DESPESAS CARTORÁRIAS	R\$ (452,25)	R\$ (411,81)
	MANUTENÇÃO E REPAROS	R\$ (120,00)	R\$ 0,00
	(-) DEPRECIACÕES	R\$ (25.550,79)	R\$ (25.550,79)
ADVOCATÍCIOS	(-) HONORÁRIOS	R\$ (20.000,00)	R\$ (25.000,00)
	(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (107.581,41)	R\$ (12.376,30)
	(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (1.000,00)	R\$ (1.200,00)
	SERVIÇOS DE COBRANÇA	R\$ (190,96)	R\$ 0,00
	(-) ALIMENTAÇÃO	R\$ (1.582,93)	R\$ (2.962,70)
	(-) COMBUSTIVEL	R\$ (9.764,99)	R\$ (17.814,79)
	MULTAS DE CONTRATO	R\$ (299,12)	R\$ 0,00
E ALARMES	(-) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	R\$ (873,28)	R\$ (732,14)
	(-) DESPESAS COM VIGILANCIA	R\$ (670,00)	R\$ (1.446,08)
DIVERSAS	(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (16.734,27)	R\$ (1.593,14)
	(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ (1.944,00)	R\$ (1.815,75)
	(-) (+-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (314.314,21)	R\$ (248.550,68)
	(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (8.038,71)	R\$ (10.498,38)
	(-) DESCONTO CONCEDIDOS	R\$ (10.905,87)	R\$ (11.474,39)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (62.304,67)	R\$ (57.097,86)
BANCÁRIAS	(-) JUROS E COMISSÕES	R\$ (4,32)	R\$ (7.530,98)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(-) JUROS SOBRE	R\$ (7.170,16)	R\$ (5.389,90)
	(-) JUROS S/EMPRÉSTIMOS	R\$ (130.664,75)	R\$ (37.320,73)
	(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (12.352,38)	R\$ (19.630,84)
	I.O.F	R\$ (3.170,81)	R\$ 0,00
DESCONTO DE DUPLICATAS	(-) ENCARGOS E JUROS S/	R\$ (80.326,54)	R\$ (100.503,00)
FISCAIS (INDEDUTÍVEIS)	MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ (830,95)	R\$ 0,00
	JUROS DE APLICAÇÕES	R\$ 230,24	R\$ 707,26
	JUROS	R\$ 1.220,96	R\$ 188,14
OBTIDOS	DESCONTOS FINANCEIROS	R\$ 3,75	R\$ 0,00
OPERACIONAIS	(-) (-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (7.616,83)	R\$ (37.026,20)
	(-) BONIFICAÇÕES	R\$ (4.940,73)	R\$ (31.414,48)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-22
Data: 11/02/2021 15:54:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03161-MZSJ;



CNPJ 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONCEDIDAS			
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ (96,30)	R\$ (186,51)
DOAÇÕES		R\$ (353,00)	R\$ 0,00
(-) MULTAS E INFRAÇÕES		R\$ (2.226,80)	R\$ (5.425,21)
FISCAIS			
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.869,58	R\$ 301,20
OPERACIONAIS			
BONIFICACAO RECEBIDA		R\$ 2.869,58	R\$ 301,20
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (33.821,85)	R\$ (21.529,25)
(-) (-) DESPESAS NÃO		R\$ (79,41)	R\$ (79,09)
OPERACIONAIS			
(-) PERDA DE CRÉDITO DE		R\$ (79,41)	R\$ (79,09)
ICMS S/ IMOBILIZADO			
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES		R\$ (33.901,26)	R\$ (21.608,34)
DO IR E CSLL			
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS		R\$ (33.901,26)	R\$ (21.608,34)
PARTICIPAÇÕES			
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO		R\$ (33.901,26)	R\$ (21.608,34)
EXERCÍCIO			
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (33.901,26)	R\$ (21.608,34)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-23
 Data: 11/02/2021 15:54:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03162-5WR4;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.280.042,45	R\$ 5.317.188,84
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 5.280.042,45	R\$ 5.317.188,84
BRUTA (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (979.142,80)	R\$ (1.176.802,75)
DE MERCADORIAS (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA		R\$ (363.256,36)	R\$ (304.578,88)
(-) (-) ICMS		R\$ (255.647,16)	R\$ (273.814,23)
(-) (-) COFINS		R\$ (128.948,17)	R\$ (178.608,38)
(-) (-) PIS		R\$ (27.995,33)	R\$ (38.755,48)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (1.203,43)	R\$ 0,00
(-) (-) DIFAL - NC		R\$ (202.092,35)	R\$ (383.406,14)
(+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 2.360,36
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.300.899,65	R\$ 4.140.386,09
(-) (-) CMV		R\$ (3.578.126,44)	R\$ (3.372.235,48)
MERCADORIAS (-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (3.081.815,20)	R\$ (2.511.343,16)
(-) (+) COMPRAS DE		R\$ (3.464.954,22)	R\$ (4.312.532,54)
(-) (+) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (70.705,33)	R\$ (61.547,82)
(-) (+) ENTRADA BONIFICACAO		R\$ (301,20)	R\$ (815,60)
FRETES (-) ICMS S/ COMPRAS E		R\$ 336.377,65	R\$ 381.635,20
FRETES (-) PIS S/ COMPRAS E FRETES		R\$ 26.930,93	R\$ 44.437,10
FRETES (-) COFINS S/ COMPRAS E		R\$ 124.045,51	R\$ 204.679,98
(-) SAIDAS DE BONIFICAÇÃO		R\$ 31.414,48	R\$ 3.793,30
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ 186,51	R\$ 372,31
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 9.351,27	R\$ 854,00
(-) (+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (83,61)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 2.511.343,16	R\$ 2.878.315,36
= LUCRO BRUTO		R\$ 722.773,21	R\$ 768.150,61
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (744.603,66)	R\$ (778.978,35)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS		R\$ (22.461,20)	R\$ (30.816,88)
FRETES E CARRETOS		R\$ (450,00)	R\$ 0,00
VEÍCULOS (-) MANUTENÇÃO DE		R\$ (4.410,64)	R\$ (3.137,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.250,25)	R\$ (2.021,29)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (9.340,31)	R\$ (18.268,59)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(-) CHAPA		R\$ (3.260,00)	R\$ (3.520,00)
(-) PEDAGIO		R\$ (3.750,00)	R\$ (3.750,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-24
 Data: 11/02/2021 15:54:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03163-KCCL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Table with 4 columns: Descrição, Nota, Saldo anterior, Saldo atual. Rows include categories like (-) DESPESAS COM VENDAS, TELEGRÁFICAS, LIMPEZA, CONSUMO, (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SOCIAL, ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS, EQUIPAMENTOS, ASSOCIAÇÕES, CONSUMO, and TELEGRÁFICAS.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-25
Data: 11/02/2021 15:54:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03164-M8KO;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

017991

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **10.596.721/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
	(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (919,05)	R\$ (923,08)
LIMPEZA	(-) MATERIAL DE HIGIENE E	R\$ (0,00)	R\$ (140,61)
	(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (10.290,65)	R\$ (13.236,95)
POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (54.586,64)	R\$ (219.668,37)
JUDICIAIS	(-) DESPESAS LEGAIS E	R\$ (48,00)	R\$ (23.387,60)
	(-) MATERIAL USO E CONSUMO	R\$ (16.662,47)	R\$ (5.742,39)
	DESPESAS COM CONDOMÍNIO	R\$ (800,93)	R\$ 0,00
	(-) DESPESAS CARTORÁRIAS	R\$ (411,81)	R\$ (150,00)
	(-) DESPESAS COM INTERNET	R\$ (0,00)	R\$ (1.873,90)
	(-) DEPRECIAÇÕES	R\$ (25.550,79)	R\$ (25.768,32)
ADVOCATICIOS	(-) HONORARIOS	R\$ (25.000,00)	R\$ (15.000,00)
	(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (12.376,30)	R\$ (6.009,00)
	(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (1.200,00)	R\$ (300,00)
	(-) ALIMENTAÇÃO	R\$ (2.962,70)	R\$ (2.349,85)
	(-) COMBUSTIVEL	R\$ (17.814,79)	R\$ (15.654,08)
	(-) MULTAS DE CONTRATO	R\$ (0,00)	R\$ (2.590,40)
	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	R\$ (732,14)	R\$ 0,00
E ALARMES	(-) DESPESAS COM VIGILANCIA	R\$ (1.446,08)	R\$ (1.205,76)
DIVERSAS	(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (1.593,14)	R\$ (10.740,94)
	(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ (1.815,75)	R\$ (1.608,65)
	(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (248.550,68)	R\$ (214.747,45)
	JUROS PASSIVOS	R\$ (10.498,38)	R\$ 0,00
	(-) DESCONTO CONCEDIDOS	R\$ (11.474,39)	R\$ (18.119,52)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (57.097,86)	R\$ (75.887,95)
BANCÁRIAS	(-) JUROS E COMISSÕES	R\$ (7.530,98)	R\$ (13.206,42)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(-) JUROS SOBRE	R\$ (5.389,90)	R\$ (2.474,87)
	(-) JUROS S/EMPRÉSTIMOS	R\$ (37.320,73)	R\$ (24.612,16)
	(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (19.630,84)	R\$ (22.839,45)
DESCONTO DE DUPLICATAS	(-) ENCARGOS E JUROS S/	R\$ (100.503,00)	R\$ (61.196,44)
	(-) MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (544,76)
FISCAIS (INDEDUTÍVEIS)	(-) ENCARGOS DE CONTA	R\$ (0,00)	R\$ (4.212,63)
GARANTIDA	JUROS DE APLICAÇÕES	R\$ 707,26	R\$ 39,15
	JUROS	R\$ 188,14	R\$ 307,45

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-26
 Data: 11/02/2021 15:54:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03165-3E91;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

017992

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESCONTOS FINANCEIROS			
OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 8.000,15
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (37.026,20)	R\$ (7.176,80)
CONCEDIDAS			
(-) BONIFICAÇÕES		R\$ (31.414,48)	R\$ (3.793,30)
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ (186,51)	R\$ (372,31)
(-) MULTAS E INFRAÇÕES			
FISCAIS		R\$ (5.425,21)	R\$ (3.011,19)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 301,20	R\$ 815,60
BONIFICACAO RECEBIDA		R\$ 301,20	R\$ 815,60
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (21.529,25)	R\$ (10.012,14)
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (79,09)	R\$ (49,60)
(-) PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO		R\$ (79,09)	R\$ (49,60)
(-) = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (21.608,34)	R\$ (10.061,74)
(-) = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (21.608,34)	R\$ (10.061,74)
(-) = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (21.608,34)	R\$ (10.061,74)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (21.608,34)	R\$ (10.061,74)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-27
 Data: 11/02/2021 15:54:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03166-V27Q;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



017993

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.317.188,84	R\$ 6.000.838,01
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 5.317.188,84	R\$ 6.000.838,01
BRUTA (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (1.176.802,75)	R\$ (1.057.986,81)
DE MERCADORIAS (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA		R\$ (304.578,88)	R\$ (159.469,52)
(-) (-) ICMS		R\$ (273.814,23)	R\$ (364.229,86)
(-) (-) COFINS		R\$ (178.608,38)	R\$ (192.933,03)
(-) (-) PIS		R\$ (38.755,48)	R\$ (41.809,73)
(-) (-) DIFAL - NC		R\$ (383.406,14)	R\$ (309.413,66)
(+ ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ 2.360,36	R\$ 9.868,99
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.140.386,09	R\$ 4.942.851,20
(-) (-) CMV		R\$ (3.372.235,48)	R\$ (3.798.110,07)
MERCADORIAS (-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (2.511.343,16)	R\$ (2.878.315,36)
(-) (+) COMPRAS DE		R\$ (4.312.532,54)	R\$ (3.959.533,17)
(-) (+) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (61.547,82)	R\$ (58.809,57)
(-) (+) ENTRADA BONIFICACAO		R\$ (815,60)	R\$ (770,43)
FRETES (-) ICMS S/ COMPRAS E		R\$ 381.635,20	R\$ 386.622,15
(-) PIS S/ COMPRAS E FRETES		R\$ 44.437,10	R\$ 36.818,58
FRETES (-) COFINS S/ COMPRAS E		R\$ 204.679,98	R\$ 169.738,71
(-) SAIDAS DE BONIFICAÇÃO		R\$ 3.793,30	R\$ 7.704,02
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ 372,31	R\$ 720,89
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 854,00	R\$ 1.457,34
(-) (+) ICMS S/ DEVOLUÇÃO		R\$ (83,61)	R\$ (174,88)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 2.878.315,36	R\$ 2.496.431,65
= LUCRO BRUTO		R\$ 768.150,61	R\$ 1.144.741,13
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (778.978,35)	R\$ (1.068.959,63)
(-) DESPESAS COM ENTREGAS		R\$ (30.816,88)	R\$ (32.213,09)
VEÍCULOS (-) MANUTENÇÃO DE		R\$ (3.137,00)	R\$ (1.450,85)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (2.021,29)	R\$ (1.953,81)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (18.268,59)	R\$ (23.160,63)
HOSPEDAGEM		R\$ (120,00)	R\$ 0,00
(-) CHAPA		R\$ (3.520,00)	R\$ (3.080,00)
(-) PEDAGIO		R\$ (3.750,00)	R\$ (2.567,80)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (8.232,55)	R\$ (4.462,40)
COMISSÕES		R\$ (4.000,00)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-28
 Data: 11/02/2021 15:54:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03167-WEUQ;



CNPJ 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-9 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

017994 *B*

Entidade: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **10.596.721/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
REFEIÇÕES		R\$ (73,90)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (2.810,69)	R\$ (2.787,11)
(-) PEDAGIO		R\$ (202,10)	R\$ (13,00)
(-) OUTROS GASTOS		R\$ (555,86)	R\$ (0,50)
(-) BRINDES CONCEDIDOS		R\$ (590,00)	R\$ (1.661,79)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (518.004,67)	R\$ (588.100,23)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (62.652,41)	R\$ (60.565,51)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (6.282,06)	R\$ (6.282,06)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.113,85)	R\$ (6.317,92)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.819,77)	R\$ (8.599,38)
(-) INSS		R\$ (20.464,11)	R\$ (24.083,76)
(-) FGTS		R\$ (7.282,19)	R\$ (7.053,90)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (150,00)	R\$ (130,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (423,51)	R\$ (341,97)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (22.800,00)	R\$ (16.150,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (6.450,00)	R\$ (6.450,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.291,13)	R\$ (2.720,67)
MULTAS DE MORA		R\$ (33,10)	R\$ 0,00
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (2.204,63)	R\$ (2.571,71)
DIFALI (8%) - IMOBILIZADO / CONSUMO		R\$ (155,55)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.799,86)	R\$ (4.100,07)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (650,87)	R\$ (672,35)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (4.590,28)	R\$ (5.261,46)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (1.339,46)	R\$ (714,73)
(-) SEGUROS		R\$ (18.151,99)	R\$ (17.804,32)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (923,08)	R\$ (69,00)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (140,61)	R\$ 0,00
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (13.236,95)	R\$ (12.348,30)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (219.668,37)	R\$ (282.082,57)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (23.387,60)	R\$ (1.059,90)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (5.742,39)	R\$ (34.054,91)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (150,00)	R\$ (205,17)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (1.873,90)	R\$ (598,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-29
 Data: 11/02/2021 15:54:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03168-WVH1;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Table with 4 columns: Descrição, Nota, Saldo anterior, Saldo atual. Rows include categories like DEPRECIACOES, ADVOCATICIOS, BANCARIAS, EMPRESTIMOS, etc.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-30
Data: 11/02/2021 15:54:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03169-T038;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

017996

Entidade: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 20.793,12
SINISTROS COM IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 20.793,12
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (49,60)	R\$ (137,58)
(-) PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO		R\$ (49,60)	R\$ (137,58)
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (10.061,74)	R\$ 97.207,47
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (20.835,15)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (13.731,73)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (7.103,42)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (10.061,74)	R\$ 76.372,32
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (10.061,74)	R\$ 76.372,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (10.061,74)	R\$ 76.372,32

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-31
 Data: 11/02/2021 15:54:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03170-2SRW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESCRITÓRIO CANADÁ

CONTABILIDADE E AUDITORIA

017997 ^B

Empresa: MIRANDA & GEORGINE LTDA
 Inscrição: 10.596.721/0001-60
 Período: 01/01/2020 – 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 41206383677 Data: 22/01/2009

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2020

Coeficientes	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	9.888.049,13 + 131.087,00	1,07
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	7.925.001,28 + 1.434.304,03	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	9.888.049,13	1,25
	Passivo Circulante	7.925.001,28	
Solvência Geral	Ativo Total	10.841.035,27	1,16
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	7.925.001,28 + 1.434.304,03	

Este documento foi assinado digitalmente por Leonardo Henrique Georgini. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6D67-B728-B9D3-C3CD.

Londrina, 19 de janeiro de 2021

SIDNEY
 OSMUNDO DE
 SOUZA:3660333
 3953

Assinado de forma digital
 por SIDNEY OSMUNDO DE
 SOUZA:36603333953
 Dados: 2021.02.09
 10:40:39 -03'00'

SIDNEY OSMUNDO DE SOUZA
 Reg. no CRC-PR Sob o no PR 040108/O
 CPF: 366.033.339-53

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
 CPF: 047.158.999-30

Este documento foi assinado digitalmente por MARIÁH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 15:58:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua Pernambuco, 390, salas 1201 e 1202, CENTRO - CEP 86020-913 - Londrina - Paraná
 TEL (43) 3326-7678
 canadacontabil@outlook.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-32
 Data: 11/02/2021 15:54:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03171-DPSP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6D67-B728-B9D3-C3CD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D67-B728-B9D3-C3CD



Hash do Documento

F95F60DFB3F0642C37B2CE2D48FE952E9354CC92FA072C62337BDFC4BF489187

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2021 é(são) :

Leonardo Henrique Georgini - 047.158.999-30 em 09/02/2021

11:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131102215754748419>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131102215754748419-33
Data: 11/02/2021 15:54:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03172-R6VF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0


Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



017999 B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.102, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 16:35:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

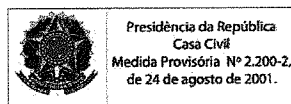
*Código de Autenticação Digital: 59131102215/54/48419-1 a 59131102215/54/48419-33

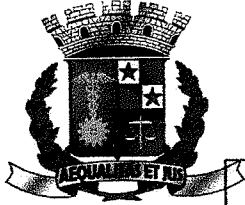
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.035/2014, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005h1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2e4e55596fd9f789ecc701dh348891892e4b28f67a42dfd1300cf681c68825fa1941c377c73c0efed759c993f1b859526





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA, CNPJ 10.596.721/0001-60, Insc. Est.906.871.06-82, estabelecida na rua Gesy Fonseca,839 Jardim Elisa, Bela Vista do Paraíso - PR, executou o serviço de fornecimento de matérias médicos - hospitalares, saneantes e medicamentos para esta instituição das mais variadas categorias e quantidades.

Atestamos ainda que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo objeção quanto á qualidade dos produtos/ serviços junto a instituição financeira até a presente data.

Bela Vista do Paraíso - PR, 09 de Março de 2020

Ana Paula F. Ferracin
Diretora do Depto. De Saúde
CPF: 064.417.839-67

ANA PAULA FERMINO FERRACIN
Diretora do Departamento de Saúde

Rua Joaquim Ladeira, 150 - CEP. 86.130-000 - Fone: (0xx43) 3242-8100 E-mail: pmbvlista@pmbvlista.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.953/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 59130903201553220411-1; Data: 09/03/2020 15:54:39
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AJW37869-10YX; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2020 15:58:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 10, 10º e artigo 30, 1º e 2º da LIP 2002/2004, sendo a validade e a autenticidade atestadas pelo sistema de Certificação Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser coletada diretamente a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** no endereço pelo e-mail: autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1480321

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 15:54:20 (hora local)**.

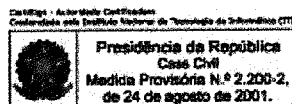
¹Código de Autenticação Digital: 59130903201553220411-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d6777d23a396a1a5e7777c2303f6c5acc3941c377c73c0efed759c993f1b859526330e5d445a348d85f7db865daf07ec1c



GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF 10.596.721/0001-60
NIRE 41601003750
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso-PR, nascido em 27/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 047.158.999-30, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.925.391-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 14/01/2000, residente e domiciliado na Rua Lucia Lombardi, nº. 21, térreo, Conjunto Habitacional Senedese, em Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Gecy Fonseca, nº. 839, térreo, Jardim Elisa, em Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601003750, inscrita no CNPJ sob n 10.596.721/0001-60, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato com base nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª:

O titular, **LEONARDO HENRIQUE GEORGINI**, já qualificado no preambulo acima, subscreve 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizados nesta data em moeda corrente do país, e o saldo restante até 27 de setembro de 2023, a contar da data de registro deste documento.

CLÁUSULA 2ª:

O capital social que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 16:35:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131202211860510270>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59131202211860510270-1
Data: 12/02/2021 16:16:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05558-F7ZN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



4

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF 10.596.721/0001-60
NIRE 41601003750
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

3.000.000,00 (três milhões de reais) divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 1.000.000,00 (um milhão de reais) já integralizado em moeda corrente do País, e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) a integralizar.

CLÁUSULA 3ª:

A empresa passa a ter por objeto social comercio atacadista de produtos hospitalares, odontológicos, medicamentos, equipamentos médicos e hospitalares, produtos ortopédicos, produtos saneantes, materiais de limpeza, moveis hospitalares, equipamentos eletrônicos, importação de produtos medico hospitalares, comercio atacadista produtos de perfumaria, materiais de escritório e de papelaria, embalagens produtos alimentícios e serviços de escritório de apoio administrativo e outros serviços prestados as empresas.

CLÁUSULA 4ª:

É constituída uma filial que se localizará na cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Delegado Robson Benedito Maia, nº.499, Caranda Bosque, CEP 79032-140.

CLÁUSULA 5ª:

A filial, ora constituída, terá como objeto social as atividades exercidas pela Matriz.

CLÁUSULA 6ª:

A filial terá destaque do capital social no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, desmembrado do capital da MATRIZ.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131202211860510270-2
 Data: 12/02/2021 16:16:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE05559-BE7E;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF 10.596.721/0001-60
NIRE 41601003750
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA 7ª:

As cláusula e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF 10.596.721/0001-60
NIRE 41601003750

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso-PR, nascido em 27/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 047.158.999-30, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.925.391-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 14/01/2000, residente e domiciliado na Rua Lucia Lombardi, nº. 21, térreo, Conjunto Habitacional Senedese, em Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Gecy Fonseca, nº. 839, térreo, Jardim Elisa, em Bela Vista do Paraíso/PR, CEP: 86130-000, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601003750, inscrita no CNPJ sob n 10.596.721/0001-60, promove a consolidação contratual, conforme as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª:

O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial de **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 16:35:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

7



GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF 10.596.721/0001-60
NIRE 41601003750
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA 2ª:

Sede e foro **Matriz:** - Rua Gecy Fonseca, n°. 839, térreo, Jardim Elisa, CEP: 86130-000, Bela Vista do Paraíso/PR; **Filiais 1.** Rodovia BR 280, n°. 5065, KM 27, Galpão 03, Sala 1, Bairro Colégio Agrícola, CEP: 89245-000, Araquari/SC. **2.** Rua Delegado Robson Benedito Maia, n°.499, Caranda Bosque, CEP 79032-140, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único: As filiais terão destaque do capital social no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, com o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), desmembrados do capital da MATRIZ.

CLÁUSULA 3ª:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 4ª:

A empresa tem por objeto social comercio atacadista de produtos hospitalares, odontológicos, medicamentos, equipamentos médicos e hospitalares, produtos ortopédicos, produtos saneantes, materiais de limpeza, moveis hospitalares, equipamentos eletrônicos, importação de produtos medico hospitalares, comercio atacadista produtos de perfumaria, materiais de escritório e de papelaria, embalagens produtos alimentícios e serviços de escritório de apoio administrativo e outros serviços prestados as empresas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 16:35:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131202211860510270>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131202211860510270-4
 Data: 12/02/2021 16:16:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE05561-VH3L;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF 10.596.721/0001-60
NIRE 41601003750
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA 5ª:

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 6ª:

A empresa será administrada pelo titular **LEONARDO HENRIQUE GEORGINI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (art 1.052, CC/2002).

Parágrafo 1º: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo 2º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 3º: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 7ª:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 16:35:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59131202211860510270-5
Data: 12/02/2021 16:16:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05562-AVTI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF 10.596.721/0001-60
NIRE 41601003750
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo 1º: A empresa deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 2º: Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 9ª:

A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª:

Falecendo ou interdito o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF 10.596.721/0001-60
NIRE 41601003750
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu Titular.

CLÁUSULA 11ª:

O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso as funções ou cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou, ainda, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 12ª:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 13ª:

Fica eleito o foro da Comarca de Bela Vista do Paraíso, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborando em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 16:35:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131202211860510270>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131202211860510270-7
Data: 12/02/2021 16:16:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05564-LL7Z;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF 10.596.721/0001-60
NIRE 41601003750
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 28 de setembro de 2020

FIRMA


LEONARDO HENRIQUE GEORGINI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 16:35:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131202211860510270>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131202211860510270-8
 Data: 12/02/2021 16:16:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE05565-42RX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



018010 13

SERVICO DISTRICTAL DE SANTA MARGARIDA
Distrito de Santa Margarida - Municipios e Comarcas de Bela Vista do Paraíso
Av. Indianapolis nº 129 Caixa Postal 600 Santa Margarida
Fones: (48) 3244-1144



RECONHECIMENTO DE FIRMAS
RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) FIRMA(S) DE
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI DOUFE,
Santa Margarida, 12 de Fevereiro de 2021.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Anna Paula Rodrigues da Silva
Anna Paula Rodrigues da Silva Prevelato
Escrevente

0181254SVAA0000001133211

Anna Paula Rodrigues da Silva Prevelato
Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 16:35:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131202211860510270>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131202211860510270-9
Data: 12/02/2021 16:16:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE05566-GZFL;



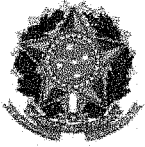
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04715899930	LEONARDO HENRIQUE GEORGINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020 09:07 SOB Nº 20203443608.
 PROTOCOLO: 203443608 DE 05/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004814860. CNPJ DA SEDE: 10596721000160.
 NIRE: 41601003750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2020.
 GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59131202211860510270>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131202211860510270-10
 Data: 12/02/2021 16:16:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE05567-V4K0;



CNPJ 05870-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 16:35:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

018012

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento foi prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2021 17:10:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 59131202211860510270-1 a 59131202211860510270-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200-2/01, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005h1d734fd94f057fd89fa6bc05h704ch7h8cc69d7a010h4hdh910aa71a13af98732d57a1h151a2a6afh51620181a#4f10cfhA00#57h38aa321337616794
1c377c73c9efed759c993f1h859526



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





018013 9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 23706	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3C28CFA7C797BC0524B349722BA081B6
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA M G HOSPITALAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA GECY FONSECA 839 TÉRREO	CNPJ 10.596.721/0001-60	
LOCALIDADE JD ELISA	CIDADE - UF BELA VISTA DO PARAISO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	*****
*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	17941	EVELISE LOPES PRADO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	*****
*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Novembro de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2005
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.659/94 e Art. 1º inc. III da Lei Estadual 3.721/2008 autêntico e preservado a imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59131911201090400558-1
Data: 19/11/2020 15:27:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS01792-J7G9;



CNPJ: 06.81049
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

018014 B

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.400, de 30 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quantas for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME tinha posse de um documento eletrônico e que a mesma é responsável por sua cópia autenticada, sendo da empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/11/2020 15:43:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

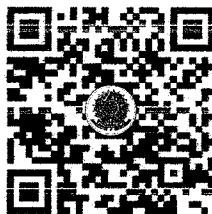
¹Código de Autenticação Digital: 59131911201090400558-1

²Legislações vigentes: Lei Federal nº 8.333/94, Lei Federal nº 10.400/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.100/2013, Lei Estadual nº 8.727/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O retendo e verando, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfef0036b4f23147e61bd5fc8bf1ac4590d9334e1fb902bfe1acdce3cdb71d7d4c061d8e8123941c377c73c0efed759c993f1b859526



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1163 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53020-900 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59130808191332570691-1; Data: 08/08/2019 13:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX06927-100F.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA
ROBERTO NUNES PRADO
APARECIDA LORES PRADO

Relacionado(a) à:
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR

Data de Habilitação: 08/03/2006
 Grupo: Singulário
 O+
 Observações:

Estado: PA
 Assinatura do Presidente do CRF

Receber Diferença

Valida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com o art. 6º, 206/75.

018015 9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1105 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55020-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (83) 3246-5604 - Fax: (83) 3244-5604

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59130808191332570691-2; Data: 08/08/2019 13:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX06926-MGNN.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

018016

B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome: EVELISE LOPES PRADO

Inscrição: CPF/PR-017941 **RG:** 8.404.789-9 - PR **CR:** 042.200.208-77

Emissão: 26.05.2006 **Validade:** 26/05/2011

Nome de Profissional: FARMACEUTICO

Título de Especialista: 0682135706-63 **Zona:** 77 **Sexo:** 33

Nascimento: 09.06.1982 **Nacionalidade:** BRASILEIRA

Naturalidade: BELA VISTA PARAISO-PR

Evelise Lopes Prado
Assinatura do Titular

Valida em todo Território Nacional

018017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Comarca da Capital da Justiça adotou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e cartorários. Assim, a *Selo Digital* de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2020 13:35:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Lei 40.409 e seus §§ 40 e 41 da MP 606/2004, assim firmadas, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1318995

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2020 13:35:27 (hora local)**.

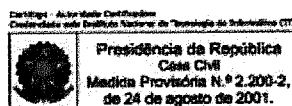
¹**Código de Autenticação Digital:** 59130808191332570691-1 a 59130808191332570691-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2852df1b3781085685ada0127a7ac2d3b8d04a3722da55bdad24b7e6e841125941c377c73c0efed759c993f1b859526c3ef18add2bb1bee9e241c0bb099d880





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do **Ofício Distribuidor e Anexos de BELA VISTA DO PARAÍSO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 10.596.721/0001-60

Local da Sede: Bela Vista do Paraíso - PR

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BELA VISTA DO PARAÍSO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma **CERTIDÃO DE OBJETO E PE**.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

BELA VISTA DO PARAÍSO, 12 de Fevereiro de 2021

Telma Dias Pacca
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQBEDE>

Código de validação: T.JPR: CACB:331:181E1F:20



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59131702213789988382-1
Data: 17/02/2021 13:30:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09721-8SMP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 13:35:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

018019 B

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de natureza registral, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento foi feita em que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2021 14:42:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas a respeito, acesse o site www.autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Cartório de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 591317022137809900302-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.333/2014, Lei Federal nº 10.400/2002, Medida Provisória nº 2.200-2/2001, Lei Federal nº 10.103/2010, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d704fd04f057f2d80fc6bc05b4c47a362d47c73834881612d78c25512b17c4c85548dc7c9f66dda99b5738b70451a0c01d0cc7a0cc83655d0c41115c
R941c377c73c0efed759c99311b859526



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil** PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		Protocolo: PRC2105535314	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41601003750	CNPJ 10.596.721/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/01/2009	Início de Atividade 01/02/2009
Endereço Completo Rua GECY FONSECA, Nº 839, TERREO JARDIM ELISA - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP 86130-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES, PRODUTOS RTOPEDICOS, PRODUTOS SANEANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MOVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS DE PERFUMARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, EMBALAGENS PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVICOS PRESTADOS AS EMPRESAS.			
Capital R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LEONARDO HENRIQUE GEORGINI	CPF 047.158.999-30	Administrador S	Início do Mandato 12/03/2020
Dados do Administrador Nome LEONARDO HENRIQUE GEORGINI	CPF 047.158.999-30	Início do Mandato 22/01/2009	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 08/10/2020	Número 20203443608	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xxx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo RODOVIA BR 280, Nº 5065, KM 27; GALPAO 03; SALA 1, COLEGIO AGRICOLA, Araquari, SC, CEP: 89245000 2 - NIRE: 54920047801 CNPJ: 10.596.721/0003-21 Endereço Completo RUA DELEGADO ROBSON BENEDITO MAIA, Nº 499, CARANDA BOSQUE, Campo Grande, MS, CEP: 79032140			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2021, às 08:46:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHDZOSRG.



PRC2105535314

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59131202216051596900-1
Data: 12/02/2021 10:06:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03872-LYZN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

018021 *h*

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento foi feita de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2021 13:19:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 59131202216051590900-1

Legislações vigentes: Lei Estadual nº 8.828/89, Lei Estadual nº 10.409/2006, Medida Provisória nº 2.200-2/2001, Lei Federal nº 13.874/2019, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa0bc05b704eh7b8cc69d7e010b4bdh910ae71a1cbe4d142e6aad786h01229d907ae9fad2f17e5f7fd7179ah46a1121hna409139
941c377c73c0fed759c993f1h859526



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA
VISTA DO PARAÍSO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Empresa ▶▶ Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número: 011/2020

Nome Fantasia: MG HOSPITALAR

Razão Social: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 10.596.721/0001-60

Inscrição Municipal:

Atividade (s): 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Município: Bela Vista do Paraíso **Endereço:** RUA GECY FONSECA, 839, TERREO, JARDIM ELISA

CEP: 86130000

Local e data: Bela Vista do Paraíso, quinta, 09 de abril de 2020

Validade: sexta, 09 de abril de 2021

VANDERLEY ESTRUZANI
Departamento de Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade: **20XKGSXCJJ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FILIPE ZORATTI ABELHA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/5913111202467194626



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 5913111202467194626-1
Data: 11/11/2020 17:00:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR26797-KBHB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



018023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir a segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei n° 10.132, de 09 de novembro de 2010, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345 XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME tinha posse de um documento e a responsabilidade pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2020 17:10:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

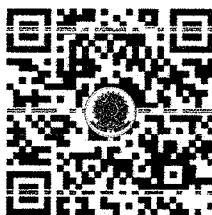
¹Código de Autenticação Digital: 5913111202467194626-1

²Legislações vigentes: Lei Federal n° 0.330/24, Lei Federal n° 10.400/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.103/2010, Lei Estadual n° 0.121/2000, Lei Estadual n° 10.132/2010 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50de15dc746f5a787ee5f3e9ace5114a67323e6e6567da357d9b5fe095adc5a54c4631550d451a62f434b77470f69a3b941c377c73c0efed759c993f1b859526



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

MIRANDA & GEORGINI Ltda. (43) 3242 3333
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82
R. Gecy Fonseca, 839, Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000
Filial: Rod. BR 280, Km 27, 5065 - Galpão 3. Araquari - SC

PROCURAÇÃO

Pelo presente **LEONARDO HENRIQUE GEORGINI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 8.925.391-8 e do CPF nº 047.158.999-30, residente e domiciliado na Avenida das Torres, nº 225, na cidade de Bela Vista do Paraíso, CEP 86.130-00, Estado do Paraná, na qualidade de sócio proprietário na empresa **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.596.721/0001-60 com sede na Rua Gecy Fonseca, nº 839, Jardim Elisa, na cidade de Bela Vista do Paraíso – Paraná, nomeia o Srº **DANILO PEREIRA DUARTE**, brasileiro, representante comercial, portador do RG-8.706.899-4 e CPF-054.211.689-80; residente **RUA DAS TULIPAS, Nº 185, CONJ. SANTINI PONTELO - BELA VISTA DO PARAÍSO -PR**, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade fírmio à presente convalidando-a até 24 de MARÇO de 2021.



GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
RG. 8.925.391-8 – CPF. 047.158.999-30
SÓCIO PROPRIETÁRIO



RECONHECIMENTO DE FIRMA(S)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, DOU FÉ,
Santa Margarida, 26 de Agosto de 2020.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Benilton Alves de Lima
Tabelião



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://salodigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59132608202452076083

018025

B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 02 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: A8C12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada em qualquer tempo e lugar quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://congeduifa.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 09:03:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºª e 2ª e arts 3º a 2º da MP 2200/2001, assim também, a documentação eletrônica autenticada contendo o Código de Autenticação do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser consultada diretamente a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

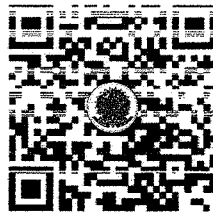
*Código de Autenticação Digital: 591326082024520/6083-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

100005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c26fb5331aa5e157b46a2e6188c21bc43591b726a3def82963f78839f75f8b676941c3177c73c0efed759c993f1b859526



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



018026

B

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

DANILO FERREIRA DUARTE

DOC. IDENTIFICACAO / RG / CNESOR / LE
 8705289-4 SESP PR

CPF: 054.211.489-80 DATA NASCIMENTO: 25/06/1987

TRACAO
EVANILDO FERREIRA DUARTE
VERA LUCIA STERSSTO DUARTE

PERMISSAO: [] ACI: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03694678147 VALIDADE: 12/09/2025 1ª HABILITACAO: 30/08/2005

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Daniilo Ferreira Duarte*

LOCAL: BELA VISTA DO PARAISO, PR DATA EMISSAO: 14/09/2020

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

67044601364
 PR919504509

PARANA

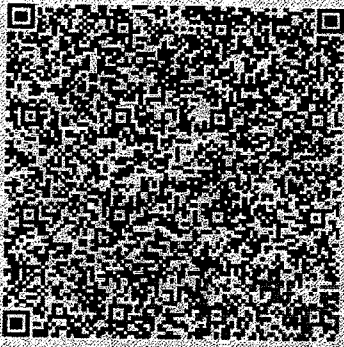
SECRETARIA DE TRANSPORTES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2135172591

PROIBIDO PLASTIFICAR 2135172591

018027

3



018028

B

PARANA

ASSOCIATIVAS PARANAENSES

17193574063
PR906765217

11/04/2019
DATA EMISSÃO

1860720227

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1860720227

0318801870

13/03/2024
VALIDADEZ

10/02/2004
DATA EMISSÃO

B

GEORGINI
LIZINETE ALVES
GEORGINI
ADEMIR MORELLO

047 158 999-30
27/10/1985
DATA NASCIMTO

8925391-8
0001
CNPJ / INSC. ESTADUAL

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3444-5401 - Fax: (51) 3244-5403

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59131401201349290361-1; Data: 14/01/2020 13:49

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ69023-0MOB; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Visível Aze/Ato de Minerva Civilizant
 Titular: **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

B

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Cód. Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-67890**), cuja validade jurídica, garantida pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MIRANDA E GEORGINI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2020 13:56:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Lei 19.140 e com o art. 38 de MP 2200/2001, assim também o documento autenticado contém o Código Digital de Autenticação do Documento e a URL para consulta do referido selo através da página do Cartório por meio de e-mail autentic@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta deste Documento.

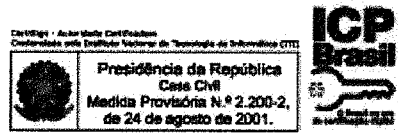
Código de Consulta desta Declaração: 1434365
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2021 13:49:44 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 59131401201349290361-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e27548b05fca2fb6985c7cd1420f95bfaa4f941c377c73c0efed759c993f1b85952643d345b4d7c55878a9576acc1881db51





ENDEREÇO: RUA 2, Nº 106, QUADRA 04, lote 21
BAIRRO: conjunto rio claro I CEP: 75804160 - JATAÍ/GO
CNPJ: 24.620.109/0001-90
PROCESSO: 25351.538972/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07254.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 510, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BIONAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ADOLFO SEVERINO CANDIDO Nº 46
BAIRRO: PARQUE SANTA TERESA CEP: 06340690 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 07.424.209/0001-21
PROCESSO: 25351.259618/2007-18 AUTORIZ/MS: 2.04610.0
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770331/2015-40 AUTORIZ/MS: 2.08457.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAI-SO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.042807/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15452.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770326/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14958.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-TO

EMPRESA: MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.810.980/0001-68
PROCESSO: 25351.186563/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13840.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIONOVIS S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA FARMACEUTICA
ENDEREÇO: ALAMEDA ITAJUBÁ Nº 388
BAIRRO: JOAPIRANGA CEP: 13278530 - VALINHOS/SP
CNPJ: 12.320.079/0001-17
PROCESSO: 25351.523573/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14531.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAI-SO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.895626/2016-14 AUTORIZ/MS:
K3X9XLY30HH7 (8.13580.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770297/2015-17 AUTORIZ/MS:
KW37HE68H49M2 (8.13149.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INNIX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: R. MAMORE, nº 564 PISO 1
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.124.126/0001-85
PROCESSO: 25351.510264/2015-62 AUTORIZ/MS:
Y4211638934W (8.12646.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITAÍTAIA, Nº 126
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 79100390 - CAMPO GRAN-DE/MS
CNPJ: 10.656.587/0001-45
PROCESSO: 25351.526396/2009-76 AUTORIZ/MS:
U1W951H21592 (8.05718.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CORTEX MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO FLAMENGO 22, SALA 204 e 502
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22220080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.926.152/0001-70
PROCESSO: 25351.078957/2008-78 AUTORIZ/MS:
UX74X8S/MX24 (8.04326.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABO-RATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV.PEDRO MORENO GONDIM,320
BAIRRO: REMEDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 07.956.090/0001-76
PROCESSO: 25351.439379/2006-99 AUTORIZ/MS:
P737Y3L03W4 (8.03434.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAI-SO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.964116/2016-65 AUTORIZ/MS: 3.06829.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 511, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: G. Galdino Distribuidor Hospitalar Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Severiano Peixoto, 31
BAIRRO: Santo antônio CEP: 55293050 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 04.367.761/0001-37
PROCESSO: 25351.562246/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11928.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Orthofix do brasil Ltda
ENDEREÇO: Rua emiliano pernetta, 860 sobreloja 01
BAIRRO: centro CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.690.906/0003-72
PROCESSO: 25351.344884/2014-05 AUTORIZ/MS:
U272M7684MWO (8.10625.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SYSTAGENIX BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 5.205
BAIRRO: CENTRO CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.926.966/0001-70
PROCESSO: 25351.128259/2011-91 AUTORIZ/MS:
P8YX296MX2X5 (8.07434.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 512, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LI-TDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA 205 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 61900025 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 13.414.166/0001-04
PROCESSO: 25351.064793/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.09321-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: DENTAL OURO BRANCO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE JOSE DE SOUZA FIGUEIREDO, 178
BAIRRO: VILA BELEM CEP: 37170000 - BOA ESPERAN-ÇA/MG
CNPJ: 04.981.944/0001-48
PROCESSO: 25351.056629/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TEC-COLOR HAIR COSMETICOS DO BRASIL LT-DA - ME
ENDEREÇO: AV. CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2750, PREDIO 44
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 37550000 - POUSO ALE-GRE/MG
CNPJ: 10.422.925/0003-46
PROCESSO: 25351.028324/2017-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A empresa manifestou perda do interesse em desempenhar a atividade de transporte.

018021
B

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.996, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV PREFEITO JOAO BATISTA STOCCK 2303 LOJA 2
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 83407734 - COLOMBO/PR
CNPJ: 28.796.078/0001-83
PROCESSO: 25351.396904/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17929.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M&E EXPRESSVELOX LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FAUSTOLO, 1051, 1055
BAIRRO: LAPA CEP: 05041001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.095.367/0001-79
PROCESSO: 25351.559483/2018-32 AUTORIZ/MS: 1.17932.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AS3 HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV HERMINIO PERNE FILHO Nº 210 QD 07 LOTE 6
BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.129.177/0001-86
PROCESSO: 25351.402770/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.17936.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE Nº 144, PARTE 2
BAIRRO: INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.307.650/0015-30
PROCESSO: 25351.396838/2018-76 AUTORIZ/MS: 1.17943.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.402708/2018-80 AUTORIZ/MS: 1.17939.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.997, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMT ADMINISTRACAO, MATERIAIS E TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 96.797.428/0001-86
PROCESSO: 25351.570096/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14629.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: VILA CLEMASCO, 8
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314755 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.404114/2016-53 AUTORIZ/MS: 1.15919.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.998, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Billings, 1653 e 1729 - Prédio 11
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0005-02
PROCESSO: 25351.588835/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16190.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.999, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: REDE DE DROGARIAS ALIANCA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO 296 LOJA 1A
BAIRRO: SAO CAETANO CEP: 32677610 - BETIM/MG
CNPJ: 19.851.124/0002-90
PROCESSO: 25351.145848/2018-45 AUTORIZ/MS: 7.57102.1
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Este cancelamento foi motivado pelo Ofício nº 056/2018, da VISA de Betim-MG.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.003, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Ackermann Instrumente GmbH
Endereço: Eisenbahnstr.65-67 - Rietheim - Weilheim, Baden-Württemberg - Alemanha
Solicitante: Minas Import Ltda CNPJ: 00.279.767/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.03.022-1 Expedientes: 0839847/15-0
Linhas: Equipamentos e Materiais
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção atualizado contemplando tópicos da RDC nº 16/13, Plano de ação apresentado à BSI referente ao cumprimento das exigências emitidas no relatório nº 8563039, de 23/12/2016, bem como parecer do órgão auditor, conforme notificação de exigência nº 0177557/18-0.

Fabricante: Corscience GmbH
Endereço: Hartmannstrasse 65, 91052, Erlangen - Alemanha
Empresa Solicitante: IMF Tecnologia para Saúde Ltda - Me CNPJ: 07.140.025/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.03.192-9 Expediente: 0506939/15-4
Linhas: Equipamentos
Motivo: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumpriu os itens 10.1, 10.2 e 11.4 da RDC nº 16/2013, conforme notificação de exigência nº 0301282/18-4.

Fabricante: MedTorque, Inc
Endereço: 5555, N. Northwest Highway, Chicago, IL 60603, EUA
Solicitante: Technicare Instrumental Cirúrgico Ltda. CNPJ: 29.316.502/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1.02.105-5 Expediente: 0814513/15-0
Linha: Materiais
Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 14º da RDC nº 183/2017: Ausência de protocolização de documentação no prazo estabelecido.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.004, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Confiança Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 09.554.136/0001-18
Endereço: AV T 7, 371, QD 34 LT 1E SL 2101 A 2108, Setor Oeste, Goiânia - GO CEP: 74140-110
Autorização de Funcionamento: 8.05.881-1 Expediente: 0795573/17-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem Produtos para Saúde

Empresa: Elo Distribuição Ltda. CNPJ: 14.115.388/0001-80
Endereço: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02, SN, Setor Parque Alvorada, Goiânia - GO CEP: 74780-562
Autorização de Funcionamento: 8.09.431-2 Expediente: 0293833/18-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde



B

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.596.721/0001-60

Razão Social: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: RUA GECY FONSECA 839 TERREO / CENTRO / BELA VISTA DO PARAISO / PR / 86130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2021 a 25/02/2021

Certificação Número: 2021012703363546593700

Informação obtida em 02/02/2021 17:29:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 10.596.721/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforma disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.

EMITIDA EM 10/02/2021 NO DIA 09:22:11. NOME DO SUJEITO PASSIVO: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: 14F4.28B2.8B53.AF63

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

018034

3

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 023435101-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.596.721/0001-60**

Nome: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 05/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.596.721/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MG HOSPITALAR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R GECY FONSECA	NÚMERO 839	COMPLEMENTO TERREO
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 86.130-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELISA	MUNICÍPIO BELA VISTA DO PARAISO	UF PR
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDO@MGHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (43) 3242-3333/ (67) 9256-1343
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2021 às 08:13:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.596.721/0001-60
Certidão n°: 24143419/2020
Expedição: 23/09/2020, às 14:55:42
Validade: 21/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.596.721/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

X

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 1131 / 2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: EC6DA09E526B8208DE1BD13A871C55BA

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CPF/CNPJ n° 10.596.721/0001-60, para fins **FINS DE DIREITO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data em nome de **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CPF/CNPJ n° 10.596.721/0001-60.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE EC6DA09E526B8208DE1BD13A871C55BA

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 18/03/2021



Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso-Pr, 18/12/2020



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59131812204524291798-1
 Data: 18/12/2020 14:27:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX54146-9V0B;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vélber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular





RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90687106-82	10.596.721/0001-60	02/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Título do Estabelecimento **MG HOSPITALAR**
 Endereço do Estabelecimento **RUA GECY FONSECA, 839, TERREO - JARDIM ELISA - CEP 86130-000**
FONE: (43) 3242-3333
 Município de Instalação **BELA VISTA DO PARAISO - PR, DESDE 02/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.158.999-30	LEONARDO HENRIQUE GEORGINI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 07/03/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90687106-82

Emitido Eletronicamente via Internet
05/02/2021 14:32:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO***Estado do Paraná***DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

X

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 86 / 2021**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 013274C38F41B0E02432A1A5A89A220F**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CPF/CNPJ n° 10.596.721/0001-60, para fins FINS DE DIREITO, que EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CPF/CNPJ n° 10.596.721/0001-60.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 013274C38F41B0E02432A1A5A89A220F**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/05/2021****Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso-Pr, 05/02/2021**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.596.721/0001-60 DUNS®: 899767231
Razão Social: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: MG HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/02/2021
FGTS Validade: 06/02/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/01/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 22/12/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Emitido em: 21/01/2021 15:05

CPF: 064.270.929-79 Nome: MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA

Ass: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/01/2021 16:07:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **10.596.721/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

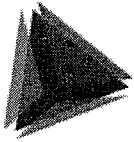
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

018042

3

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

10596721000160

Nome

GIORGINI

Tipo de Sanção

Todos

*obrigatório

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: ALVARA DE FUNCIONAMENTO

1 mensagem

tributacao@pmbvista.pr.gov.br <tributacao@pmbvista.pr.gov.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

22 de janeiro de 2021 10:42

Bom dia!

A data de validade do alvará de 2020 foi 31/12/2020.

O município de Bela Vista do Paraíso estabeleceu a data de 01/03/2021 para o vencimento do Alvará de licença e Licença Sanitária do exercício de 2021 conforme Decreto Municipal nº 022/2021, sendo assim, o alvará de Licença do exercício de 2020 terá sua validade até 01/03/2020.

Anexo segue cópia do Decreto Municipal e segunda via do Alvará da empresa com anotações do prazo de validade. Qualquer dúvidas estamos a disposição.

Att.

Valdirene

Em 2021-01-21 15:31, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

BOA TARDE VALDIRENE,
CONFORME CONTATO VIA TELEFONE GOSTARIA DE VER A DATA DE VALIDADE DO DOCUMENTO EM ANEXO.
ATENCIOSAMENTE,

--

SUSAMARA

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone:
(46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

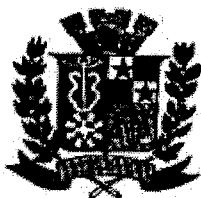
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos

Decreto 022-2021.pdf
153K

Alvara Provisorio.pdf
395K



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 022/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, bem como as taxas que acompanham o IPTU, e estabelece prazo para o pagamento da TLRF e taxa da Vigilância Sanitária (VISA), todos para o ano de 2021 e dá outras providências.

FABRÍCIO PASTORE, Prefeito do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, no uso suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Em razão dos efeitos causados pela pandemia do Coronavírus, fica, na forma do parágrafo único, do art. 8º, da Lei Municipal n.º 375/99, de 14/05/99 (Código Tributário Municipal), dispensada a atualização da Unidade Fiscal do Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná (UFM), para vigorar no ano calendário de 2021, bem como, as taxas que acompanham o IPTU, cadastradas na Divisão de Cadastro e Tributação, do aludido ano.

Art. 2º - A data para pagamento das renovações das Taxas de Localização e Regular Funcionamento (TLRF) e Vigilância Sanitária (VISA), para o exercício de 2021, será até o dia 01 de Março de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

ADAUTO DE ANDRADE BATISTA
Dir. Depto. Administração

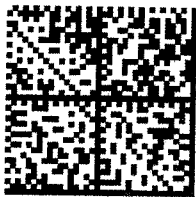
FABRÍCIO PASTORE
Prefeito Municipal

018046

09

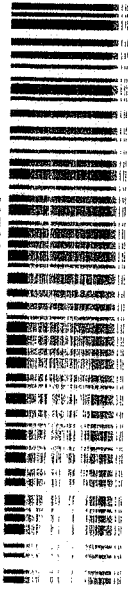
MG HOSPITALAR

PRODUTOS HOSPITALARES



NF:0 Pedido: 0 Peso (g): 500

ONG689782700BR



DIH

1800891


Documento: _____ Rubrica: _____

NÃO AUTORIZADA

Destinatário: Setor de Licitações do CONIMS
 Rua Afonso Pena, 1902
 Anchieta
 85501-530 Pato Branco/PR

AR

Obs: A/C SUZI



Remetente: MIRANDA & GEORGINI LTDA
 Rua Gecy Fonseca, 839
 Jardim Elisa
 86130-000 Bela Vista do Paraíso-PR